

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 012/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 09 DE MAIO DE 2018.

DATA DE ABERTURA: 29 DE MAIO DE 2018.

S - 103  
E - 196  
E - 197



**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-87

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
contato@bmbconstrutora.com.br



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.**

**Município de Laranjeiras do Sul - Paraná**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

Representante Legal  
ERNANI JOSE BUENO  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

02 687 760/0001 44

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 1

**BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.908.679-48, portador da carteira de identidade civil nº. 8.667.277-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600019474 em 22/12/1978. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº.10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, com o presente ato fica elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida pelo titular **BRYAN MICHEL BUENO**, qualificado acima, e pelo não titular **ERNANI JOSÉ BUENO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 24/03/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 718.335.109-25, portador do RG sob nº 4.542.643-2, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo que os administradores poderão atuar em conjunto ou isoladamente. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Bryan Michel Bueno*

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** A Titular resolve por este instrumento de trabalho, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**

**BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.908.679-48, portador da carteira de identidade civil nº. 8.667.277-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600019474 em 22/12/1978, promover a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

*Bryan Michel Bueno*

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 3 de 4

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida pelo titular BRYAN MICHEL BUENO, qualificado acima, e pelo não titular ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 24/03/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 718.335.109-25, portador do RG sob nº 4.542.643-2, residente e domiciliado na Rua Rib Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo que os administradores poderão atuar em conjunto ou isoladamente. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, Sr. BRYAN MICHEL BUENO para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

*Bryon Michel Bueno*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 4 de 4


**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O administrador não titular ERNANI JOSÉ BUENO declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Ambos os interessados nesta alteração assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Nova Laranjeiras, PR 09 de agosto de 2017.

  
BRYAN MICHEL BUENO

  
ERNANI JOSÉ BUENO  
Administrador não sócio  
CPF 718.335.109-25







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0001947-4	CNPJ 02.687.760/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/1978	Data de Início de Atividade 22/12/1978
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR 277, S/N, KM 473, NOVA LARANJEIRAS, PR, 85.350-000			
Objeto Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
Capital: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> BRYAN MICHEL BUENO 078.908.679-48	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 10/08/2012	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> ERNANI JOSE BUENO 718.335.109-25			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 15/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20175452156	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/253514-2

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras  
contato@bmbconstrutora.com.br



**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018-PMLS**

Proponente: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ nº 02.687.760/0001-44

Insc. Estadual n.º 90606526-67

Endereço: BR 277 KM 473

Fone: 42 3637 1279

Cep: 85.350-000

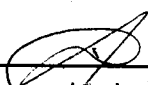
Município: NOVA LARANJEIRAS


Estado: PARANA

Email: ernani@bmbconstrutora.com.br

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 012/2018-PMLS**, com data de emissão em 09 de maio de 2018 e com abertura prevista para o **dia 29 de maio de 2018, às 13:15 horas**, com entrega dos envelopes até as 13:15 horas do mesmo dia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

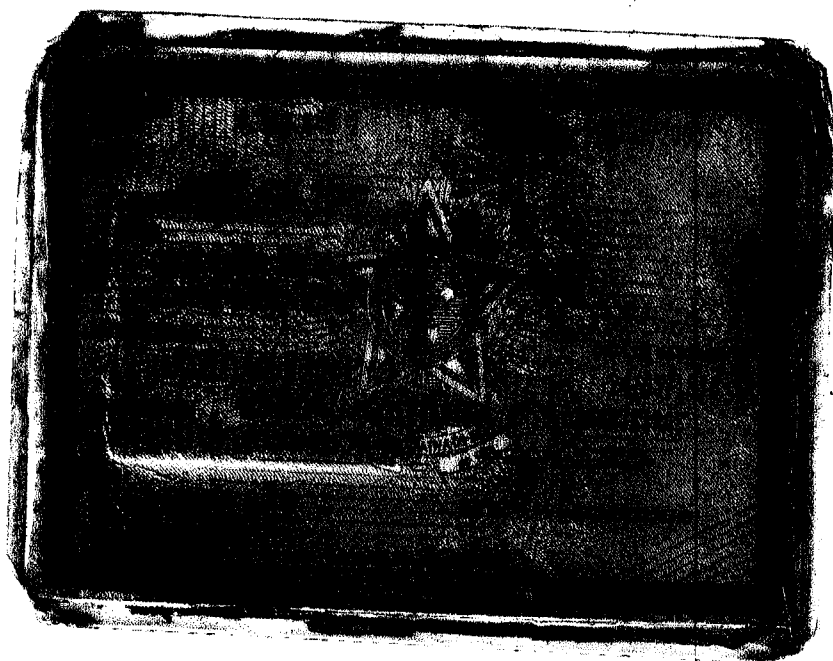
Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

  
Representante Legal  
ERNANI JOSE BUENO  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

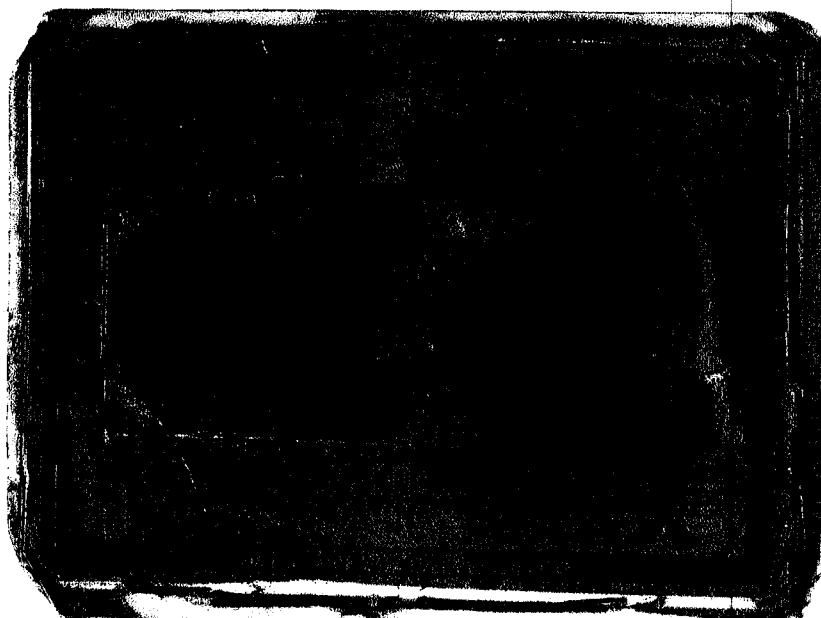




~~Pref. Mun. Laranj do Sul~~  
~~28/05/18~~  
Confere Com Original



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*



Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195



ANEXO IV

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **Fábio Luiz Bovino portador** portador do RG n.º **6.929.779-0** e CPF n.º **004.947.979-24** a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 012/2018-PMLS**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

*Jandir Bortoluzzi*  
Cartório  
**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**  
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11  
**JANDIR BORTOLUZZI**  
Rg – 3.917.713 – 7 SSPPR  
Sócio Administrador

MANO FLORES SOBRINHO - TUBARÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PARANÁ  
AV. SCHNEIDER REINHOLD, 311 - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
Fone: 042 3653 1195 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Município de Laranjeiras do Sul - PR  
25 de Maio de 2018  
Emissão: 14:11:55  
25 de Maio de 2018



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

*Giovanni Bortoluzzi*

**EDOALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 - 53 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI**;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI** e **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicilio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**;

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguazu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

*Guisomar Baldry*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

4

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguazu, PR, 11 de agosto de 2016.

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA

GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA

Cartório  
Provin

TABELIONATO  
DE FIRMA  
PR

Jandir Bortoluzzi  
JANDIR BORTOLUZZI

Giovanni Bortoluzzi  
GIOVANNI BORTOLUZZI

*[Handwritten signatures and initials]*



Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos **JOEL GOMES DE ANDRADE**  
**TABELIONATO GOMES** tabelião

Selo Digital N.º 22xec.0117K.2BGLP, Controle: pPGBF.EY00  
Confira este selo em: <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO, POR VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e  
EDOALDO RODRIGUES DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R\$15,00, -VRC  
43,80. Funrejus: R\$3,98. Selo Fundarpen: R\$0,75. Total: R\$20,53.  
Em Testemunho de **MARIO PROVIN** da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR - 02 de setembro de 2016 - 11:19:30h.

**JOELSON PRESTES GOMES**  
Tabelião Substituto

Fone: (42) 3653-1130



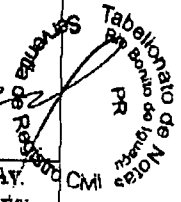
*[Handwritten signature and scribbles]*

FUNARPEN - SELO DIGITAL N.º L12ZLUX . q2Za5 . Sk5W1 .  
a3ntW . k7IDm. Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço a assinatura autêntica de: GIOVANNI  
BORTOLUZZI, do que dou fé. 13:47.  
Em teste *[Handwritten mark]* da verdade.  
08 de setembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
**Mario Provin Sobrinho - Tabelião**

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av.  
Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Fone:  
042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) \*\*\*\*\*



*[Large handwritten scribbles and initials]*



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

**Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
Cnpj – 05.364.911/0001 – 11  
JANDIR BORTOLUZZI  
Rg – 3.917.713 – 7 SSPPR  
Sócio Administrador



**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o **Sr. ADRIANO LUIZ KRISIAKI**, portador do RG n.º 9.376.281-9 e CPF n.º 079.695.379-10, a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018 - PMLS**.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de Maio de 2018.

TABELIONATO  
DE FIRMA  
GOMES

**E. CONRADO E CIA LTDA**  
Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - JOEL GOMES DE ANDRADE  
**TABELIONATO GOMES** tabelião  
Selo Digital nº 017116227410 Laranjeiras do Sul/PR, CREA/PR 28856/D  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **EMERSON CONRADO**. Dou fé. Emolumentos: R\$4,18 - VRC 21,73, Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80, FADEP R\$0,21 - Total: R\$6,26  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Laranjeiras do Sul -PR, 28 de Maio de 2018 - 14:28:56h

**EDSON MACHADO E SILVA**  
Escrivente Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES  
 EXTERIORES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **ADRIANO LUIZ KRISIAKI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 9376281-9 SESP PR

CPF: 079.695.379-10 DATA NASCIMENTO: 09/12/1991

RELACÃO: WALTER LUIZ KRISIAKI  
 JANE MARIA ORNYESKI KRISIAKI

POSSESSÃO: [ ] AEC: [ ] CAT. HAB: AB

1ª REGISTRO: 05230697930 VALÊNCIA: 19/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 17/06/2011

OBSERVAÇÕES:

*Adriano Krsiak*

LOCAL: LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSÃO: 19/01/2018

*J. Krsiak* 74803649940  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR913915957

PARANÁ

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1579232207

PROIBIDO PLASTIFICAR 1579232207

Confere Com Original  
 28 LOS LIB  
 Pref Mun Laranj do Sul

*Pho*

*[Handwritten signature]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRADAS  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**E CONRADO & CIA LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405229-1	03.030.122/0001-19	09/02/1999	08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410**

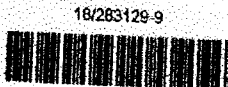
Objeto Social  
**EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.**

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	EMERSON CONRADO 718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	HELOISE HADLICH CONRADO 114.484.249-25	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	EMERSON CONRADO 718.031.309-20	0,00	PAVREPRESENTAN'	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 14/07/2014	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20143981030	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
28 / 05 / 18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL**

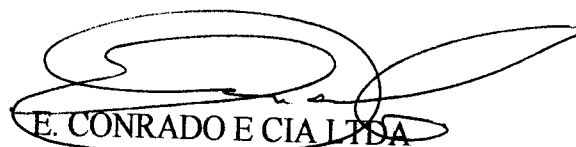
**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

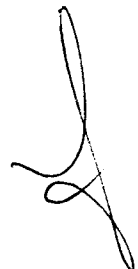
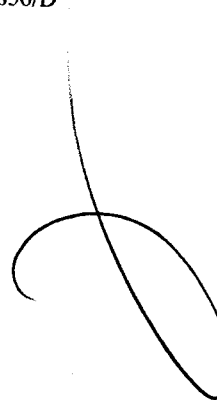
Em atendimento ao previsto no edital da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul/PR, 28 de Maio de 2018.



**E. CONRADO E CIA LTDA**

**Emerson Conrado**  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





**E. CONRADO & CIA LTDA**

**CNPJ: 03 030.122/0001-19**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**EMERSON CONRADO** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20020927061 em 23/04/2002, resolvem, assim efetuar a alteração contratual e consolidação conforme cláusula a seguir:

**Cláusula Primeira:** O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) que tinha sido integralizado R\$ 1.000,00 (um mil Reais) em 09/02/1999, foi integralizado R\$ 19.000,00 (dezenove Mil Reais) em moeda corrente nacional em 31/05/1999 conforme consta no balanço patrimonial de 31/12/1999.

**Cláusula Segunda:** Fica alterada parte da cláusula Segunda do contrato social onde o Capital Social de **R\$ 20.000,00** ( Vinte Mil Reais) já totalmente integralizado e dividido em 20.000 quotas de R\$ 1.00 cada, passa a ser de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) com um aumento de capital de R\$ 34.000,00 ( Trinta e quatro mil reais) dividido o aumento em mais 34.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma em moeda corrente nacional, que era assim distribuído:

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Emerson Conrado	19.000	19.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	1.000	1.000,00	05
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100</b>

passa a ter a distribuição do **Capital social** no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que é integralizada neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
---------------	---------------	--------------	----------



**E. CONRADO & CIA LTDA**  
CNPJ: 03 030.122/0001-19  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

Em virtude das modificações, a Cláusula Segunda do Contrato social passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula Segunda** O Capital social é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas de R\$ 1.00 cada integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Emerson Conrado	51.300	51.300,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

**Clausula Terceira:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**Cláusula Quarta:** Da consolidação do Contrato: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

**EMERSON CONRADO** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n ° PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., á Rua Francisco Piomontes n ° 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos , portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, á Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA;** A sociedade gira sob o nome empresarial de E. CONRADO & CIA LTDA



**E. CONRADO & CIA LTDA**

**CNPJ: 03 030.122/0001-19**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA;** *A sede e domicilio da empresa é na Rua XV de Novembro n.º 997, centro CEP 85.340-000 - Município de Rio Bonito do Iguaçu Pr.*

**CLÁUSULA TERCEIRA;** *O capital social no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) dividido em 54.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, que é integralizada em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:*

<b>SOCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Emerson Conrado	51.300	51.300,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** *O objeto Social: Edificações ( residencial, Industrial, Comerciais e de Serviços) – inclusive Ampliações e Reformas Completas.*

**CLÁUSULA QUINTA: INICIO DE ATIVIDADES;** *em 09 de Fevereiro de 1999.*  
**PRAZO DE DURAÇÃO;** *Indeterminado.*

**CLÁUSULA SEXTA;** *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios. A quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital .*

**CLÁUSULA OITAVA:** *A administração da sociedade caberá ao sócio Emerson Conrado, com poderes e atribuições de ADMINSTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA NONA:** *Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, e demais documentos necessários à*



**E. CONRADO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03 030.122//0001-19**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA :** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal. A título de " pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

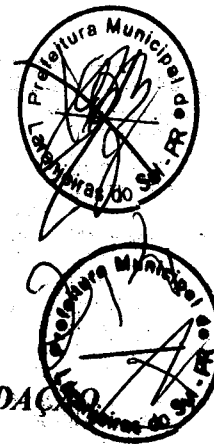
**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador, **EMERSON CONRADO**, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA :** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta





**E. CONRADO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03 030.122/0001-19**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

*E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Outubro 2006.*

*[Signature]*  
**Emerson Conrado**

*[Signature]*  
**Elisangela Vanessa Hadlich Conrado**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITORIO REGIONAL DE GUARAPUAVA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2006  
SOB NÚMERO: 20063846357  
Protocolo: 06/384635-7  
Empresa: 41 2 0405229 1  
E. CONRADO & CIA LTDA  
**1180496**

**RITA NICZEI PACHECO**  
RG: 48.839 - PR  
*[Signature]*  
**MARIA THERESA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
28 / 05 / 11  
*[Signature]*  
Pref Mun Laranj do Sul

*[Signature]*

*[Signature]*

**E. CONRADO & CIA LTDA**  
CNPJ: 03.030.122/0001-19  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**EMERSON CONRADO** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/1958, casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20063846357 em 07/11/2006, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusula a seguir:

**Cláusula Primeira: RE-RATIFICAÇÃO:** Ratifica-se a Terceira Alteração de Contrato social e **Consolidação:** Por erro de ordem de numeração das alterações contratuais, Ratifica-se o Cabeçalho da TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO, conforme alteração registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20063846357 em 07/11/2006, lê-se: **SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO,**

**Clausula Segunda:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de Dezembro 2006.

Emerson Conrado

Elisangela Vanessa Hadlich Conrado



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/12/2006  
SCB N.º 20063846357

ANTONICZEI PACHECO  
15.748.839  
PR



R

**E. CONRADO & CIA LTDA**  
 CNPJ: 03.030.122/0001-19  
 QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**EMERSON CONRADO** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/02/1972 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Pr., à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP 85303-010 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul Pr, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, à Rua Francisco Piomontes n.º 33, CEP.85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20064692116 em 26/12/2006, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aumento de Capital Social de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 54.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com um aumento de capital de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) dividido aumento em mais 46.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma, em moeda corrente nacional e era assim distribuído;

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	51.300	51.300,00	95
Elisangela Vanessa hadlich conrado	2.700	2.700,00	05
Total	54.000	54.000,00	100

passa a Ter a distribuição do Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada que é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Emerson Conrado	95.000	95.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	5.000	5.000,00	05
Total	100.000	100.000,00	100

Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Segunda alteração de contrato social e consolidação, passa a Ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** O Capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada que é integralizado neste ato em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

**E. CONRADO & CIA LTDA**  
 CNPJ: 03 030.122/0001-19  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



SOCIOS	QUOTAS	VALOR
Emerson Conrado	95.000	95.000,00
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	5.000	5.000,00 05
Total	100.000	100.000,00 100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado parte da Cláusula Quarta da Segunda alteração de contrato social e consolidação, Objeto social que era Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas passa para **Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas.**

Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta da Segunda alteração de contrato social e consolidação, passa a Ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA Objeto Social:** **Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliações e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalterados as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento .

E por assim estarem justo e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 27 de novembro de 2007.

*Emerson Conrado*  
 Emerson Conrado



*Elisangela Vanessa Hadlich Conrado*  
 Elisangela Vanessa Hadlich Conrado

**Fabiano Kerber**  
 RG 6.873.832  
 ESCRITÓRIO L. DO SUL  
 RELATÓRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITÓRIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2007  
 SOB NÚMERO: 20075401851  
 Protocolo: 07/540185-1, DE 27/11/2007

Empresa: 41 2 0405229 1  
 E. CONRADO & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO

**E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03 030.122/0001-19**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**EMERSON CONRADO** brasileiro, natural de Guarapuava, PR, em 30/11/72 casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA-PR n.º PR/028856-D, portador do CPF n.º 718.031.309-20, e do Registro de Identidade n.º 5.200.958-8/PR, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, PR, á Rua Souza Naves 540 – Casa 09 – Centro – CEP 85301-190 e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural Laranjeiras do Sul PR, casada, celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, CREA-PR n.º PR-66350/D, portadora do CPF 839.484.229-15 e do Registro de Identidade n.º 6.015.287-0 expedido pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul Paraná, á Rua Souza Naves 540 – Casa 09 – Centro – CEP 85301-190, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**, com sede e FORO na Rua XV de Novembro 997, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – Pr, CEP: 85.340.000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19 na Junta Comercial do Estado do Paraná sob. n.º 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e última alteração de contrato sob n.º 20075401851 em 03/12/2007, resolvem, assim efetuar a alteração contratual conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Alteração do Capital Social: Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, passa para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com um aumento de capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido aumento em mais 100.000 quotas de R\$ 1.00 cada uma, da seguinte forma: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) com aproveitamento da conta RESERVA DE CAPITAL e R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído;

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Emerson Conrado	190.000	190.000,00	95
Elisangela Vanessa Hadlich Conrado	10.000	10.000,00	05
Total	200.000	200.000,00	100

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Alteração de Endereço: Que era Rua XV de Novembro, 997 – Centro – CEP 85340-000 – Rio Bonito do Iguaçu – PR, passa para Av Dom Pedro II, 28 – Centro – CEP 85340-000 – Rio Bonito do Iguaçu – PR.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Alteração do Objeto: Que era Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliação e reformas completas e Construção de vias urbanas, ruas, praças e calçadas, passa para Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) – inclusive ampliação e reformas completas, Construção de vias urbanas, ruas, praças, calçadas, Atividades Paisagísticas, Serviços de engenharia, Serviços de Organização e promoção de Eventos e Treinamento em desenvolvimento



**E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 03 030.122//0001-19**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

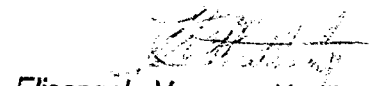
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.


**CLAUSULA QUINTA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

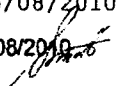
E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Rio Bonito do Iguaçu / PR, 25 de agosto de 2010.

  
Emerson Conrado

  
Elisângela Vanessa Hadlich Conrado


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010  
 SOB NÚMERO: 20108815552  
 Protocolo: 10/881555-2, DE 26/08/2010  
 Empresa: 41 2 0405229 1  
 E CONRADO & CIA LTDA EPP

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
 SECRETARIO GERAL


**Sebastião Motta Kerber**  
 3.873 834-2  
 AG. L. DO SUL-PR  
 RELATOR



Confere Com Original  
26 / 08 / 10  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

**E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.0405229/1**



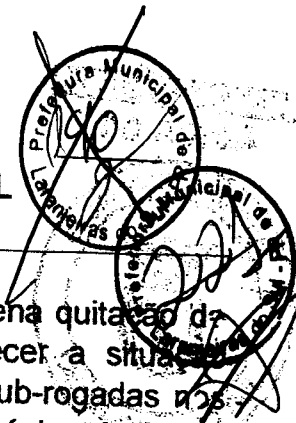
**EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava – Paraná, nascido em 30/11/1972, casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA – PR/028856-D, portador do CPF 718.031.309-20 e do Registro de Identidade n 5.200.958-8-PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Centro - CEP 85303-010, e **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul – PR, nascida em 26/03/1976, casada celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheira de Alimentos, CREA-PR n PR-66350/D; portadora do CPF 839.484.229-15 e registro de Identidade n 6.015.287-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR, a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Santo Antonio - CEP 85303-010, únicos sócios da empresa **E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Av. Dom Pedro II n 28 – Centro – Rio Bonito do Iguaçu – PR, CEP 85.340-000, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.0405229/1 despacho em 09/02/1999 e Quinta Alteração de contrato social sob n 20108815552 despacho em 26/08/2010, resolvem, assim alterar seu contrato social e demais alterações, conforme cláusula a seguir:

**Cláusula Primeira:** Ingressa na sociedade: **HELOISE HADLICH CONRADO** brasileira, menor, natural de Curitiba – PR, solteira, empresaria, nascida em 23/01/2004, portadora do CPF n.º 114.484.249-25 e do Registro de Identidade Civil n.º 13.114.031-2, SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR, a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Santo Antonio - CEP 85303-010, menor impúbere neste ato representado por seu pai **EMERSON CONRADO**, brasileiro, natural de Guarapuava – Paraná, nascido em 30/11/1972, casado celebrado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA – PR/028856-D, portador do CPF 718.031.309-20 e do Registro de Identidade n 5.200.958-8-PR, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul – PR a Rua Francisco Piomontes, 33 – Bairro Centro - CEP 85303-010.

**Cláusula Segunda:** - A sócia ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades Mercantis.

**Cláusula Terceira:** - Da Retirada e transferência de Quotas:  
Retira-se da Sociedade a sócia **ELISANGELA VANESSA HADLICH CONRADO**, cedendo e transferindo, por venda com o consentimento do outro sócio, as 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a sócia **HELOISE HADLICH CONRADO**, já qualificada anteriormente.

**E. CONRADO & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ 03.030.122/0001-19**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE 412.0405229/1**



**Clausula Quarta:** A sócia cedente da à sócia adquirente, plena quitação da cessão das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento. A sócia adquirente assume o Ativo e Passivo da Sociedade.

**Clausula Quinta:** Nova Distribuição do Capital Social:  
Em virtude das modificações havidas, o capital social subscrito e já totalmente integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor R\$	%
Emerson Conrado	190.000	190.000,00	95
Heloise Hadlich Conrado	10.000	10.000,00	05
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**Clausula Sexta:** Alteração de Endereço:  
Que era Av Dom Pedro II, n.º 28 – Centro – CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu – PR passa para Rua Expedicionário João Maria n.º 1019 – Sala 02 – Centro – CEP 85301-410 no município de Laranjeiras do Sul –PR.

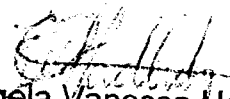
**Clausula Sétima:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.


**Cláusula Oitava:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul, 16 de junho de 2014.

  
Emerson Conrado

  
Elisângela Vanessa Hadlich Conrado

  
Heloise Hadlich Conrado  
Menor impúbere  
Responsável: Emerson Conrado

Confere Com Original  
28/06/14  
Pref Mun Laranj do Sul







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>E CONRADO &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0405229-1</b>	CNPJ <b>03.030.122/0001-19</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>09/02/1999</b>	Data de Início de Atividade <b>08/02/1999</b>

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410**

Objeto Social  
**EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.**

Capital: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ <b>200.000,00</b> (DUZENTOS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EMERSON CONRADO	718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
HELOISE HADLICH CONRADO	114.484.249-25	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
EMERSON CONRADO	718.031.309-20	0,00	PAIREPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: <b>14/07/2014</b>	<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Status
Número: <b>20143981030</b>	<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>
Evento (s): <b>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	

16/283129-9



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
28 / 05 / 18  
Pref Mun Laranj do Sul

*J X*

*Ph*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
03.030.122/0001-19  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/02/1999

NOME EMPRESARIAL  
E CONRADO CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CONSTRUTORA CONRADO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA

NÚMERO  
1019

COMPLEMENTO  
SALA 02

CEP  
85.301-410

BARRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
LARANJEIRAS DO SUL

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(42) 3635-1618 / (42) 3635-1567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03030122/0001-19  
**Razão Social:** E CONRADO E CIA LTDA ME  
**Endereço:** R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 SALA 02 / CENTRO /  
LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

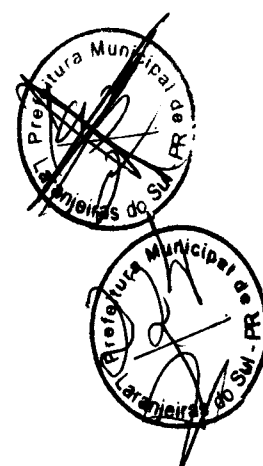
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/05/2018 a 02/06/2018

**Certificação Número:** 2018050403453798173270

Informação obtida em 14/05/2018, às 10:08:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. CONRADO & CIA LTDA.  
CNPJ: 03.030.122/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:56 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **0FAB.09EC.590A.56E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017976122-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.030.122/0001-19  
Nome: **E CONRADO & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



[www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**NEGATIVA**  
**Nº 1675 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 24 de Abril de 2018

REQUERENTE: E. CONRADO & CIA LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
C2HJF2QE5C24424RSC

Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: E. CONRADO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59027

03.030.122/0001-19

298

ENDEREÇO

EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e caçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

*J*

*Pf...*

*[Handwritten signature]*



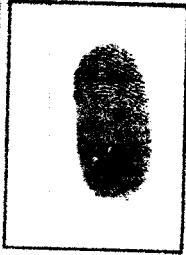
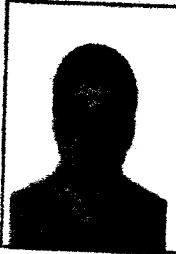
República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170172951-2

CONFEA/CREA

Nome			
EMERSON CONRADO			
Filiação			
JOAO CONRADO SOBRINHO			
LNEZ KLOSTER SOBRINHO			
C.P.F.	Documento de Identidade		Tipo Sang.
718.031.309-20	52009568 SSP/PR		O+
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
30/11/1972	GERAPUAVA	PR	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-PR	29/11/2012	02/12/1996	
Ass. Presidente		Registro no Crea	
<i>Jose Perigo</i>		PR-10666/D	



Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*Conrado*

Valida como Documento de Identidade e taxa Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8296 de 07/05/76)

Confere Com Original  
 28/05/18

Pref. Mun. Laranj do Sul

*Pj*

*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
 RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
 LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130


TITULAR  
 ZILMAR BURG  
 JURAMENTADO  
 ALEXSON PAULENA

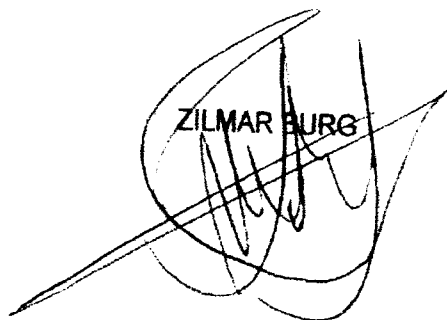
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**E CONRADO E CIA LTDA EPP**

CNPJ 03.030.122/0001-19, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
 LARANJEIRAS DO SUL/PR, 18 de Maio de 2018, 11:06:16

  
 ZILMAR BURG

Confere Com Original  
 28 / 05 / 18  
 Pref. Mun. Laranj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
 CONTADOR E ANEXOS  
 LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 ZILMAR BURG  
 OFICIAL DISTRIBUIDOR  
 ALEXSON PAULENA  
 EMPREGADO MUN.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: E. CONRADO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Certidão nº: 142868713/2018  
Expedição: 09/01/2018, às 13:36:29  
Validade: 07/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. CONRADO & CIA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.030.122/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS



### RECIBO R\$: 5.068,00

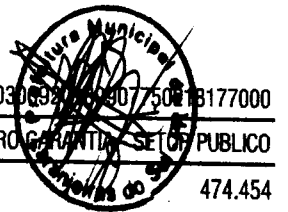
RECEBI DA EMPRESA: E. CONRADO & CIA. LTDA - EPP,  
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 03.030.122/0001-19, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ; À QUANTIA DE R\$ 5.068,00 (CINCO MIL E  
SESSENTA OITO REAIS) PROVINIENTE DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO  
DA PROPOSTA - APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº  
0306920189907750218177000 - POTTENCIAL SEGURADORA - FINLÂNDIA  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ Nº 10.864.690/0001-80,  
CONFORME EDITAL TP Nº 012/2018.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 28 DE MAIO DE 2018

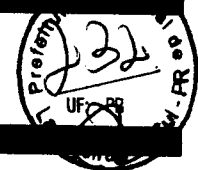
  
DEOCLECIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento





DADOS DO SEGURADO

NOME: LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA  
ENDEREÇO: PC RUY BARBOSA 01 - CENTRO  
CPF OU CNPJ: 76.205.970/0001-95  
CEP: 85.304-000 CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL



DADOS DO TOMADOR

NOME: E. CONRADO & CIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019 - SALA 02 - CENTRO  
CPF OU CNPJ: 03.030.122/0001-19  
CEP: 85.301-410 CIDADE: LARANJEIRAS DO SUL

UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 5.068,00 - Cinco Mil Sessenta e Oito Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 012/2018, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme Contrato de Repasse OGU nº 841484/2016, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 5.068,00	R\$ 300,00	29/05/2018	25/11/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	300,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	300,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 300,00	04/06/2018

*A*  
*R*  
*Pfj*

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).



# Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu



Rua 7 de Setembro, 720

Centro

85340-000

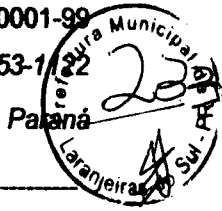
Rio Bonito do Iguaçu

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CNPJ 95 587 770/0001-99

Telefax (0\*\*42) 653-11122

Paraná



## LAUDO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Pr, Pessoa jurídica de direito público, declara que a empresa E. CONRADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, executou a obra abaixo identificada:

**OBRA:** BARRACÃO INDUSTRIAL

**LOCAL:** PARQUE INDUSTRIAL

**DIMENSÃO:** 560,0m<sup>2</sup>

**ART:** 3021171122

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:**

**Eng. EMERSON CONRADO**

**CREA PR 28.856-D**

Confere Com Original  
28 105 1 18  
Pref Mun Laranj do Sul

Por esta expressão da verdade, assino e dato.

Rio Bonito do iguaçu, 16 de Março de 2006



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D  
Acervo Técnico Nº.: **3131/2011**

RNP Nº: 1701729512  
Protocolo Nº.: **2011/00079776**

Confere Com Original



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico



**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D  
Acervo Técnico Nº.: **3131/2011**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2011/00079776**

ART Nº.....: 1702885610003 0.... Registrada: 25/02/1999.....  
 Empresa Executora.....  
 Contratante(s).....: GARDENS CONSTRUCOES CIVIS LTDA.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO ESTRUTURAL.....  
                           PROJETO HIDRÁULICO.....  
                           PROJETO ELÉTRICO.....  
                           PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 Dimensão.....: 1.550,18 M2..... Área Existente:.....  
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Local da Obra.....: R ALBINO KAMINSKI ESQ HEITOR B VIDAL, 0 ALTO.....  
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....  
 Data de Início.....: 02/03/1999..... Data de Conclusão: 02/03/2000.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: Edificações residencial em alvenaria com 14 unidades  
                           Projetos Estrutural, hidráulico, elétrico e  
                           telefônico.....  
 Observação.....:.....

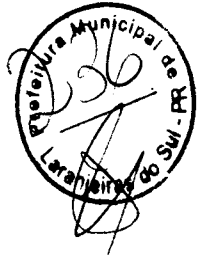
9

9

9



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



# Certidão de Acervo Técnico

**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional:PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.:3131/2011

RNP Nº.:1701729512

Protocolo Nº.:2011/00079776

ART Nº.....:20040356155 0..... Registrada:01/09/2004.....

Empresa Executora.....

Contratante(s).....:OLACIR REINALDO BELTRAME - CNPJ/CPF: 17212391034.....

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CÍVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....

Serviço Contratado...:PROJETO ESTRUTURAL.....

PROJETO HIDRÁULICO.....

PROJETO ELÉTRICO.....

PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....

PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....

EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:1.761,49 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....

Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2 .....

Dados Complementares:3,00 PAV .....

Local da Obra.....:RUA HEITOR SAFRAIDER, SN CENTRO L. L10 E L11 Q. 04..

Município/Estado.....:RIO BONITO DO IGUACU/PR.....

Data de Início.....:06/09/2004..... Data de Conclusão:25/07/2006.....

Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv..:EDIFICAÇÃO COMERCIAL/RESIDENCIAL EM ALVENARIA  
 PROJETOS ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, TUB.  
 TELEFÔNICA E PREV. DE INCÊNDIO EXECUÇÃO DA OBRA POR  
 ADMINISTRAÇÃO.....

Observação.....

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

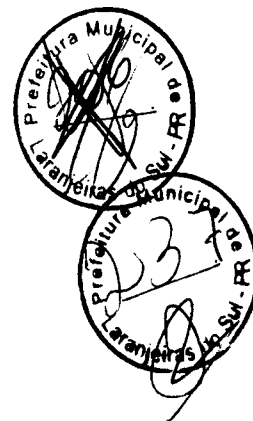
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico



EMERSON CONRADO

Carteira Profissional:PR-28856/D
Acervo Técnico Nº.:3131/2011

RNP Nº.:1701729512
Protocolo Nº.:2011/00079776

ART Nº.....:3004184092 0..... Registrada:05/02/2004.....
Empresa Executora....:E. CONRADO E CIA LTDA.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU.....
Tipo de Contrato.....:EMPREITADA.....
Atividade Técnica....:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:512,75 M2..... Área Existente:0,00 M2.....
Área Ampliada.....:0,00 M2..... Área de Reforma:0,00 M2.....
Dados Complementares:1,00 PAV.....
Local da Obra.....:COMUNIDADE DE ÁGUA MINERAL, ASSENTAMENTO IRENO ALVES.....
Município/Estado....:RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.....
Data de Início.....:20/01/2004..... Data de Conclusão:10/06/2004.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:EDIFICAÇÃO PARA FINS DE ENSINO EM ALVENARIA EXECUÇÃO DA OBRA.....
Observação.....:.....

[Handwritten signature]

Pj: Q

[Handwritten mark]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: **3131/2011**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2011/00079776**

ART Nº.....: 3021171122 0..... Registrada: 05/11/2004.....

Empresa Executora...: E. CONRADO E CIA LTDA.....

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -  
CNPJ/CPF: 95.587.770/0001-99.....

Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....

Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 1.449,00 M2..... Área Existente: 889,00 M2.....

Área Ampliada.....: 560,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 1,00 PAV.....

Local da Obra.....: BR 158 - KM 16, PARQUE INDUSTRIAL.....

Município/Estado....: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.....

Data de Início.....: 20/09/2004..... Data de Conclusão: 20/12/2004.....

Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO P/ FINS INDUSTRIAIS, EM  
PÓRTICOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO. EXECUÇÃO  
DA OBRA.....

Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: **3131/2011**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2011/00079776**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00079776.

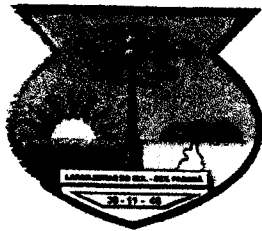
Emitida via Internet em 14/05/2018 10:57:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

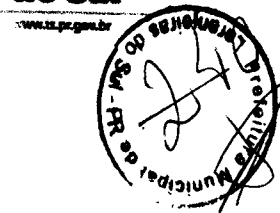


Ph...



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - CEP: 85301-070  
Fone: (42) 3635-8100 - Laranjeiras do Sul - Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL EMERSON CONRADO** registro no CREA – PR 28856/D o qual é responsável técnico pela empresa **E. CONRADO & CIA. LTDA.** Com registro no CREA – PR sob n° **39346** executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

**OBRA:** Construção da quadra poliesportiva coberta, no assentamento 08 de junho. Conforme planilha de serviço anexo.

**Área:** 904,44m<sup>2</sup>

**Data Início:** 17/11/2014

**Data Conclusão:** 06/07/2015

**Endereço da Obra:** Comunidade 8 de Junho – Laranjeiras do Sul – PR

**ART:** n° 20145138129.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, CNPJ n°76.205.970/0001-95 com endereço Praça Rui Barbosa, 01- Centro – Laranjeiras do Sul – PR.

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente.

Laranjeiras do Sul, 08 de Julho de 2015.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*


# ORÇAMENTO

[E. CONRADO E CIA LTDA

Cobertura Aberta no Assentamento 08 de Junho

Programa [ME-ESPORTE E LAZER NA CIDADE

Unid.	Quant.	Descrição	Valores (R\$)		Fonte
			Unitário	Total	
m2		área = 10m2 com piso			
m2	181,68	escadas 2,00x1,50m em chapa de galv. Pintada c/ tinta autom. Inclusive estrutura			
m2	3,28	OCA			
m2	247,78	vais, solo seco de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade			
m3		ruilamento			
m3	19,38	m C.A. controle tipo C 18,00MPA, com 20kg de ferro/m3 de concreto d=20cm C.A.			
m3	18,64	us, pilócos em concreto armado sem resp.			
m	26,98	bioldo manualmente			
m2	38,02	OMPA - incl formas/epo/lançamento			
m3	78,66				
m3	1.287,05				
m3	4,73	OMPA - incl formas/epo/lançamento pilares	1.572,86	7.439,63	
m2	863,79	mas de arco p/cobertura de telha ond. Galv. c/ projeto Fundepar - considerando área plena (37,625x25,35m) Incl. Pilares rígidas	129,80	123.801,94	
m2	833,79	ndulada e=0,050mm, inclusive acessórios fixação - (37,625x25,35m) - 10x(6x2m)	39,56	32.984,73	
m2	131,88	ndulada de fibra de vidro reforçada, inclusive acessórios de fixação	39,58	5.216,38	
m2	120,00	ERNO	32,72	3.926,40	
m2	56,33	terras empregando argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm	5,00	281,65	
m2	56,33	terras empregando argamassa mieta traço 1:4 +100kg cim/m3 espessura 20mm	19,82	1.116,46	
m2	56,33	terras empregando argamassa prefabricada espessura 5mm	15,69	883,82	
m3	27,22	loado manualmente e=3cm			
m2	807,55	7cm fct=25MPA fibra sintética inclusive revestimento industrial e juntas de dilatação	88,42	2.325,13	
kg	1.383,88	mm #15x15cm	40,86	37.100,64	
m	637,50	JADRAS CONFORME MODULOS QUADRAS	7,20	9.963,94	
m		acrílica poliesteriva com largura 8cm nas cores conforme modalidade indicada no projeto			
m		ERNOS - CANALETAS			
m		vais, solo seco de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,00m de profundidade	7,43	4.736,63	
m3	10,88	loada manualmente e=3cm	30,77	334,78	
m3	6,38	leiro, com acrívo impermeabilizante	36,76	234,53	
m3	0,67	is l=30cm, inclusive pintura antiferr e acab esmalte sintético 2 demaco	85,42	57,23	
m3	0,67	S - EQUIPAMENTOS	481,63	322,69	
m	1,20	e handebol em tubo de FG 2 1/2" Inclusive rede nylon 10x10cm	180,73	228,88	
par	1,00	o de FG 3" Inclusive rede de nylon 10x10 (8,50x1,00m)	1.760,00	1.760,00	
par	1,00	compimento 1,80m O 1"cm	780,00	780,00	
par	1,00	bol tipo plataforma dim(0,50x2,00m) com encosto altura da escada 1,20m	100,00	100,00	
ud	1,00	esquetebol movel c/ pedras fundepar c/batela em material acrílico arto rede	3.500,00	3.500,00	
par	1,00	DENDKO	4.000,00	4.000,00	
6kg		Inclusive chapa e pintura demarcadora			
cada		10kg Inclusive chapa e pintura demarcadora			
cj	2,00	uturo de aço com duas demacos a revolver	401,34	802,68	
cj	2,00	reperada com 2 demacos de tinta latex acrílica de primeira	120,21	240,42	
m2	907,55		14,75	13.386,36	
m2	58,46		1,80	105,83	
m2	907,55		1,80	1.633,58	

  
**EMERSON CONRADO**  
 GERENTE CIVIL 1995-0



**EMERSON CONRADO**  
 GERENTE CIVIL 1995-0

**EMERSON CONRADO**  
 GERENTE CIVIL 1995-0

**EMERSON CONRADO**  
 GERENTE CIVIL 1995-0

# ORÇAMENTO

**E. CONRADO E CIA LTDA**

Coberta Aberta no Assentamento 08 de Junho

2010 Programa **ME-ESPORTE E LAZER NA CIDADE**

Descrição

**EMERSON CONRADO  
ENG CIVIL  
CREA/PR 20550 D**

**CF** Contrapartida exclusivamente física  
 **F** Exclusivamente outras fontes

BDI 20

(já incluso no orçamento)

28-ago-14  
Data

Unid.	Quant.	Valores (R\$)		Fonte
		Unitario	Total	
		<b>TOTAL</b>	<b>267.514,10</b>	



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva GAT

CREA - PR  
A. 023.374

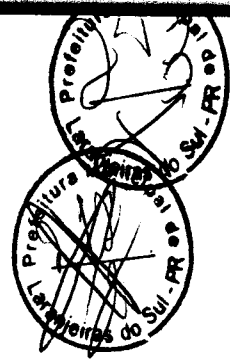


Pg. 1

Q

f

A




À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 12/2018

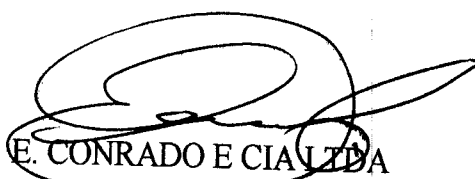
### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

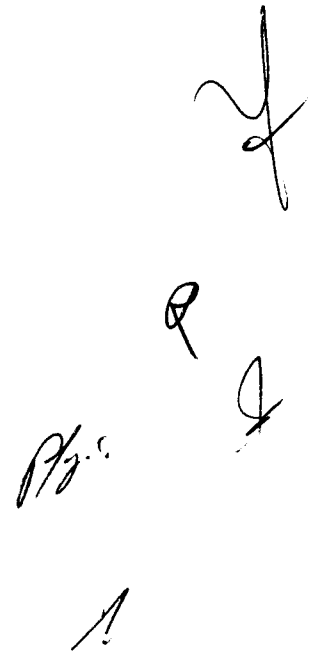
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	EMERSON CONRADO	ENG. CIVIL	28856/D	02/12/1996	 EMERSON CONRADO ENG. CIVIL CREA/PR 28856 D

Declaramos, outros sim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de maio de 2018.

  
E. CONRADO E CIA LTDA  
Emerson Conrado  
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 43483/2018**

**Validade: 24/09/2018**

**Razão Social:** E. CONRADO & CIA LTDA

**CNPJ:** 03030122000119

**Num. Registro:** 39346

**Registrada desde :** 23/04/2002

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-  
PR

**CEP:** 85301410

### Objetivo Social:

Edificações (residencial, industrial, comerciais e de serviços) - inclusive ampliações e reformas completas, Construções de vias urbanas, ruas, praças, calçadas, atividades paisagísticas, serviços de engenharia, serviços de organização e promoção de eventos e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial na área agroindustrial.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à Área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EMERSON CONRADO

Carteira: PR-28856/D

Data de Expedição: 02/12/1996

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 118927/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 28/03/2018 13:59:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43481/2018**

Validade: 24/09/2018

Nome Civil: EMERSON CONRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28856/D

Registro Nacional : 1701729512

Registrado(a) desde : 02/12/1996

Filiação : JOAO CONRADO SOBRINHO

INEZ KLOSTER SOBRINHO

Data de Nascimento : 30/11/1972

Carteira de Identidade : 52009588

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 71803130920

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1996

Situação : Regular

Diplomação : 10/02/1996

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

39346 - E. CONRADO & CIA LTDA

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44534 - CONSTRUTORA CARRA LTDA ME

Desde: 20/01/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 118926/2018.



Emitida via Internet em 28/03/2018 13:58:54



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature or mark.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.



### CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)$	6.303,51/508.002,24	0,01

AC – ativo circulante;  
AP – ativo permanente;  
PC – passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;  
ELP – exigível a longo prazo;

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Laranjeiras do Sul, 03 maio de 2018.

Representante Legal  
Emerson Conrado

Ezequiel Matoso Fernandes  
CRC/PR 049.347.0-4  
CPF 018.176.089-40

Confere Com Original  
28/05/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



Página: 00001



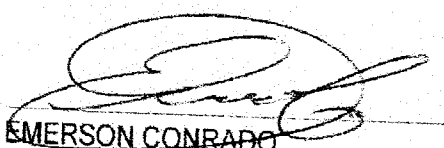
### TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CEP: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19  
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 01 de Janeiro de 2017

Confere Com Original  
28/05/18  
Pref Mun Laranj do Sul

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL

CRC: 04934710-4 UF: PR

E CONRADO E CIA LTDA ME  
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Página Municipal 2018  
Data 28/05/18  
Hora 12:47  
Encerrado em 28/05/18

CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em 28/05/18

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>508.002,24</b>
DISPONIBILIDADES	451.984,94
CAIXA	172.095,89
CAIXA GERAL	29.168,53
	29.168,53
BANCOS - CONTAS CORRENTES	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.948,34
BANCO SICREDI	236,39
	35.711,95
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106.979,02
	106.979,02
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	279.889,05
CLIENTES DIVERSOS	279.783,78
	279.783,78
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	105,27
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	53,47
PIS A RECUPERAR	11,14
COFINS A RECUPERAR	7,24
	33,42
<b>ATIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>56.017,30</b>
INVESTIMENTOS	120,00
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	120,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	120,00
	120,00
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	55.897,30
VEICULOS	70.224,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	69.046,92
	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPREC ACUM VEICULOS	-14.327,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-13.876,10
	-451,52
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>508.002,24</b>



Confere Com Original  
28/05/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



CNPJ: 03.030.122/0001-19  
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999  
Consolidação: Empresa

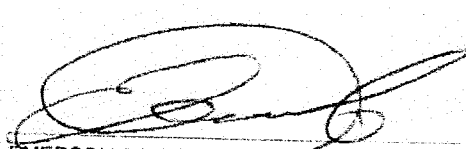
Grau: 5

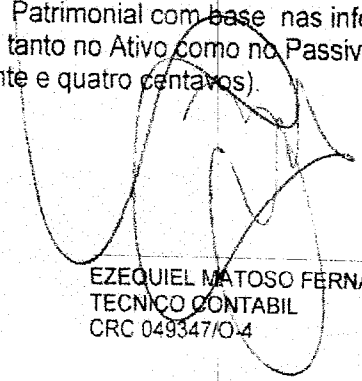
Encerrado em: 31/12/2017




<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>-508.002,24</b>
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-6.303,51
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.855,19
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-1.855,19
INSS - EMPRESA A PAGAR	-335,12
FGTS A PAGAR	-819,36
	-700,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-4.448,32
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-4.448,32
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-4.448,32
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-501.698,73</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>-200.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>-724,84</b>
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	-300.973,89
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-300.973,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-300.973,89
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-508.002,24</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 508.002,24 (quinhentos e oito mil e dois reais e vinte e quatro centavos).

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC 049347/O-4



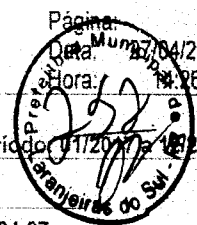
Confere Com Original  
28/01/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

CNPJ: 03.030.122/0001-19

Consolidação: Empresa

Grau: 5


Período: 01/2017 a 12/2017



<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>756.534,07</b>
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	756.534,07
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	756.534,07
VENDA DE SERVICOS	756.534,07
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>73.778,15</b>
DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS/SERVICOS	73.778,15
TRIBUTOS E CONT S/ VENDAS/SERVICOS	73.778,15
ISS S/ SERVICOS	35.031,72
SIMPLES NACIONAL	38.746,43
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>682.755,92</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>682.755,92</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>548.734,12</b>
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	109.511,67
DESPESAS TRABALHISTAS	54.370,18
SALARIOS	44.868,85
FERIAS	4.667,20
13º SALARIO	4.834,13
ENCARGOS SOCIAIS	20.177,71
INSS	13.722,79
FGTS	6.454,92
DESPESAS GERAIS COMERCIAIS	34.963,78
ENERGIA ELETRICA	1.667,31
FRETES E CARRETOS	837,97
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	32.458,50
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	438.198,67
DESPESAS TRABALHISTAS	11.244,00
PRO-LABORE	11.244,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	426.954,67
ENERGIA ELETRICA	394,09
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	384.387,94
FRETES E CARRETIS	107,36
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	40.380,00
DESPESAS BANCARIAS	1.685,28
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	1.023,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	613,33
IPVA	80,87
TAXAS	532,46
MULTAS	410,45
MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	410,45
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>134.021,80</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-11.064,58
RECEITAS FINANCEIRAS	-11.064,58
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	-4.262,70
RENDIMENTOS DE APLICACAO DE RENDA FIXA	-4.262,70
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
DESCONTOS OBTIDOS	-6.801,88
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>145.086,38</b>
<b>RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>145.086,38</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>145.086,38</b>



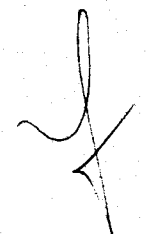
<b>Saldo inicial de lucros acumulados</b>	355.887,51
<b>Ajustes de exercícios anteriores</b>	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
<b>Saldo ajustado</b>	355.887,51
<b>Reversão de reservas</b>	0,00
<b>Lucro líquido do exercício</b>	145.086,38
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
<b>Destinação do lucro</b>	200.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	200.000,00
<b>Saldo final de lucros acumulados</b>	300.973,89
<b>Dividendos por ação do capital social</b>	0,00



EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
CPF 718.031.309-20



EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC 019347/O-4







CNPJ: 03.030.122/0001-19  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano:

Estabelecimento: 01 - E CONRADO E CIA LTDA ME - 03.030.122/0001-19

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS**

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS:  
001: NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade E. CONRADO & CIA LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19, constituída em 09/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Laranjeiras do Sul - PR, a RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA n.º 1019 - tem por finalidade, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILS**

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2017, e estão aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DOAR, DFC e DMPL foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 10.406/02: Lei 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

Os Ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31/12/2017. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência.

**NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**  
A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional da contabilidade que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)  
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1235/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal teste.



CNPJ: 03.030.122/0001-19

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efetivo relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas.

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Imobilizado e depreciação

Avaliação inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

f) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresa, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

g) Obrigações

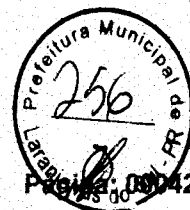
São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

h) Regime de tributação

A empresa é tributada pelo regime de Simples Nacional. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social forma calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

i) Contingências

As contingências físicas, quando existentes, foram provisionadas de acordo com a expectativa provável de exigibilidade, evitando reflexos em exercícios futuros.

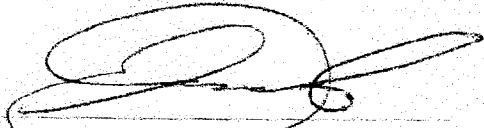


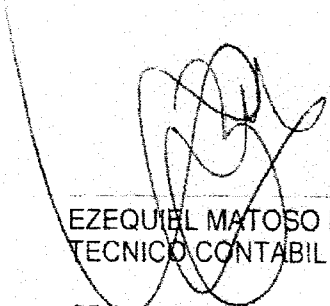
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 318 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME  
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL  
Estado: PR  
CEP: 85.301-410  
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291  
Data do Registro: 09/02/1999  
Inscrição Estadual: 90541861-07  
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

  
EMERSON CONRADO  
ADMINISTRADOR  
RG: 5200958  
CPF: 718.031.309-20

  
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES  
TECNICO CONTABIL  
CRC: 049347/O-4 UF: PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> E CONRADO & CIA LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0405229-1	<b>CNPJ</b> 03.030.122/0001-19	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/02/1999	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/02/1999
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410			
<b>Objeto Social</b> EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAL, INDUSTRIAL, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS) - INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL NA ÁREA AGROINDUSTRIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	190.000,00	SOCIO	Administrador
HELOISE HADLICH CONRADO 114.484.249-25	10.000,00	SOCIO	
EMERSON CONRADO 718.031.309-20	0,00	PAIREPRESENTAN	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 14/07/2014	<b>Número:</b> 20143981030	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

18283129-9



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 18 de maio de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original  
28/05/18  
Pref. Mun. Laranj. do Sul

*Pf. 9*

### Declaração Unificada

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**

Tomada de Preços 012/2018.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 010/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de maio de 2018.



**E. CONRADO & CIA LTDA**

**Emerson Conrado**

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Representante Legal

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de Maio de 2018.



**E. CONRADO E CIA LTDA**  
Emerson Conrado  
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D  
Representante Legal





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 001/2018

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa E. CONRADO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19 qualificada através do engenheiro civil **EMERSON CONRADO**, CREA PR – 28.856/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 17 de maio de 2.018.

EMERSON CONRADO  
CREA PR 28.856/D  
Representante da empresa

LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D  
Representante do município



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

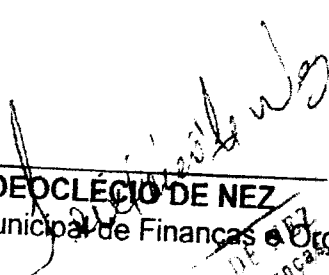
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136




## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **E. CONRADO & CIA LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 03.030.122/0001-19, Situada na Rua Expedicionária João Maria, 1019, Sala 02 - CEP 85.301-410 - Cidade: Laranjeiras do Sul - Estado: Paraná. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até 31/12/2018, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 24 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

  
\_\_\_\_\_  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Q 7




À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR  
Edital de Tomada de Preço/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA  
(fase de habilitação)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preço nº. 12/2018-PMLS, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de Maio de 2018.

  
**E. CONRADO E CIA LTDA**  
Emerson Conrado  
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D  
Representante Legal



**Município de Laranjeiras do Sul/PR**  
**Tomada de Preço n.º 12/2018-PMLS**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO**  
**CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2018**  
**PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**  
**TURISMO.**  
**Data de abertura: 29/05/2018**  
**Envelope 1 – Documentos de Habilitação**  
**E CONRADO & CIA LTDA**  
**Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 01**

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



*Giovanni Bortoluzzi*

**EDOALDO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/12/1971, empresário, residente e domiciliado à Rua Guilherme Galera, 277, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 5.973.810 - 0 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 787.631.429 - 53 e **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio comercial estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011, os quais resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar e consolidar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, declarando-se conhecedor de todos os débitos existentes até a presente data;

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio ingressante declara sob as penas da Lei que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil;

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade neste ato o sócio **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** que possuía na sociedade 750 (setecentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) as quais ora vende a título oneroso, transferindo integralmente pelo valor nominal ao sócio ingressante Sr. **GIOVANNI BORTOLUZZI**;

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social integralmente totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país em virtude da presente alteração fica assim distribuído entre os atuais sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

*[Handwritten marks and signatures]*



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** O sócio retirante **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** da ao sócio ingressante **GIOVANNI BORTOLUZZI** e a sociedade, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da transferência das quotas ora efetuadas, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômica e financeira da sociedade;

*Giovanni Bortoluzzi*

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade que era exercida pelos sócios **JANDIR BORTOLUZZI** e **EDOALDO RODRIGUES DA SILVA** passa a ser exercida pelo sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento;

**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/06/1963, empresário, residente e domiciliado à Avenida Salvador Raimundo, 376, centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 3.917.713 - 7 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 545.823.009 - 44 e **GIOVANNI BORTOLUZZI**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Laranjeiras do Sul/PR, nascido em 05/03/1996, residente e domiciliada na Avenida Salvador Raimundo, 376, Centro, Município de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº. 10.579.715 - 0 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSPPR) e do CPF nº. 066.935.879 - 76, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, CNPJ nº. 05.364.911/0001 - 11, com sede e domicílio estabelecido na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, município de Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, CEP 85.340 - 000 com registro na Junta comercial do Paraná sob nº. 41204913873, por despacho por sessão do dia 04/11/2002 e ultima alteração contratual arquivada sob nº. 20113122071 por despacho em sessão do dia 02/06/2011;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**;

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede na Rodovia BR 158, Km 18, s/nº, Parque Industrial, Município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340 - 000;

*Guissone Bortoluzzi*  
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é "Fabricação de Artefatos de Cimento, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, Casas Pré-Moldadas de Concreto, Artefatos de Fibrocimento, Massa de Concreto e Argamassa, Postes de Luz Padrão Copel, Lajes Treliçadas, Estruturas Metálicas e Esquadrias, Aberturas e Calhas de Metal, Comercio Varejista de Materiais de Construção em geral, Montagem de Estruturas Metálicas, Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado e Casas Pré-Moldadas de Concreto, Obras Viárias e Acabamento da Construção Civil e Construção de Instalações Esportivas e Recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais";

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente deste país na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	%	VALOR R\$
JANDIR BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
GIOVANNI BORTOLUZZI	750	50,00 %	75.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500</b>	<b>100,00 %</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social;

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **JANDIR BORTOLUZZI**, individualmente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

**CLÁUSULA NONA:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**  
**CNPJ - 05.364.911/0001 - 11**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pertinente, assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul, PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: MICROEMPRESA:** Os sócios declaram sob as penas da Lei que a presente empresa esta enquadrada no regime de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 11 de agosto de 2016.

**TABELIONATO DE FIRMAS**

*Jandir Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
**JANDIR BORTOLUZZI**

*Gomes Edoaldo Rodrigues da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**GOMES EDOALDO RODRIGUES DA SILVA**

Cartório  
Provin

*Giovanni Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
**GIOVANNI BORTOLUZZI**

*R*  
*J*



Tabellionato de Notas e Protéstos de Títulos  
**TABELIONATO GOMES** JOEL GOMES DE ANDRADE  
tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 107, CEP 85064-000 - Laranjeiras do Sul - PR - Fone: (41) 3633-1542  
Selo Digital N°: Xec.017K.2BGLP, Control: PPGBF.EY0D  
Consulte este selo em: <http://www.funarpen.com.br>

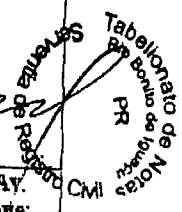
RECONHEÇO, por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JANDIR BORTOLUZZI e  
EDOALDO RODRIGUES DA SILVA. Cou fe. Emolumentos: R\$16,86 - VRC  
43,80. Funrejus: R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,78. Total: R\$20,50.  
Em Testemunho: *[Handwritten Signature]* da verdade.  
Laranjeiras do Sul - PR - 02 de Setembro de 2018 - 11:18:30h.

JOELSON PRESTES GOMES  
Tabelião Substituto  
Fone: (42) 3634-1365



*[Handwritten signature and scribbles over the document]*

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° LIZLUX . q8Za5 . Sk5Wt -  
a9ntW . k7IDm. Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço a assinatura autêntica de: GIOVANNI  
BORTOLUZZI, do que dou fe. 13:47.  
Em teste *[Handwritten Signature]* da verdade.  
08 de setembro de 2018.  
*[Handwritten Signature]*  
Mario Provin Sobrinho - Tabelião  
Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av.  
Salvador Raimundo, 222 Rio Bonito do Iguaçu, Pr. Forte:  
042 3653-1130. [cartorioprovin@hotmail.com](mailto:cartorioprovin@hotmail.com) \*\*\*\*\*



*[Large handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 001 de 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em 24/10/2016, na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0491387-3	05.364.911/0001-11	04/11/2002	01/10/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RODOVIA BR 158 KM 18, SN, PARQUE INDUSTRIAL, RIO BONITO DO IGUAÇU, PR, 85.340-000

Objeto Social  
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO, MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA, POSTES DE LUZ PADRÃO COPEL, LAJES TRELICADAS, ESTRUTURAS METÁLICAS E ESQUADRIAS, ABERTURAS E CALHAS DE METAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, OBRAS VIÁRIAS E DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JANDIR BORTOLUZZI 545.823.009-44	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GIOVANNI BORTOLUZZI 066.935.879-76	75.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

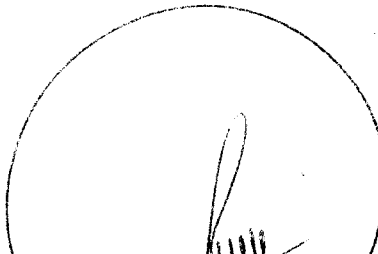
LARANJEIRAS DO SUL - PR, 23 de abril de 2018

18/183479-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL








## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.364.911/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/11/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LAJOTEX</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>BR 158</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 18</b>	
CEP <b>85.340-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BONITO DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 6351-522</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/04/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05364911/0001-11 ✓  
**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.  
**Nome Fantasia:** LAJOTEX  
**Endereço:** ROD BR-158 SN KM 18 / PARQUE INDUSTRIAL / RIO BONITO DO IGUACU / PR / 85340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018051113064368611937

Informação obtida em 14/05/2018, às 09:29:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
CNPJ: **05.364.911/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:09:50 do dia 26/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/08/2018.

Código de controle da certidão: **43E3.0C5B.8684.F190**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018047131-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.364.911/0001-11**  
Nome: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and marks]*



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Email: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR - Telefax: (42) 3653 1122

### CERTIDÃO NEGATIVA 95/2018

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/06/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QEM52442CQBT

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
2563	05.364.911/0001-11	9027050821	108

**ENDEREÇO**

RODOVIA BR 158, SN - KM 418 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 85340000 Rio Bonito do Iguaçu - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Montagem de estruturas metálicas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal

Observações:

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2018

Emitido por: FABIO PROVINCIA



Tab. de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOG78254

Tab. de Notas - FOG78254  
Rio Bonito do Iguaçu, PR  
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe. Rio Bonito do Iguaçu

29 MAIO 2018

Mário Provim Sobrinho - Tabelião  
Marcelo Ricardo Provim - Escrivão

CÓDIGO DE CONTROLE  
AETA E00B 62E0 40B7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido por

Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:10:48 do dia 29/05/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTERIO DA FAZENDA

Recibo Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

JANEIRO

Nascimento  
20/09/1963

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Tab. de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOG78255

Tab. de Notas - FOG78255  
Rio Bonito do Iguaçu, PR  
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe. Rio Bonito do Iguaçu

29 MAIO 2018

Mário Provim Sobrinho - Tabelião  
Marcelo Ricardo Provim - Escrivão



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

**TITULAR**  
ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**

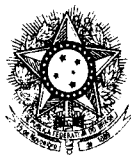
CNPJ 05.364.911/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 19 de Abril de 2018, 10:48:46

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO  
PORTARIA 08/2002



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.364.911/0001-11

Certidão nº: 148335235/2018

Expedição: 18/04/2018, às 09:01:39

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.364.911/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231




## SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

**RECIBO R\$: 5.068,00**

RECEBI DA EMPRESA: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA,**  
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 05.364.911/0001-11, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 5.068,00** (CINCO MIL E  
SESSENTA OITO REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA**  
**PROPOSTA SEGURO GARANTIA - APÓLICE Nº 01-0775-0261190 - J.**  
**MALUCELLI SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 84.948.157/0001-33** CONFORME  
EDITAL TP Nº 012/2018.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 20 DE MAIO DE 2.018

  
\_\_\_\_\_  
DEOCLÉCIO DE NÊZ  
Secretário Municipal de Finanças  
e Orçamento

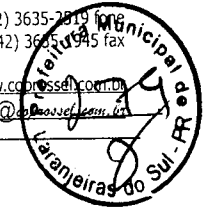
*(Handwritten initials 'J' and 'P.S.' are visible on the right side of the page.)*



Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel  
Av. Santos Dumont, 5235 - Cep. 85.303-140  
Laranjeiras do Sul - Paraná  
84.861.145/0001-77 - 406.01771-00

(42) 3635-2819 fone  
(42) 3635-9945 fax

www.coprossel.com.br  
coprossel@coprossel.com.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES - COPROSSEL**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 84.861.145/0001-77, com sede no município de Laranjeiras do Sul – Paraná, sito à Avenida Santos Dumont, 5235, atestamos para os devidos fins que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, com sede na BR 158, KM 18, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçú – Paraná, executou a obra abaixo descrita:

**OBRA:** construção (execução) de dois barracões em estrutura pré-moldada com tesoura metálica, cobertura em zinco, fechamento em alvenaria, piso em concreto armado, que será usado para fins de depósito.

**LOCAL:** Rod BR 158, Km 440, Rio Bonito do Iguaçú – Paraná

**ÁREA:** 668,50 m<sup>2</sup>

**ART:** 20111789160

**Período:** 02/05/2011 a 17/10/2011

**Responsável Técnico:** Eng. Civil Fábio Luiz Bovino

Crea PR 71.944/D

Pela expressão da verdade, firmo o presente.

Laranjeiras do Sul –Paraná, 17 de outubro de 2011.

Identificação de Testemunho  
**TABELIONATO GOMES**

Reconheço por semelhança a assinatura de **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL**  
**VALERIO SARVACINSKI, Doutor**

Laranjeiras do Sul PR, 17 de Outubro de 2011 - 14:01:17h.

Em Testemunho da Verdade.

Custas R\$ 3,06

Lei 13.2



*[Handwritten signatures and initials on the right side of the document]*



# Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92  
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto e declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a **Empresa Artefatos de Cimento Lajotex Ltda ME** CNPJ nº 05.364.911-0001/11, devidamente registrado no CREA sob o nº 40506/D executou obra e serviço para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - CNPJ: 95.585.477/0001-92**, conforme discriminação abaixo, tendo um desempenho a contento e atendendo a todas as especificações técnicas e padrões de qualidade exigida, não havendo nenhum fato que desabone a sua idoneidade.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU**  
**CNPJ: 95.585.477/0001-92**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FÁBIO LUIZ BOVINO CREA-PR 71944/D**

**LOCALIZAÇÃO DA OBRA: AVENIDA IGUAÇU**

**ART: 20115183096**

**METRAGEM: 1223,77 m<sup>2</sup>**

**DATA DE INÍCIO: 16/11/2011**

**DATA DE TÉRMINO: 31/01/2012**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A ART refere-se ao projeto, fabricação, fornecimento, montagem e execução de um barracão em pré-moldado (pilares), com tesouras em estrutura metálica, cobertura em fibrocimento de 6mm, dimensões de 25,40x48,18m, totalizando 1.223,77m<sup>2</sup>. Conforme TP nº 16/2011.**

Saudade do Iguaçu - PR, 13 Fevereiro de 2012.

### → TABELIONATO DE NOTAS ←

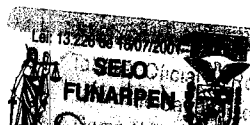
Av. Iguaçu, s/n Fone 46 3246-1250 Saudade do Iguaçu - PR  
Reconheço por Semelhança(s) a(s) firma(s) *de Rogério Gallina*

do que dou fé Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

17 ABR 2012

REJANES PEREIRA TABELIA

*Rogério Gallina*  
Rogério Gallina  
Prefeito Municipal





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira Profissional: PR-71944/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

FABIO LUIZ BOVINO

Carteira Profissional:PR-71944/D

Acervo Técnico Nº.:5999/2014

Selos de autenticidade:A 020.991, A 020.992

RNP Nº.:1704335434

Protocolo Nº.:2014/00394443

ART Nº.:20115183096 0 Registrada:05/12/2011
Empresa Executora...:ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME
Contratante(s)...:PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - CNPJ/CPF: 95.585.477/0001-92
Tipo de Contrato...:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência...:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra/Serviço:ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS
Serviço Contratado...:PROJETO FABRICAÇÃO / MONTAGEM EXECUÇÃO MONTAGEM
Dimensão...:1.223,77 M2 Área Existente:0,00 M2
Área Ampliada...:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
Dados Complementares:0,00
Local da Obra...:AV IGUAÇU, SN CENTRO L. 000 Q. 000
Município/Estado...:SAUDADE DO IGUAÇU/PR
Data de Início...:16/11/2011 Data de Conclusão:16/12/2011
Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv...:PROJETO, FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM E EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO (PILARES), COM TESOURAS EM ESTRUTURA METALICA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO DE 6 MM, FUNDAÇÕES BLOCOS DE CONCRETO SOBRE ESTACAS. COM DIMENSOES DE 25,40 X 48,18 MTS, TOTALIZANDO 1.223,70 M². CONFORME TP Nº 16/2011
Observação:

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### FABIO LUIZ BOVINO

Carteira Profissional: PR-71944/D

Acervo Técnico Nº.: **5999/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.991, A 020.992**

RNP Nº.: 1704335434

Protocolo Nº.: **2014/00394443**

ART Nº.....: 20121275746 0..... Registrada: 04/04/2012.....  
 Empresa Executora...: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU -  
 CNPJ/CPF: 95.587.770/0001-99.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 194,78 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA PROF. JOAQUIM NAZÁRIO RIBEIRO, S/N CAMPO DO BUGRE  
 L. 04 Q. 06.....  
 Município/Estado...: RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.....  
 Data de Início.....: 04/04/2012..... Data de Conclusão: 04/09/2012.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA DE UM POSTO DE SAÚDE  
 COM ÁREA DE 194,78M², EM CONCRETO ARMADO, ALVENARIA,  
 COBERTURA DE TELHA DE CONCRETO, TESOURA MADEIRA, E  
 DEMAIS ACABAMENTOS LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAMPO  
 DO BUGRE - RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, CONFORME  
 CONTRATO Nº 21/2012.....  
 Observação.....:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira Profissional: PR-71944/D

Acervo Técnico N.º.: **5999/2014**

Selos de autenticidade: **A 020.991, A 020.992**

RNP N.º.: 1704335434

Protocolo N.º.: **2014/00394443**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00394443.

Emitida via Internet em 28/05/2018 16:34:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira Profissional: PR-71944/D  
Acervo Técnico N.º: **21086/2012**

RNP N.º: 1704335434  
Protocolo N.º: **2012/00449480**

---

*[Assinaturas manuais]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira Profissional: PR-71944/D  
Acervo Técnico Nº.: **21086/2012**

RNP Nº.: 1704335434

Protocolo Nº.: **2012/00449480**

ART Nº.....: 20111789160 0..... Registrada: 03/05/2011.....  
 Empresa Executora...: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.....  
 Contratante(s).....: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSSEL -  
 CNPJ/CPF: 84.861.145/0003-39.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 668,50 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: ROD BR 158 KM 440, SN INDUSTRIAL L. 00 Q. 00.....  
 Município/Estado...: RIO BONITO DO IGUACU/PR.....  
 Data de Início.....: 02/05/2011..... Data de Conclusão: 17/10/2011.....  
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: CONSTRUÇÃO DE DOIS BARRACOES EM ESTRUTURA PREMOLDADA  
 COM TESOURA METALICA, COBERTURA EM ZINCO, FECHAMENTO  
 EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO ARMADO, QUE SERA USADO  
 PARA FINS DE DEPOSITO.....  
 Observação.....: .....

*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**FABIO LUIZ BOVINO**

Carteira Profissional: PR-71944/D  
Acervo Técnico Nº.: **21086/2012**

RNP Nº.: 1704335434  
Protocolo Nº.: **2012/00449480**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00449480.

Emitida via Internet em 29/05/2018 08:51:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**LAJOTEX**  
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195  
ANEXO VII  
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Prezados Senhores

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
01	Fabio Luiz Bovino	Eng. Civil	71.944/D	

**FABIO LUIZ BOVINO**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
Cnpj - 05.364.911/0001 - 11  
JANDIR BORTOLUZZI  
Rg - 3.917.713 - 7 SSPR  
Sócio Administrador



## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem de um lado a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, sociedade empresaria estabelecida a Rod. BR 158 - KM 18, s/n - Centro - Rio Bonito do Iguacu - PR, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, aqui representada por seu Sócio - Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguacu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.917.713-7 PR e CPF 545.823.009-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o Sr. **FABIO LUIZ BOVINO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguacu - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 6.929.779-0 PR e CPF 004.947.979-24, devidamente inscrito no CREA-SC S2.061491-0-P, doravante denominado **CONTRATADO**, o qual reger-se-a pelas clausulas e condições seguintes :

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços do **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, visando prestar acessoramento dentro da sua área de atuação profissional na qualidade de responsável técnico, observando os termos e resolução do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATADO** prestará serviços obedecendo a carga horária correspondente a 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a necessidade da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se na data de 01/11/2003.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica estipulado o valor de R\$ 1.440,00 ( Hum mil e quatrocentos e quarenta reais ), a título de remuneração ao **CONTRATADO**, sendo a mesma paga pela **CONTRATANTE** até o dia 05 ( cinco ) do mês subsequente a prestação dos serviços, conforme tabela de honorários fixados e homologada.

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATADO** responsabiliza-se pelo estado Higiênico , Sanitário e Tecnológico da Empresa contratante de seus serviços.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CONTRATANTE** proporcionará todas as condições para o bom desempenho das atividades do **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes desde que haja a comunicação formal por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional deve ser submetido a apreciação do Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), restando as partes ficarem cientes dos procedimentos contidos no manual de responsabilidade técnica do supracitado conselho.

**CLÁUSULA NONA:** As partes elegem o Fórum da Comarca de Laranjeiras do Sul, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em 03 ( três ) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 01 de Novembro de 2003.

Testemunhas

1

2

Jandir Bortoluzzi  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

Contratante

Fabio Luiz Bovino  
FABIO LUIZ BOVINO

Contratado

Ph



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77062/2018**

Validade: 24/11/2018

Nome Civil: FABIO LUIZ BOVINO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-71944/D

Registro Nacional : 1704335434  
Registrado(a) desde : 04/08/2003

Filiação : SEZAR AUGUSTO BOVINO  
OLIDES BOVINO

Data de Nascimento : 21/06/1979  
Carteira de Identidade : 69297790

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 00494797924

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
Data da Colação de Grau : 26/08/2002

Situação : Regular

Diplomação : 26/08/2002

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 208432/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 77063/2018**

**Validade: 27/06/2018**

**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME

**CNPJ:** 05364911000111

**Num. Registro:** 40506

**Registrada desde :** 24/02/2003

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** BR 158 KM 18, S/N PARQUE INDUSTRIAL

**Município/Estado:** RIO BONITO DO

IGUACU-PR

**CEP:** 85340000

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas de concreto armado, casas pré-moldadas de concreto, artefatos de fibrocimento, massa de concreto e argamassa, postes de luz padrão COPEL, lajes treliçadas, estruturas metálicas e esquadrias, aberturas e calhas de metal, comércio varejista de materiais de construção em geral, montagem de estruturas metálicas, estruturas pré-moldadas de concreto armado e casas pré-moldadas de concreto, obras viárias e de acabamento da construção civil e construção de instalações esportivas e recreativas e Edificações Residenciais e Comerciais.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - FABIO LUIZ BOVINO

Carteira: PR-71944/D

Data de Expedição: 04/08/2003

Desde: 24/02/2003

Carga Horária: 4: H/D Até: 01/11/2003

Desde: 16/01/2004

Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

28/05/2018

CREA

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature.

A small, stylized handwritten mark or signature.

Handwritten initials, possibly 'Ph'.



05.364.911/0001-11

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

BR 196, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Barracão no Centro de Eventos conforme contrato de repasse OGU nº 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social (2016), registrado na JUCEPAR sob nº 17/040117 - 0 em data de 22/05/2017.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO OS INDICADORES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG=(AC+RLP)/(PC+ELP)	(1.671.669,51 + 0,00) / (64.842,65 + 0,00)	25,78
Liquidez corrente (LC) LC=AC/PC	(1.671.669,51)/(64.842,65)	25,78
Endividamento (E) E=(PC+ELP)/(AC+RLP+AP)	(64.842,65 + 0,00) / (1.671.669,51 + 0,00 + 383.880,61)	0,03

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;  
RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

Por ser expressão da verdade,  
firmamos o presente.

Rio Bonito do Iguaçu (PR), 29 de maio de 2018.

Jandir Bortoluzzi  
JANDIR BORTOLUZZI  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
RG 3.917.713-7 PR  
CPF 545.823.009-44

Everton Doertzbacher  
EVERTON DOERTZBACHER  
CONTADOR  
RG 6.854.974 - 4 PR  
CRC/PR 069503/O-8

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
CNPJ: 05.364.911/0001-11  
Folha: 1



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR  
CNPJ: 05.364.911/0001-11  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ  
Em: 04/11/2002 NIRE: 41204913873  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 22 de Maio de 2017

*Jandir Bortoluzzi*

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137 SSP/PR

*Elomir P. Marinho de Mello*

ELOMIR P. MARINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTÁBIL

PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925



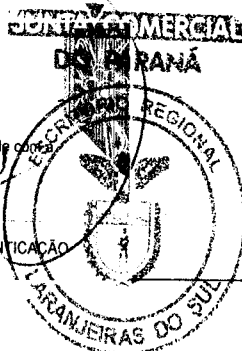
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
Termo de Autenticação 17/040117-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL

22 MAIO 2017

FABIANO KERBER  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO		[ Anual ]	
	31/12/2016	31/12/2015	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL	1.671.669,51	710.647,78	
BENS NUMERARIOS	1.223.122,07	509.679,32	
CAIXA	985.803,08	360.861,30	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	985.803,08	360.861,30	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	103.476,25	148.818,02	
BANCO DO BRASIL	486,83	7.424,09	
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	102.989,42	141.393,93	
APLICAÇÃO FINANC RESG AUTOM. CAIXA ECONOMICA	133.842,74		
CREDITOS	103.735,44	64.421,46	
DUPLICATAS A RECEBER	102.461,84	64.421,46	
DUPLICATAS A RECEBER	102.461,84	64.421,46	
APLICACOES FINANCEIRAS	1.273,60		
APLIC.FINANC.RENDIMENTOS POS FIXAD	1.273,60		
ESTOQUES	344.812,00	136.547,00	
ESTOQUES	344.812,00	136.547,00	
MERCADORIAS PARA REVENDA	344.812,00	136.547,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	383.880,61	380.730,61	
IMOBILIZADO	383.880,61	380.730,61	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	383.880,61	380.730,61	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	139.410,61	136.260,61	
MOVEIS E UTENSILIOS	1.170,00	1.170,00	
VEICULOS	243.300,00	243.300,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.055.550,12DB</b>	<b>1.091.378,39DB</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.055.550,12, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 22/05/2017

*Jandir Bortoluzzi*  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

*Eloimir P. Marinho de Mello*  
 ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
 TECNICO CONTABIL

PR04127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

09.364.911/0001-11

I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

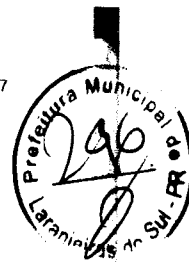
Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00045

Emissão: 22/05/2017

Hora: 11:27:11

Registro: 99200222



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	64.842,65	81.677,71
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	64.842,65	81.677,71
FORNECEDORES	46.313,90	43.534,02
FORNECEDORES NACIONAIS	46.313,90	43.534,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.320,16	30.231,67
DAS A RECOLHER	8.320,16	30.231,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	10.208,59	7.912,02
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	3.183,16	
INSS A RECOLHER	5.574,49	6.441,06
FGTS A RECOLHER	1.450,94	1.470,96
PATRIMONIO LIQUIDO	1.990.707,47	1.009.700,68
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.840.707,47	859.700,68
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.840.707,47	859.700,68
LUCROS ACUMULADOS	1.840.707,47	859.700,68
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.055.550,12CR</b>	<b>1.091.378,39CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.055.550,12, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 22/05/2017

*Jandir Bortoluzzi*  
\_\_\_\_\_  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

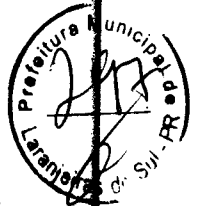
CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

*Eloimir P. Marinho de Mello*  
\_\_\_\_\_  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL

PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

*PJ*

*J*



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2016

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	2.012.705,35	1.228.411,61
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	527.528,38	543.264,44
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	527.528,38	543.264,44
VENDAS	1.485.176,97	685.147,17
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	1.485.176,97	685.147,17
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(64.460,01)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		(64.460,01)
ISS		(13.070,50)
SIMPLES S/REC.BRUTA		(51.389,51)
<b>Receita Liquida</b>	<b>2.012.705,35CR</b>	<b>1.163.951,60CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(513.447,53)	(513.979,03)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(513.447,53)	(513.979,03)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO	(136.547,00)	(93.826,00)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(649.080,69)	(179.478,41)
COMPRAS DE MERCADORIAS PARA USO OBRA	(72.631,84)	(377.221,62)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	344.812,00	136.547,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.499.257,82CR</b>	<b>649.972,57CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS	(420.377,80)	(319.876,09)
DESPEAS COM PESSOAL	(217.024,44)	(119.633,51)
SALARIOS E ORDENADOS	(115.382,02)	(57.152,11)
FERIAS	(1.806,25)	(12.100,36)
13§ SALARIOS	(7.059,52)	(9.439,56)
INSS	(25.486,35)	(14.626,07)
FGTS	(11.222,35)	(7.739,94)
INDENIZACOES	(19.107,95)	(7.354,35)
PRO-LABORE E.	(36.960,00)	(11.221,12)
COMISSOES DE VENDAS	(2.977,24)	(2.327,68)
GRRF	(2.977,24)	(2.327,68)
UTILIDADES E SERVICOS	(6.529,40)	(14.989,92)
ENERGIA ELETRICA	(2.097,80)	(10.946,93)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 22/05/2017

*Jandir Bortoluzzi*  
 JANDIR BORTOLUZZI  
 ADMINISTRADOR

*Eloimir Paulinho de Mello*  
 ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
 TECNICO CONTABIL

CPF: 545.823.009-44  
 RG: 39177137/SSP/PR

PRO4127000  
 CPF: 86119419934  
 RG: 54837925

*Ph*

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
85.340-000 RIO BONITO DO IGUACU / PR

05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00047

Emissão: 22/05/2017

Hora: 11:27:11

Registro: 99200222



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		[ Anual ]
	31/12/2016	31/12/2015
AGUA	(1.411,95)	(2.482,52)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(3.019,65)	(1.560,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.417,81)	
PROPAGANDA	(1.973,81)	
PUBLICIDADE	(1.160,00)	
ANUNCIOS	(284,00)	
DESPESAS GERAIS	(189.412,65)	(182.873,43)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(37,70)	
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(610,00)	(28.565,01)
SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA		(80,00)
FRETE	(1.677,42)	
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	(160,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(49.512,02)	(38.116,73)
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	(3.257,65)	
CONCERTOS E PECAS	(1.062,00)	(200,00)
DESPESAS C/VEICULOS		(8.900,08)
DAS - SIMPLES	(133.095,86)	(37.901,92)
SERVICOS DE TERCEIROS		(69.109,69)
IMPOSTOS E TAXAS	(1.016,26)	(51,55)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(1.016,26)	(51,55)
ADMINISTRATIVAS	(91.436,51)	(200.900,30)
HONORARIOS	(6.480,00)	(27.136,00)
DIRETORIA		(25.216,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(6.480,00)	(1.920,00)
DESPESAS GERAIS	(84.956,51)	(173.764,30)
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS		(3.720,00)
DESP.DIVERSAS	(84.191,13)	(170.044,30)
LEGAIS E JUDICIAIS	(765,38)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(6.436,72)	(951,95)
DESPESAS FINANCEIRAS	(6.436,72)	(951,95)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(799,53)	
DESPESAS BANCARIAS	(5.637,19)	(951,95)

Resultado Oper. Antes Provisoes

981.006,79CR

128.244,23CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

RIO BONITO DO IGUACU / PR, 22/05/2017

JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44

RG: 39177137/SSP/PR

ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PROF. 27000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925

0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00048

Emissão: 22/05/2017

Hora: 11:27:11

Registro: 992002



Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2016

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2016	[ Anual ] 31/12/2015
Resultado Antes Prov. IRI	981.006,79CR	128.244,23CR
Lucro do Exercício	981.006,79CR	128.244,23CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0043 do Livro Diário nr. 0013 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

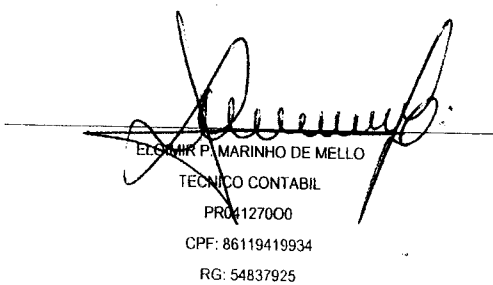
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

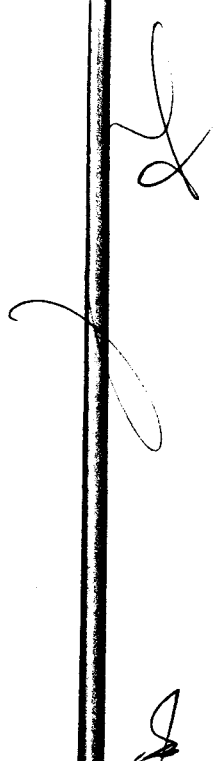
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR, 22/05/2017

  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44

RG: 39177137/SSP/PR

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTÁBIL  
PR/4127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925





0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

05.364.911/0001-11 I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00050

Emissão: 22/05/2016

Hora: 11:22

Registro: 99210922



Em - Dezembro/2016

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2016	Dez./2015
ORIGENS DE RECURSOS		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	827.480,01	128.244,23
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	0,00	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	977.480,01	278.244,23
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	977.480,01	278.244,23
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00	128.244,23
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	710.647,78	536.289,16
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	81.677,71	35.563,32
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	628.970,07	500.725,84
ATIVO CIRCULANTE FINAL	2.070.762,93	710.647,78
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	617.462,85	81.677,71
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.453.300,08	628.970,07
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	824.330,01	0,00

\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*  
\*\*\*

Jandir Bortoluzzi  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 545.823.009-44

Eloimir Paulo Marinho de Mello  
ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PR04127000

Handwritten signature and initials on the right margin.



0167 0001 ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

85.340-000 RIO BONITO DO IGUAQU / PR

05.364.911/0001-11

I.E.: 9027050821

N.I.R.E.: 41204913873

Data Reg.: 04/11/2002

Licenciado Para: ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO

Folha: 00051

Emissão: 22/05/2017

Hora: 11:27:11

Registro: 99200222



Em - Dezembro/2016

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

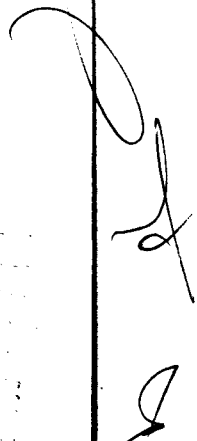
Código	Descrição	Saldo Anterior	Efeitos mudancas exerc anteriores	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	859.700,68-C	981.006,79-C		1.840.707,47-C
	Saldos Em - Dezembro/2016	1.009.700,68-C	981.006,79-C	0,00-D	1.990.707,47-C

Em - Dezembro/2015

2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C			150.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	731.456,45-C		128.244,23-C	859.700,68-C
	Saldos Em - Dezembro/2015	881.456,45-C	0,00-D	128.244,23-C	1.009.700,68-C

  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR

  
ELOIMIR P. MARINHO DE MELLO  
TECNICO CONTABIL  
PRO 127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925





## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.364.911/0001-11, constituída em 04/11/2002, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de RIO BONITO DO IGUAÇU, na RODOBIA BR 158, nº 0, KM 18.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado...



## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente no custo histórico, sendo que os custos de aquisição são considerados como custos de aquisição.



Em - Dezembro/2016

**NOTAS EXPLICATIVAS**

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

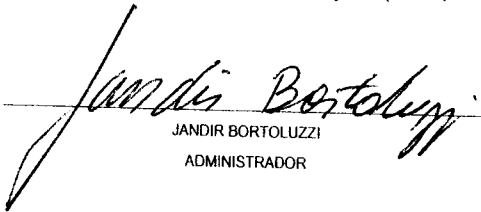
**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

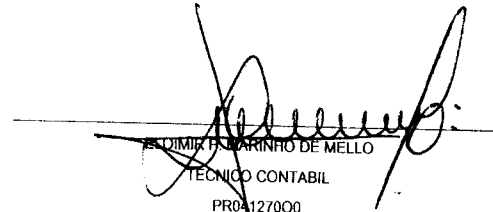
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).




JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137/SSP/PR



ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTÁBIL

PROF. 127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925



LIVRO DIÁRIO

Firma: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Polha: 55

Período: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016



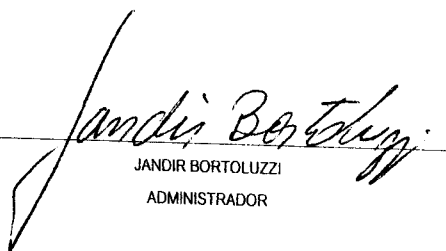
LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 13

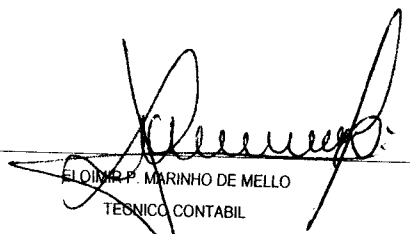
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00055 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00055 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

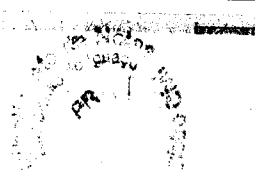
RIO BONITO DO IGUACU / PR, 22 de Maio de 2017

  
JANDIR BORTOLUZZI  
ADMINISTRADOR

CPF: 545.823.009-44  
RG: 39177137 SSP/PR

  
FLOIMAR P. MARINHO DE MELLO  
TÉCNICO CONTABIL

PR04127000  
CPF: 86119419934  
RG: 54837925





Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195



### ANEXO III

#### Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

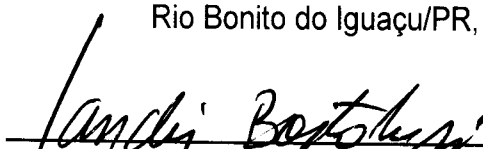
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

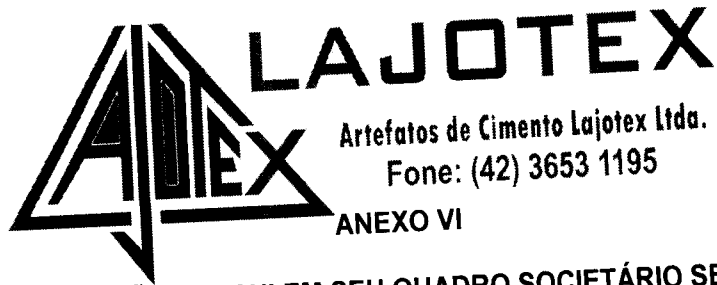
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME





Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

Fone: (42) 3653 1195

ANEXO VI



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

**Município de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

### Declaração

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Cnpj – 05.364.911/0001 – 11

JANDIR BORTOLUZZI

Rg – 3.917.713 – 7 SSPPR

Sócio Administrador



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 003/2018

À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.364.911/0001-11 qualificada através do engenheiro civil **FÁBIO BOVINO**, CREA PR – 71.944/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 22 de maio de 2.018.

FABIO BOVINO  
CREA PR 71.944/D  
Representante da empresa

LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D  
Representante da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



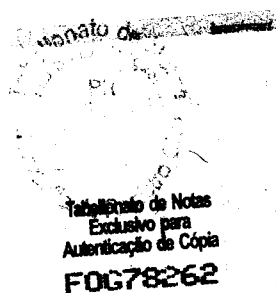
## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº **05.364.911/0001-11**, Situada na **BR 158, S/N, KM 018 – Parque Industrial - CEP 85.340-000 - Cidade: Rio Bonito do Iguçu - Estado: Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 14 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLECIO DE NEZ**


Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



Abeliano FREYRE  
Rio Bonito do Iguçu - PR  
Fone/Fax: 42 3653 1110

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé. Rio Bonito do Iguçu

**29 MAIO 2018**

  
Manoel Proença Sobrinho - Tabelião  
Município de Rio Bonito do Iguçu - PR



À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS**

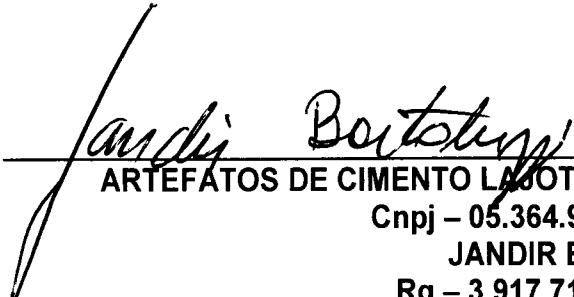
**"ARQUIVO DIGITAL"**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018-PMLS**

Proponente: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
CNPJ n.º 05 364 911/0001-11  
Insc. Estadual n.º 90270508-21  
Endereço: BR 158 - KM 18 - PARQUE INDUSTRIAL  
Fone: (42) 3653-1195  
Cep. 85340-000  
Município: RIO BONITO DO IGUAÇU  
Estado: PARANÁ  
E-mail: LAJOTEX@HOTMAIL.COM

Declara que recebeu o Edital e anexos de processo licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n.º 012/2018-PMLS**, com data de emissão em 09 de maio de 2018 e com abertura prevista para o **dia 29 de maio de 2018, às 13:15 horas**, com entrega dos envelopes até as 13:15 horas do mesmo dia, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
Cnpj - 05.364.911/0001 - 11  
JANDIR BORTOLUZZI  
Rg - 3.917.713 - 7 SSPPR  
Sócio Administrador



Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195



## ANEXO I


À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

### DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
Cnpj - 05.364.911/0001 - 11  
JANDIR BORTOLUZZI



# LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

Fone: (42) 3653 1195

ENVELOPE HABILITAÇÃO (envelope nº. 01)  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018  
NOME DO PROPONENTE: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CNPJ: 05 364 911/0001-11  
FONE/FAX: (42) 3653 1195

CNPJ: 05.364.911/0001-11 \* CCE: 90270508-21 e\_mail: lajo  
Rod. Br 158, s/nº - Km 18 - Parque Industrial - CEP: 85340-000 - Pi



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

3) **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, N.º 1662, Centro, CEP 85.301-140 - Município de Laranjeiras do Sul - Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 13º alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL:** O objeto social que era a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção - CNAE 23.30-3-02; Construção Civil;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 2 de 6

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. **Passa para:** Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL:** Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 3 de 6

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;  
**JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. Nº. 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1682, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 4 de 6

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado





**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 5 de 6

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

R



**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**NIRE 41202836456**

folha 6 de 6

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.

TABELIONATO  
DE FIRMA  
COMES

  
SERGIO LUIZ GUERRA

TABELIONATO  
DE FIRMA  
COMES

  
JONATAN LUIZ GUERRA

TABELIONATO  
DE FIRMA  
COMES

  
DOUGLAS GUERRA





Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião

R. Ver. José Agnes de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - fone/fax: (41) 3331-1242

Selo Digital N° gwCJc.8Y730.nzflU, Controle: dDbay.XTHD

Consulte este selo em http://www.funarpem.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERRA e  
 JONATAN LUIZ GUERRA. Dou fe. Emolumentos: R\$45,86 - VRC 43,60  
 Funarpen: R\$3,95. Selo Funarpen: R\$3,75 - Total: R\$20,57  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 14:16:23h.

EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
**TABELIONATO GOMES**  
 JOEL GOMES DE ANDRADE  
 tabelião

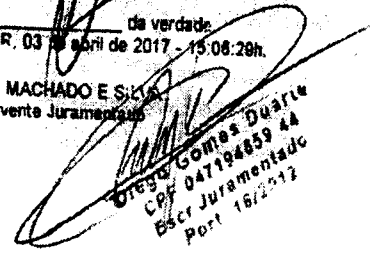
R. Ver. José Agnes de Oliveira, 1075 - CEP 85301-240 - Laranjeiras do Sul-PR - fone/fax: (41) 3331-1242

Selo Digital N° gwCJc.8Yx30.J86y3, Controle: MNVHV.AVHS

Consulte este selo em http://www.funarpem.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA. Dou  
 fe. Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,80. Funarpen: R\$1,98. Selo Funarpen:  
 R\$0,75 - Total: R\$10,68  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 15:08:28h.

EDSON MACHADO E SILVA  
 Escrevente Juramentado



Diego Gomes Duarte  
 Escr. Juramentado  
 CPF: 041194859-44  
 Port: 16/2012



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0283645-6	<b>CNPJ</b> 95.404.968/0001-90	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/12/1992	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/12/1992
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
<b>Capital: R\$</b> 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SERGIO LUIZ GUERRA 488.048.949-20	445.500,00	SOCIO	Administrador
JONATAN LUIZ GUERRA 063.209.469-97	4.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Data:</b> 12/04/2017	<b>Número:</b> 20172103258		XXXXXXXXXX
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX
		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/167469-6

\*18167469

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992	
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-140	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO marjon_lda@hotmail.com		TELEFONE (42) 3635-4246 / (42) 3635-1257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/04/2018 às 17:07:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95404968/0001-90  
**Razão Social:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
**Nome Fantasia:** MARJON  
**Endereço:** RUA NOGUEIRA DO AMARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO  
SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018

**Certificação Número:** 2018051108124391450901

Informação obtida em 21/05/2018, às 23:39:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Ph

Q

Q

Handwritten signature

Handwritten signature



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**  
**CNPJ: 95.404.968/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:22:08 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **7952.7229.225F.637A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018094335-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.404.968/0001-90**  
Nome: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Ph<sup>c</sup> J

Q





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231



www.ls.pr.gov.br

**NEGATIVA**  
**Nº 1392 / 2018**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/07/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Laranjeiras do Sul, 11 de Abril de 2018

**REQUERENTE:** Jonatan Luiz Guerra

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
C2HJF2QETZ24423UAR  
Verifique no Site: [www.ls.pr.gov.br](http://www.ls.pr.gov.br)

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35882	95.404.968/0001-90	4590004966	121

**ENDEREÇO**

**RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

*Phis*

*J*



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

Nome  
**JONATAN LUIZ GUERRA**

Data do Registro no Crea-PR  
**15/09/2015**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
**1714725103**

Data de Emissão:  
**04/02/2016**

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Pl. Pública, conforme o § 2º de art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 5096 de 07/06/75.

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

Nome  
**JONATAN LUIZ GUERRA**

Filiação  
**ZILDA APARECIDA GUERRA  
SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento **14/04/1989** CPF **063.209.469-97** Doc. de Identidade **83506210 SESP-PR**

Nacionalidade  
**LARANJEIRAS DO SUL, PR**

Tipo Sang. **PIS/PASEP** Título de Eleitor **089321460647**

Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-PR**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Confere Com Original  
28 / 05 / 18  
Pref. Mun Laranj do Sul

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**


CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
 RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
 LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

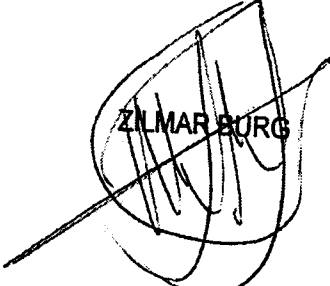
**TITULAR**  
 ZILMAR BURG  
**JURAMENTADO**  
 ALEXSON PAULENA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**  
 CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

  
 LARANJEIRAS DO SUL/PR, 05 de Abril de 2018, 11:15:21

  
 ZILMAR BURG

Confere Com Original  
 28 / 05 / 18

Pref. Mun. Laranj. do Sul

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,**  
**CONTADOR E ANEXOS**  
 LARANJEIRAS DO SUL - PR  
**ZILMAR BURG**  
 OFICIAL DISTRIBUIDOR  
 ALEXSON PAULENA  
 EMPREGADO JURAMENTADO  
 PORTARIA 08/2002





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão nº: 143265082/2018

Expedição: 17/01/2018, às 14:53:47

Validade: 15/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

**RECIBO R\$: 5.068,00**

RECEBI DA EMPRESA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**,  
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 95.404.968/0001-90, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 5.068,00** (CINCO MIL,  
SESSENTA OITO REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA**  
**PROPOSTA (EM ESPÉCIE) JUNTO AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO**  
**BRASIL S/A; CONFORME EDITAL TP Nº 012/2018.**

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 25 DE MAIO DE 2.018

  
\_\_\_\_\_  
DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças

*Ph*

*S*

*l*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - **CREA-PR** com número **12.827** e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número **95.404.968/0001-90**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA **PR-148.977/D** executou a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA**, sito à rua Belo Horizonte, 735, no bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** números **20162000970**, com os seguintes serviços:


**"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 828,20 M<sup>2</sup> COM LAJES PRÉ-FABRICADAS, PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS REVESTIDAS COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PASTILHAS CERÂMICAS, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL, ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA, PISOS EM CERÂMICA PEI-5, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REDES TELEFÔNICAS E LÓGICAS COMPLETAS, PINTURAS EM LATEX ACRÍLICO, CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO, FECHAMENTO EM TELA COM PORTAL DE ENTRADA EM COBOGÓS DE CONCRETO, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NO TERRENO, TUDO CONFORME PLANILHA EM ANEXO."**

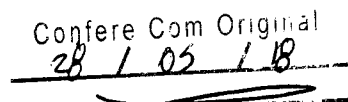
DATA DE INÍCIO: 15/09/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 29/11/2016

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016.

  
**Dioclezio Plank**  
Engenheiro Civil

Confere Com Original  
28 / 05 / 18  
  
Pref. Mun. Laranj. do Sul



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



<b>Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE</b>	
<b>Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR</b>	
<b>Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	
<b>Planilha Orçamentária</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m <sup>2</sup>	6,00	294,00	1.764,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup>	unid	1,00	2.500,96	2.500,96
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	853,20	7,49	6.390,47
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	unid	1,00	1.128,96	1.128,96
<b>Subtotal Item 1</b>					<b>11.784,39</b>

<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95	29,69	5.016,13
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>2</sup>	136,50	12,06	1.646,19
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58	27,99	1.919,55
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26	51,45	6.907,68
<b>Subtotal Item 2</b>					<b>15.489,55</b>

<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>				
3.1.1	Lastro de concreto magro, e= 3,0 cm - reparo mecanico - inclusive aditivo, conforme projeto	m <sup>2</sup>	288,50	27,99	8.075,12
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.=25	m <sup>3</sup>	90,14	1.617,00	145.756,38
<b>3.2</b>	<b>BALDRAME</b>				
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m <sup>3</sup>	20,47	1.617,00	33.099,99
<b>Subtotal Item 3</b>					<b>186.931,49</b>

<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
<b>4.1</b>	<b>CONCRETO</b>				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	18,58	1.715,00	31.864,70
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	19,29	1.715,00	33.082,35
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m <sup>2</sup>	628,00	96,59	60.658,52
<b>Subtotal item 4</b>					<b>125.605,57</b>

<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>				
<b>5.1</b>	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	21,37	1.111,24
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	18,75	112,50
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 30 mm	m	1,00	12,50	12,50



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<b>Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE</b>	
<b>Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR</b>	
<b>Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	
<b>Planilha Orçamentária</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

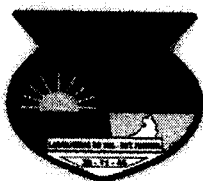
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	unid	12,00	2,45	29,40
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	unid	10,00	2,26	22,60
<b>5.3</b>	<b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	unid	1,00	56,45	56,45
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	unid	2,00	84,68	169,36
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	unid	1,00	187,67	187,67
<b>5.4</b>	<b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	2,00	54,39	108,78
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	unid	1,00	64,98	64,98
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	unid	2,00	98,98	197,96
<b>5.5</b>	<b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	1,00	53,71	53,71
<b>5.6</b>	<b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>				
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	unid	1,00	28.002,52	28.002,52
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	unid	1,00	56,84	56,84
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	unid	5,00	24,50	122,50
<b>5.7</b>	<b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	18,65	447,60
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	25,66	1.283,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	34,88	872,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	37,39	3.252,93
<b>5.8</b>	<b>DIVERSOS - ESGOTO</b>				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	unid	6,00	31,36	188,16
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	unid	1,00	17,64	17,64
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	1,00	181,30	181,30
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	7,00	279,30	1.955,10
<b>5.9</b>	<b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	unid	5,00	769,30	3.846,50
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	unid	3,00	916,30	2.748,90
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	unid	3,00	372,40	1.117,20
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	unid	2,00	279,30	558,60
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	unid	6,00	249,76	1.498,56

R

Q

Ph





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

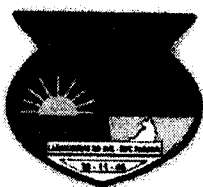


Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<b>Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE</b>	
<b>Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR</b>	
<b>Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	
<b>Planilha Orçamentária</b>	<b>TOTAL R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.10.1	Tomeira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, # 1/2"	unid	2,00	35,19	70,38
5.10.2	Válvula de descarga cromada	unid	5,00	156,80	784,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	unid	9,00	39,50	355,50
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	unid	2,00	211,27	422,54
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	6,00	240,74	1.444,44
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	2,00	378,27	756,54
<b>Subtotal item 5</b>					<b>55.188,77</b>

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)					
<b>6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>					
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	15,28	13.752,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	12,25	367,50
<b>6.2 FIOS E CABOS</b>					
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	1.800,00	1,60	2.880,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	3.000,00	2,13	6.390,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00	3,08	462,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	300,00	4,17	1.251,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	150,00	6,39	958,50
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm <sup>2</sup> - 750v / 70°C	m	200,00	7,35	1.470,00
<b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>					
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	3,73	261,10
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	2,94	102,90
<b>6.4 INTERRUPTOR</b>					
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	unid	24,00	10,59	254,16
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	unid	11,00	14,12	155,32
<b>6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>					
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	unid	7,00	18,23	127,61
<b>6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>					
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	unid	57,00	17,90	1.020,30
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	unid	5,00	19,11	95,55
<b>6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>					
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	unid	97,00	4,92	477,24
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	unid	5,00	5,89	29,45
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	unid	94,00	4,81	452,14
<b>6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b>					
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	72,52	72,52
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,66	22,98
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid			



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

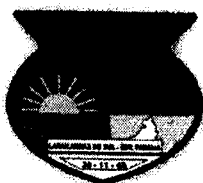
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



<b>Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE</b>	
<b>Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR</b>	
<b>Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	
<b>Planilha Orçamentária</b>	<b>TOTAL R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	7,66	15,32
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	7,00	7,66	53,62
6.10	<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	49,00	98,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.11	<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	unid	1,00	937,75	937,75
6.12	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	unid	5,00	156,80	784,00
6.13	<b>CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	unid	1,00	73,31	73,31
6.14	<b>LUMINÁRIAS</b>				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	5,00	4,90	24,50
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	89,00	87,22	7.762,58
6.15	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b>				
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm <sup>2</sup>	m	327,95	15,40	5.050,43
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	unid	42,00	5,34	224,28
6.15.3	Conector e descida para pilares	unid	28,00	5,33	149,24
<b>Subtotal item 6</b>					<b>46.584,43</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
7	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				
7.1	<b>ALVENARIA</b>				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m <sup>2</sup>	871,98	29,68	25.880,37
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74	13,29	2.176,10
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15	10,68	3.237,64
7.2	<b>DIVISÓRIA</b>				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m <sup>2</sup>	11,32	298,90	3.383,55
7.3	<b>ELEMENTO VAZADO</b>				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	10,00	44,59	445,90
7.4	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica				



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

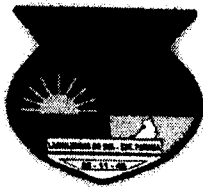


<b>Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE</b>	
<b>Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR</b>	
<b>Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA</b>	
<b>Planilha Orçamentária</b>	<b>TOTAL R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	unid	8,00	392,53	3.140,24
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	unid	8,00	406,92	3.255,36
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	unid	3,00	255,78	767,34
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	unid	2,00	284,62	569,24
<b>8.2</b>	<b>METÁLICAS</b>				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m <sup>2</sup>	72,60	443,31	32.184,31
<b>8.3</b>	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	unid	22,00	113,77	2.502,94
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	unid	66,00	16,30	1.075,80
<b>Subtotal item 8</b>					<b>46.582,83</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>9</b>	<b>COBERTURA</b>				
<b>9.1</b>	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade				
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m <sup>2</sup>	1.192,80	51,60	61.548,48
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m	196,36	29,95	5.880,98
<b>9.2</b>	<b>CHAPAS</b>				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	38,18	939,23
<b>Subtotal item 9</b>					<b>173.013,03</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				
<b>10.1</b>	<b>MASSA</b>				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)				
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m <sup>2</sup>	1.743,96	6,37	11.109,03
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m <sup>2</sup>	628,00	6,37	4.000,36
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	978,56	20,44	20.001,77
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m <sup>2</sup>	765,40	19,46	14.894,68
<b>10.2</b>	<b>ACABAMENTO</b>				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m <sup>2</sup>	765,40	38,18	29.222,97
<b>Subtotal item 10</b>					<b>92.511,01</b>



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



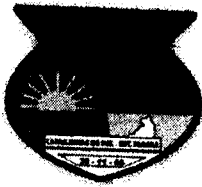
Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	<b>TOTAL R\$ 986.558,07</b>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	787,23	58,66	46.178,91
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	168,13	44,30	7.448,16
Subtotal item 11					75.842,89

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>				
12.1	<b>SOLEIRA</b>				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	51,63	1.368,20
12.2	<b>RODAPÉ</b>				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	10,37	580,72
Subtotal item 12					1.948,92

13	<b>PINTURAS</b>				
13.1	<b>ACRÍLICA</b>				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	978,56	37,85	37.038,50
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m²	628,00	28,91	18.155,48
13.2	<b>ESMALTE</b>				
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m²	87,56	31,85	2.788,79
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m²	276,00	31,85	8.790,60
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m²	145,20	31,85	4.624,62
Subtotal item 13					71.397,99

14	<b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>				
14.1	<b>CONCRETO</b>				
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	83,30	899,64
14.2	<b>BANCADA</b>				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, para lixeira conforme projeto.	unid	2,00	977,55	1.955,10
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	unid	1,00	559,58	559,58
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, assentada.				



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

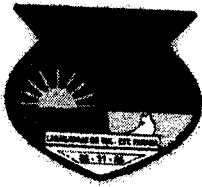


Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	31,92	377,30	12.043,42
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50	102,90	154,35
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	63,70	607,70
14.4	<b>INCÊNDIO</b>				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	unid	8,00	343,00	2.744,00
14.5	<b>GÁS</b>				
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	29,40	205,80
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	unid	5,00	29,40	147,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	1,00	9,80	9,80
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	2,00	8,82	17,64
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	unid	1,00	42,14	42,14
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	3,00	14,70	44,10
14.6	<b>VIDROS</b>				
14.24	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	93,65	5.860,62
14.25	Vidro cancelado incolor 4mm	m²	2,10	85,07	178,65
14.26	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	266,98	3.043,57
Subtotal item 14					34.658,67

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
15	<b>INSTALAÇÕES REDE LÓGICA</b>				
15.1	<b>REDE LÓGICA</b>				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	15,50	1.705,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	unid	26,00	11,71	304,46
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	unid	45,00	1,74	78,30
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	1,64	73,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	0,97	126,10
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	4,99	1.022,95
15.1.7	Cabo UTP 4 pares categoria 6	unid	1,00	63,43	63,43
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebrás, fornecimento e instalação	unid	1,00	115,23	115,23
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	unid	19,00	9,80	186,20
15.1.1	Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	unid	19,00	13,99	265,81
15.1.1	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	unid	5,00	13,38	66,90
15.1.1	Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	unid	22,00	6,96	153,12
Subtotal item 15					4.161,30

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16	<b>PORTAL DE ACESSO</b>				
16.1	<b>MUROS E FECHOS</b>				



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rul Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE  
 Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

**TOTAL R\$ 986.558,07**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m <sup>2</sup>	15,60	62,40	973,44
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m <sup>2</sup>	9,20	66,95	615,94
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	21,36	333,22
Subtotal item 16					4.204,98

17. LIMPEZA DE OBRA					
17.1 LIMPEZA					
17.1.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	853,20	2,01	1.714,91
Subtotal item 17					1.714,91

**Custo TOTAL com BDI incluso 986.558,07**

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016

*Diogênio Plank*  
 Diogênio Plank  
 Engenheiro Civil  
 CREA: PR-144600/D  
 CPF: 082.779.639-04



Confere Com Original  
 28 / 105 / 118  
 Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

ART Nº.....: 20162000970 0..... Registrada: 20/05/2016.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -  
 CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 823,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: R BELO HORIZONTE, 735 AGUA VERDE L. S/N Q. S/N.....  
 Município/Estado....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 15/09/2015..... Data de Conclusão: 29/11/2016.....  
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv...: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS  
 ESCOLAR NO BAIRRO ÁGUA VERDE LOTEAMENTO SANTO  
 ANTONIO DE PÁDUA.....  
 Observação.....

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00404740.

Emitida via Internet em 08/12/2016 21:55:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
Jonatan Luiz Guerra	Eng. Civil	PR-148.977/D	15/09/2015

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

  
Jonatan Luiz Guerra



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49606/2018**

Validade: 02/10/2018 ✓

Nome Civil: **JONATAN LUIZ GUERRA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148977/D

Registro Nacional : 1714725103

Registrado(a) desde : 15/09/2015

Filiação : **SERGIO LUIZ GUERRA**  
**ZILDA APARECIDA GUERRA**

Data de Nascimento : 14/04/1989

Carteira de Identidade : 83506210

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 06320946997

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA**

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Situação : Regular

Diplomação : 11/11/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132840/2018.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 49618/2018**

**Validade: 02/10/2018**

**Razão Social:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

**CNPJ:** 95404968000190

**Num. Registro:** 12827

**Registrada desde :** 11/04/1995

**Capital Social:** R\$ 450.000,00

**Endereço:** RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 CENTRO

**Município/Estado:** LARANJEIRAS DO SUL-PR

**CEP:** 85301140

**Objetivo Social:**

Fabricação de artefatos de cimento para a construção; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais; Obras de terraplenagem;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D

Data de Expedição: 15/09/2015

Desde: 28/09/2015

Carga Horária: 40:0 H/S Até: 27/11/2015

Desde: 27/11/2015

Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/05/2016

Desde: 18/05/2016

Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 132850/2018



CNPJ: 95.404.968/0001-90

IE.: 45.906.049-66

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 012/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob CNPJ 95.404.968/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{111.028,47}{3.247.539,44}$	0,04

AC - ativo circulante;  
AP - ativo permanente;  
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;  
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

JONATAN LUIZ GUERRA  
Responsável Legal/Técnico

MARIA DAS NEVES ROSA



Presidência da República  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos



**DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei." (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195ª da Independência e 128ª da República.

DILMA ROUSSEFF  
Dyogo Henrique de Oliveira  
Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/2/2016

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016

Publicado em 10/03/2016

Grande avanço para o Sped.

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.

2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.

3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.



## COMUNICADO


O **ESCRITORIO POSITIVO**, representada por mim **MARIA DAS NEVES ROSA**, portadora do CPF nº 839.490.899-34, Técnica contábil CRC – PR. 12866/O-4. PR, comunico a quem interessar que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CPN nº 95.404.968/0001-90 com sede em Laranjeiras do Sul-Pr., conforme Decreto nº 6.022 de 22/01/2007 e Decreto nº 8.683 de 25/02/2016 Art. 78-A é obrigada a transmitir suas demonstrações Contábeis eletronicamente através de Escrituração Contábil Digital (ECD), Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, decreto dispensa a autenticação e impressão de livro em papel e registro na JUCEPAR.

Contando desde já com a compreensão de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

**ANEXO :**

Decreto nº 8.683 de 25/02/2016

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Neves Rosa  
Técnica Contábil – CPF nº 839.490.899-34

MARIA DAS NEVES ROSA  
Téc Cont CRC / PR 012866 / O - 4  
CPF 839 490 899 - 34  
Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo 1101  
85 301 230 Laranjeiras do Sul Pr

Confere Com Original  
28 / 05 / 18  
\_\_\_\_\_  
Pref Mun Laranj do Sul





### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
 NIRE 41202836456  
 CNPJ 95.404.968/0001-90  
 Número de Ordem 22  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Município Laranjeiras do Sul  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1992  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
 Natureza do Livro Livro Diário Geral  
 Número de ordem 22  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792  
 Data de inicio 01/01/2017

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

A large, stylized handwritten signature.

A smaller handwritten signature.

Handwritten initials, possibly "PB" and a checkmark.



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS	R\$ 1.435.741,17	R\$ 1.710.676,07
CAIXA	R\$ 1.327.181,87	R\$ 1.586.366,20
CAIXA GERAL	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
BANCO BRADESCO SA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 222.003,40	R\$ 2.458,52
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)	R\$ 0,00	R\$ 394,99
APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL (APLIC. FAC)	R\$ 222.003,40	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 2.063,53
ESTOQUES	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ATIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
IMOBILIZADO	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.970.705,10	R\$ 2.478.664,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 1.467.245,10	R\$ 1.745.204,10
VEICULOS	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ 500.890,00	R\$ 730.890,00
(-) (-)DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (640.249,80)	R\$ (941.800,73)
(-) (-)DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (424.898,92)	R\$ (562.766,68)
(-) (-)DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (398,44)	R\$ (655,48)
<b>PASSIVO</b>	R\$ (214.952,44)	R\$ (378.378,57)
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 118.219,70	R\$ 111.028,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	R\$ 59.904,78	R\$ 31.254,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 60.652,53	R\$ 38.413,47
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26
	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR	R\$ 4.665,56	R\$ 6.906,64
FGTS A PAGAR	R\$ 1.841,51	R\$ 3.340,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (8.844,68)	R\$ 31.112,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	R\$ 346,24	R\$ 7.232,30
IRPJ A PAGAR	R\$ 182,23	R\$ 4.022,19
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 164,01	R\$ 3.210,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	R\$ (9.594,05)	R\$ 23.477,47
(-) ICMS A PAGAR	R\$ (23.944,01)	R\$ (2.566,69)
COFINS A PAGAR	R\$ 455,58	R\$ 6.675,39
PIS A PAGAR	R\$ 98,71	R\$ 1.446,34
ISSQN A PAGAR	R\$ 13.795,67	R\$ 17.922,43
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.647.976,77	R\$ 3.196.510,97
CAPITAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.102.454,73	R\$ 2.110.907,27
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2016	R\$ 1.095.522,04	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2017	R\$ 0,00	R\$ 575.603,70
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONSERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRAÇÃO OU CONSIG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE REMESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
 1  
 Cordilheira Sistema Contábil  
 04/04/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Data:

Hora:  
 15:37:15

CNPJ: 95.404.968/0001-90  
 Consolidação: Empresa  
 Método: Indireto

Conta 12/2016	Descrição	12/2017
1	OPERACIONAIS	
1.663.948,66		1.910.380,27
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	
1.095.522,04		575.603,70
1.002	Lucro/Prej. Acumulado	
1.102.454,73		2.110.907,27
1.005	Depreciação	
-640.249,80		-941.800,73
1.015	Estornos	
108.559,30		124.309,87
1.017	INVESTIMENTOS	
0,00		0,00
12210	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	
0,00		0,00
12210001000	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	
0,00		0,00
1.025	Outros passivos	
-2.337,61		41.360,16
2	INVESTIMENTO	
1.970.705,10		2.478.664,10
2.001	Ativo imobilizado	
1.970.705,10		2.478.664,10
2.005	Investimentos	
0,00		0,00
3	FINANCIAMENTO	
570.557,31		519.668,31
3.001	Empréstimos	
120.557,31		69.668,31
3.005	Integrações de capital	
450.000,00		450.000,00
3.006	Reservas	
0,00		0,00
23203	RESERVA DE LUCRO	
0,00		0,00
23203001000	RESERVA DE LUCRO	
0,00		0,00

Aumento/Redução de Equivalentes de Caixa  
 4.205.211,07

4.908.712,68

Disponibilidades

No início do Período  
 No final do Período

1.327.181,87 1.650.677,01  
 1.586.366,20 1.327.181,87

Varição

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO

259.184,33 -323.495,14



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP      CNP 95.404.968/0001-90      Número de Ordem do Livro: 22  
 da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017  
 Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	CAPIT L SOCIAL		CAPIT L RESERVA		RESE RVA		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		LUCR OS/PR EJUJZ		Total (R\$)			
	AL	(R\$)	AL	(R\$)	AL	(R\$)	OS	2010	OS	2011	OS	2012	OS	2013	OS	2014	OS	2015	OS	2016	OS	2017		OS	2018	
01.2017	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,10	2,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.976,77	
DE RESULTADO DO EXERCICIO							4,73																			
IDOS							1,09	5,52																		575.603,70
2.2017	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,11	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.603,70	0,00	0,00	0,00	(-87.069,50)	3.136.510,97



é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
 Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 2.282.532,32	R\$ 2.815.985,00
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 1.278.882,59	R\$ 759.633,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 331.522,99	R\$ 427.198,10
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (427.198,10)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (423.963,91)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS	R\$ (37.731,65)	R\$ (110.048,09)
(-) (-)PIS S/ VENDAS	R\$ (23.160,67)	R\$ (23.241,51)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS	R\$ (106.895,63)	R\$ (107.268,57)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS	R\$ (4.197,21)	R\$ (37.981,74)
(-) (-) I.R	R\$ (85.811,31)	R\$ (93.133,92)
(-) (-) ISS	R\$ (24.989,72)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTR. SOCIAL	R\$ (48.736,80)	R\$ (52.290,08)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.229.891,92	R\$ 3.148.420,67
CUSTOS	R\$ 946.828,22	R\$ 1.030.264,48
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (128.913,19)	R\$ 110.208,84
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
LUCRO BRUTO	R\$ 2.283.063,70	R\$ 2.118.156,19
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.203.310,93	R\$ 1.543.111,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.185.379,09)	R\$ (1.526.572,62)

R



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNPJ:** 95.404.968/0001-90  
**Número de Ordem do Livro:** 22  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (441.177,56)	R\$ (498.553,60)
(-) PRO-LABORE	R\$ (87.777,84)	R\$ (90.777,84)
(-) SALARIOS	R\$ (177.797,38)	R\$ (206.280,93)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (9.093,15)	R\$ (14.979,59)
(-) FERIAS	R\$ (19.004,15)	R\$ (24.788,38)
(-) 13º SALARIO	R\$ (17.474,87)	R\$ (20.481,01)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (1.157,37)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (607,04)	R\$ (43,63)
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (6.934,47)	R\$ (759,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (80.117,97)	R\$ (94.394,09)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ (82,32)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO	R\$ (36.503,74)	R\$ (43.216,76)
(-) VALE CAFE DA MANHA	R\$ (4.263,83)	R\$ (2.806,40)
(-) LICENÇA REMUNERADA	R\$ (363,43)	R\$ (25,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) FGTS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (727.818,80)	R\$ (1.006.707,46)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.163,06)	R\$ (920,83)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (860,22)	R\$ (4.495,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	R\$ (1.326,53)	R\$ (1.124,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (13.785,67)	R\$ (35.481,06)
(-) SEGUROS	R\$ (1.563,74)	R\$ (0,00)
(-) MANUT./ CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (23.494,19)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (163.320,39)	R\$ (301.550,93)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	R\$ (274.118,65)	R\$ (374.572,15)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (4.115,20)	R\$ (2.789,29)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (201.975,43)	R\$ (199.341,10)
(-) DISPENSIOS COM ALIMENTACAO	R\$ (161,79)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (3.347,04)	R\$ (3.992,21)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS	R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (547,25)	R\$ (5.023,11)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA	R\$ (558,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE	R\$ (484,11)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (408,00)	R\$ (163,00)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MENSALIDADE COM ASSOCIACAO	R\$ 0,00	R\$ (158,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (700,00)	R\$ (840,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (7.200,00)	R\$ (13.450,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO	R\$ (23.688,83)	R\$ (62.806,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) IOF	R\$ (719,47)	R\$ (101,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.588,00)	R\$ (3.909,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (4.152,86)	R\$ (2.394,40)
(-) I R S/APLICAÇÃO	R\$ (1.746,73)	R\$ (68,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	R\$ (8.724,78)	R\$ (10.065,29)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (8.474,78)	R\$ (10.065,29)
(-) CERTIDAO NEGATIVA	R\$ (82,11)	R\$ (28,50)
(-) PIS S/DEMAIS RECEITAS	R\$ (12,79)	R\$ (0,00)
(-) IPVA	R\$ (7.483,34)	R\$ (6.251,80)
(-) I.R. DESPESA	R\$ (66,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (370,31)	R\$ (679,99)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.743,38)
(-) ICMS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS , JUROS E CORRECAO MONETARIA	R\$ 0,00	R\$ (72,62)
(-) I.R	R\$ 0,00	R\$ (34,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (202,50)	R\$ (255,00)
(-) CREA-PR	R\$ (74,37)	R\$ (0,00)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS	R\$ (88,74)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (58,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.079.752,77	R\$ 575.044,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 15.769,27	R\$ 547,95
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO	R\$ 15.769,27	R\$ 124,18
RENDIMENTOS DE APL BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 275,90
RENDIMENTOS DE APLICACAO INVEST. FAC	R\$ 0,00	R\$ 147,87



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 10,90
BONIFICACOES	R\$ 0,00	R\$ 10,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

**Notas Explicativas**

Página:  
Data: 28/03/2018  
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

**Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 11/12/1992, cadastrada no CNPJ 95.404.968/0001-90. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 1662 - Centro - CEP 85.301-140. Optante pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração normal, tem como principais operações: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Construção de obras especiais.

**02. BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2016 a 31/12/2016 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (RS). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas. A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em um futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades. A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

**03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também se necessitam...



Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 2  
Data: 28/03/2018  
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

### 3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

### 3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

### 3.04 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são denominados pelos custos da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa n° 162/98 e 130/99.

### 3.05 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

### 3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

### 3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda e/ou prestação de serviço, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

Os impostos são calculados na sistemática mensal com regime cumulativo, tributadas no PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISSQN.

### 3.08 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para os empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre no momento da liberação dos recursos.

R

**Notas Explicativas**

**CNPJ: 95.404.968/0001-90**  
**Consolidação: Empresa**



Data:  
Hora:

Mês/Ano: 12/2017

dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

**3.09 Financiamentos**

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP  
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 3  
Data: 28/03/2018  
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de venda de mercadorias e/ou Prestação de Serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e/ou Prestação de Serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.11 Distribuição de Lucros

A empresa apresentou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, onde evidencia a distribuição de lucros acumulados de exercícios anteriores, cabendo distribuição aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros apurados.

04. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social integralizado na empresa em 31/12/2017 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, fica representado em 100%.

SERGIO LUIZ GUERRA: 445.500 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

JONATAN LUIZ GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	435765869646044668 806959611315968834 44	05/06/2015 a 03/06/2018	Não
Administrador	48804894920	SERGIO LUIZ GUERRA:48804894920	182495439279104943 443768850481625305 08	10/06/2015 a 08/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C  
.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2018 às 14:16:22  
08.5E.71.2D.75.6D.CE.9E  
35.65.13.42.A9.A0.02.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme ambiente de trabalho.


**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

  
**Jonathan Luiz Guerra**  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0/SSP-PR

*Pj:*

*Q*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 002/2018


À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

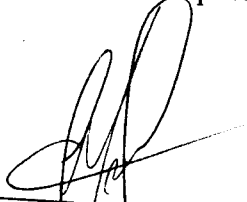
Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2018

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90 qualificada através do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA PR - 148.977/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

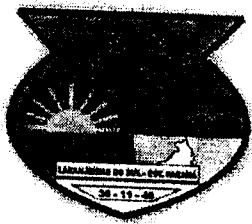
Laranjeiras do sul, 21 de maio de 2018.

  
**JONATAN LUIZ GUERRA**  
CREA PR 148.977/D  
Representante da empresa

  
**LEONI LUIZ MELETTI**  
CREA 9.990/D  
Representante da empresa

*Ph*

*P*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070


CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

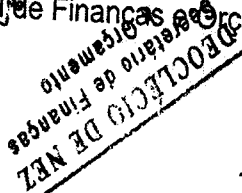


## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **95.404.968/0001-90**, Situada na **Rua Nogueira do Amaral, 1662, CENTRO - CEP 85.301-140** - Cidade: **Laranjeiras do Sul, Paraná** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 16 de ABRIL de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Arrecamento

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças e Arrecamento

Confere Com Original  
28 / 05 / 18

Prof. Mun. Laranj do Sul





À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul




Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº: 012/2018-PMLS, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

  
Jonatan Luiz Guerra  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0/SSP-PR


À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**  
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

  
**Jonatan Luiz Guerra**  
Representante Legal  
RG: 8.350.621-0/SSP-PR





ENVELOPE Nº 01

# HABILITAÇÃO PRELIMINAR

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/1

**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO**

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Rua Nogueira do Amaral, 166

Laranjeiras do Sul - PR

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 1 de 4

**BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.908.679-48, portador da carteira de identidade civil nº. 8.667.277-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600019474 em 22/12/1978. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº.10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, com o presente ato fica elevado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento e totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida pelo titular **BRYAN MICHEL BUENO**, qualificado acima, e pelo não titular **ERNANI JOSÉ BUENO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 24/03/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 718.335.109-25, portador do RG sob nº 4.542.643-2, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo que os administradores poderão atuar em conjunto ou isoladamente. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*Bryan Michel Bueno*

*Bryan*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**

**NIRE: 41600019474**



folha: 2 de 4

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:** A Titular resolve por este instrumento de trabalho, consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº. 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**

*Bryan Michel Bueno*

**BRYAN MICHEL BUENO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 078.908.679-48, portador da carteira de identidade civil nº. 8.667.277-4/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, com sede na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.687.760/0001-44, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600019474 em 22/12/1978, promover a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na Rodovia BR 277, Km 473, S/N, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/1978 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 3 de 4

**CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA - OBJETO SOCIAL:** A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da empresa será exercida pelo titular BRYAN MICHEL BUENO, qualificado acima, e pelo não titular ERNANI JOSÉ BUENO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 24/03/1970, empresário, inscrito no CPF sob nº 718.335.109-25, portador do RG sob nº 4.542.643-2, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1444, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP: 85.350-000, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo que os administradores poderão atuar em conjunto ou isoladamente. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO:** Declara o titular da EIRELI, Sr. BRYAN MICHEL BUENO para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

*Bryan Michel Bueno*

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
**CNPJ/MF: nº 02.687.760/0001-44**  
**NIRE: 41600019474**



folha: 4 de 4


**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O administrador não titular ERNANI JOSÉ BUENO declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Ambos os interessados nesta alteração assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Nova Laranjeiras, PR 09 de agosto de 2017.

  
BRYAN MICHEL BUENO

  
ERNANI JOSÉ BUENO  
Administrador não sócio  
CPF 718.335.109-25





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0001947-4	<b>CNPJ</b> 02.687.760/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/12/1978	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/12/1978
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 277, S/N, KM 473, NOVA LARANJEIRAS, PR, 85.350-000			
<b>Objeto</b> Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> BRYAN MICHEL BUENO 078.908.679-48	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 10/08/2012	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <u>Nome/CPF</u> ERNANI JOSE BUENO 718.335.109-25		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> <u>Data:</u> 15/08/2017 <u>Ato:</u> ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/253514-2

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*


*[Handwritten mark]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.687.760/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>06/07/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BMB CONSTRUTORA EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 277</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>KM 473</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA LARANJEIRAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>silva.contabilidade@yahoo.com.br</b>		TELEFONE <b>(42) 3637-1329</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



---

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2018

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a cursive "J" or similar character, located to the right of the copyright notice.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized "L" or "7", located in the bottom right area of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized "R" or "P", located at the very bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02687760/0001-44**Razão Social:** BMB CONSTRUTORA EIRELI**Endereço:** ROD BR 277 SN / KM BR 277 / NOVA LARANJEIRAS / PR /  
85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/05/2018 a 09/06/2018**Certificação Número:** 2018051110524125672732

Informação obtida em 27/05/2018, às 19:23:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BMB CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 02.687.760/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:54:14 do dia 21/01/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2018.

Código de controle da certidão: **F74D.8E62.5026.A495**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017850690-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.687.760/0001-44**  
Nome: **BMB CONSTRUTORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/08/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 - Fone: (42) 36371148

**CERTIDÃO NEGATIVA 279/2018**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 19/06/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJMS2QE5ZC4424BSX

REQUERENTE: BMB CONSTRUTORA EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

2844

02.687.760/0001-44

4.542.643-2

035

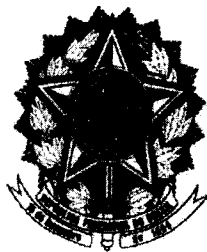
**ENDEREÇO**

BR 277 KM 473, S/N - SALA - RODOVIA CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

**ATIVIDADES**

Construção de edifícios, Fabricação de componentes eletrônicos, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS  
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO  
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR  
ZILMAR BURG  
JURAMENTADO  
ALEXSON PAULENA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Maio de 2018, 11:06:54

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E ANEXOS  
LARANJEIRAS DO SUL - PR  
ZILMAR BURG  
OFICIAL DISTRIBUIDOR  
ALEXSON PAULENA  
EMPREGADO JURAMENTADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BMB CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.687.760/0001-44

Certidão nº: 146579966/2018

Expedição: 21/03/2018, às 21:55:07

Validade: 16/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BMB CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.687.760/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



**SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**

**RECIBO R\$: 5.068,00**

RECEBI DA EMPRESA: **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**,  
PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 02.687.760/0001-44, SITUADO NO MUNICÍPIO DE  
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 5.068,00** (CINCO MIL E  
SESSENTA OITO REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA**  
**PROPOSTA - SEGURO GARANTIA APÓLICE Nº 02-0775-0412967 - J.**  
**MALUCELLI SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 84.948.157/0001-33** CONFORME  
EDITAL TP Nº 012/2018 - PMLS.

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 28 DE MAIO DE 2018

**DEOCLÉCIO DE NEZ**

Secretário Municipal de Finanças



## **BMB CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
ejbueno\_bueno@yahoo.com.br



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de Acervo Técnico, que a Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, inscrita no CREA sob o registro 17532, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO CIVIL ALMIR GARCIA DOS SANTOS - CREA PR-10.098/D, realizou serviços de execução de Construção de um BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, na BR 277 KM 473 S/N, Cep: 85.350-000, Centro, no Município de Nova Laranjeiras - PR, com as seguintes características:

**OBRA:** COMERCIAL ACIMA DE 100 M2  
**INÍCIO DA OBRA:** 10/08/2015 - **TÉRMINO:** 10/08/2016  
**ART:** 20153496020  
**PROPRIETÁRIO:** BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
**LOCALIZAÇÃO:** BR 277 KM 473, Quadra: S/N Lote: S/N, Centro,  
CEP: 85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR  
**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 850 M2

**CARACTERÍSTICAS DA OBRAS:** BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, FUNDAÇÕES EM BLOCO COM ESTACAS EM CONCRETO ARMADO, PILARES MISTOS; METÁLICOS E CONCRETO ARMADO; COBERTURA EM TELHA DE ZINCO ASSENTADAS EM TESOURAS DE METÁLICAS; FECHAMENTO DE PAREDES COM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO COM ESPESSURA DE 15,00CM, PÉ DIREITO 5,50M; PISO EM CONCRETO MAGRO COM 8 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM CIMENTADO ALISADO. REVESTIMENTO DAS PAREDES COM CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.

Nova Laranjeiras, 14 de novembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
ERNANI JOSE BUENO  
Representante-legal  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

Ernani José Bueno  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2

\_\_\_\_\_  
ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA PR-10.098/D

Almir Garcia dos Santos  
Eng. Civil  
CREA - PR 10.098 - D



# Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 36371148



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, inscrita no CREA sob o registro 17532, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO CIVIL ALMIR GARCIA DOS SANTOS - CREA PR-10.098/D, realizou serviços de reforma da Quadra da Escola Arnoldo Gomes de Salles no Rio Bananas S/N, Município de Nova Laranjeiras - PR, com as seguintes características:

**OBRA:** REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ARNOLDO GOMES DE SALLES, LOCALIZADA NO DISTRITO DE RIO BANANAS INTERIOR - MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.

**INÍCIO DA OBRA:** 27/07/2016

**TÉRMINO:** 18/11/2016

**ART:** 20163162800

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

**LOCALIZAÇÃO:** ESCOLA ARNOLDO GOMES DE SALLES S/N - CEP: 85.350-000 RIO BANANAS - NOVA LARANJEIRAS - PR

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 760 M<sup>2</sup>

**CARACTERÍSTICAS DA OBRAS:** REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ARNOLDO GOMES DE SALLES, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Nova Laranjeiras, 21 de novembro de 2016.

Evertton Tiago Pinto  
Engenheiro Civil - CREA PR 152590/D  
Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras - PR

EVERTON TIAGO PINTO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 152590/D

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Confere Com Original  
28/10/2016  
SUL

Nº do contrato: 0-0 / 0

Tomador: Município de Nova Laranjeiras

Programa: CAMARA MUNICIPAL

Empreendimento: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BANANAS



#VALOR!	Declaramos que os serviços medidos neste BM e Resumo de Medição encontram-se concluídos e estão em conformidade com os projetos e especificações previstos neste contrato de repasse.	CONTRATADOS			
		UD	QUANT.	RS	113.251,05
				UNIT.	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS PRELIMNARES</b>				17.715,00
1.1	CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK=15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO - FECHAMENTO E REPARO DE BURACOS EXISTENTES NO PISO	M3	59,05	300,00	17.715,00
2	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				59.010,00
2.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3CM COM JUNTAS DE MADEIRA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	780,00	76,20	57.912,00
2.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (ÁREA DE ESCAPE COM ESP. 3CM)	M2	122,00	9,00	1.098,00
3	<b>REPAROS NOS MUROS DE ALVENARIA DE FECHAMENTO</b>				1.995,00
3.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	50,00	6,90	345,00
3.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H, EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA 10MM, SEM TALISCAS. AF_06/2014	M2	50,00	25,00	1.250,00
4	<b>ALAMBRADO E PORTÕES</b>				3.180,50
4.1	REPAROS EM ALAMBRADOS EXISTENTES PONTUAIS - EM TELA ARAME GALV FIO 18 BWG (1,24MM) MALHA 2 X 2CM QUADRADA OU LOSANGO PARA ALAMBRADO DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	20,00	22,00	440,00
4.2	PORTA FERRO ABRIR TP QUADRICULADA C/ GUARNICAO 87 X 210CM	M2	6,30	435,00	2.740,50
5	<b>PINTURA</b>				19.578,00
5.1	PINTURA TEXTURIZADA	M2	254,40	14,00	3.581,60
5.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (PINTURA DE ALAMBRADOS DE FECHAMENTO, CONSIDERANDO SE 50% DA ÁREA TOTAL DE ALAMBRADOS)	M2	190,80	23,00	4.388,40
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	760,00	15,30	11.828,00
6	<b>LIMPEZA FINAL</b>				2.288,00
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	640,00	2,70	2.288,00
7	<b>ILUMINAÇÃO</b>				9.616,55
7.1	FIACAO 10,0MM2 PARA POSTES - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M	227,60	13,70	3.118,15
7.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV COM CHAVE GERAL TRIFASICA	UNID	1,00	412,00	412,00
7.3	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00	143,00	2.288,00
7.4	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	4,00	350,00	1.400,00
7.5	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UNID	16,00	93,70	1.499,20
7.6	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	16,00	56,20	899,20
8	<b>TRAVES EXISTENTES</b>				288,00
8.1	LIXAMENTO MAN C/ LIXA CALAFATE DE CONCR APARENTE ANTIGO	M2	10,00	5,80	58,00
8.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (PINTURA DE ALAMBRADOS DE FECHAMENTO, CONSIDERANDO SE 50% DA ÁREA TOTAL DE ALAMBRADOS)	M2	10,00	23,00	230,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

EVERTON TIAGO PINTO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira Profissional: PR-10098/D

Acervo Técnico N.º: **6032/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.433, A 027.434**

RNP N.º: 1700717294

Protocolo N.º: **2016/00400849**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira Profissional: PR-10098/D

Acervo Técnico Nº.: **6032/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.433, A 027.434**

RNP Nº.: 1700717294

Protocolo Nº.: **2016/00400849**

ART Nº.....: 20153496020 0/..... Registrada: 10/08/2015.....  
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora....: BMB CONSTRUTORA EIRELI - ME.....  
Contratante(s).....: BMB CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ/CPF:  
02.687.760/0001-44.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço.: COMERCIAL ACIMA DE 100 M2.....  
Serviço Contratado...: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
PROJETO ESTRUTURAL.....  
PROJETO HIDRÁULICO.....  
PROJETO ELÉTRICO.....  
PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....: 850,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
Dados Complementares: 0,00.....  
Local da Obra.....: BR 277, KM 473 CENTRO L. SAN Q. S/N.....  
Município/Estado....: NOVA LARANJEIRAS/PR.....  
Data de Início.....: 10/08/2015..... Data de Conclusão: 10/08/2016.....  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: BARRAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, FUNDAÇÕES EM BLOCO  
COM ESTACAS EM CONCRETO ARMADO, PILARES MISTOS:  
METÁLICOS E CONCRETO ARMADO; COBERTURA EM TELHA DE  
ZINCO ASSENTADAS EM TESOURAS DE METÁLICAS; FECHAMENTO  
DE PAREDES COM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO COM  
ESPESSURA DE 15,00CM, PÉ DIREITO 5,50M; PISO EM  
CONCRETO MAGRO COM 8 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM  
CIMENTADO ALISADO. REVESTIMENTO DAS PAREDES COM  
CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.....  
Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira Profissional: PR-10098/D

Acervo Técnico Nº.: **6032/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.433, A 027.434**

RNP Nº.: 1700717294

Protocolo Nº.: **2016/00400849**

ART Nº.: 20163162800/0 Registrada: 27/07/2016  
 ART Correspons.: ART Vinculada:  
 Empresa Executora.: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - CNPJ/CPF:  
 95.587.648/0001-12  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO  
 Dimensão.: 760,00 M2 Área Existente: 760,00 M2  
 Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 760,00 M2  
 Dados Complementares.: 0,00  
 Local da Obra.: ESCOLA ARNOLDO GOMES DE SALLES, S/N RIO BANANAS L.  
 S/N Q. S/N  
 Município/Estado.: NOVA LARANJEIRAS/PR  
 Data de Início.: 27/07/2016 Data de Conclusão: 14/11/2016  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL  
 Descr. Compl. Serv.: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA ARNOLDO  
 GOMES DE SALLES  
 Observação.:  
 \_\_\_\_\_



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico



**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira Profissional: PR-10098/D

Acervo Técnico Nº.: **6032/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.433, A 027.434**

RNP Nº.: 1700717294

Protocolo Nº.: **2016/00400849**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00400849.

Emitida via Internet em 01/12/2016 16:48:14 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras  
contato@bmbconstrutora.com.br



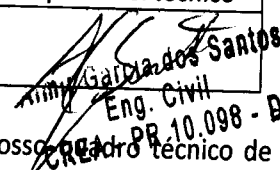
### **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012 / 2018-PMLS


Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	ALMIR GARCIA DOS SANTOS	ENG. CIVIL	PR 10098/D	08/04/1981	 Almir Garcia dos Santos Eng. Civil CREA PR. 10.098 - D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

  
Representante Legal  
ERNANI JOSE BUENO  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2



## **BMB CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
ejbueno\_bueno@yahoo.com.br



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

### **OBJETO DO CONTRATO:**

O profissional Almir Garcia dos Santos, engenheiro civil CREA-PR 100.098/D, contratado na condição de Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 02.687.760/0001-44.

### **CARGA HORÁRIA:**

A carga horária deverá ser de 04:00 horas diárias.

### **REMUNERAÇÃO MENSAL:**

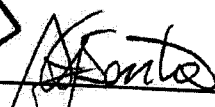
Jornada de 04 horas equivalente a R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) por mês. De acordo com a Lei 4950-A/66 e Lei 5194/66, Resolução 397 /95 do CONFEA.

### **PRAZO DE CONTRATO:**


O prazo deste contrato será de 04 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos de até 04 anos.

Laranjeiras do Sul 15 de fevereiro de 2017

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
Eng. Civil. CREA-PR 10.098/D

TABELIONATO  
REC. DE FIRMA  
GOMES

  
BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 02.687.760/0001-44





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18192/2018**

Validade: 06/08/2018

Nome Civil: **ALMIR GARCIA DOS SANTOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-10098/D

Registro Nacional : 1700717294

Registrado(a) desde : 08/04/1981

Filiação : **HOSTILIO MALHERBE DOS SANTOS**

**MARIA GARCIA DOS SANTOS**

Data de Nascimento : 07/05/1952

Carteira de Identidade : 1.006.227

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 17025443972

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Data da Colação de Grau : 15/08/1980

Situação : Regular

Diplomação : 15/08/1980

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo nº 50891/2018

07/02/2018

CREA

respectiva ação penal.



A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom, similar to the one above.

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom, similar to the ones above.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 41022/2018**

**Validade: 20/09/2018**

**Razão Social:** BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**CNPJ:** 02687760000144

**Num. Registro:** 17532

**Registrada desde :** 12/07/1999

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** RODOVIA BR 277 - KM 473, S/N RODOVIA

**Município/Estado:** NOVA LARANJEIRAS-PR

**CEP:** 85350000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de engenharia; Serviços de arquitetura; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras irrigação. Construção de instalações esportivas e recreativas; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Período sem Registro:**

A empresa teve seu registro cancelado no período de 08/01/2004 a 03/04/2013.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALMIR GARCIA DOS SANTOS

Carteira: PR-10098/D

Data de Expedição: 08/04/1981

Desde: 04/04/2013 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

24/03/2018

Certidão de empresa

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - BRYAN MICHEL BUENO

Carteira: PR-156493/D

Data de Expedição: 22/09/2016

Desde: 13/01/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA



**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 112901/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 24/03/2018 08:31:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## **BMB CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
ejbueno\_bueno@yahoo.com.br

ANEXO Nº 05

### **CAPACIDADE FINANCEIRA**



Concorrência nº 02 / 2018 - PMNL.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

#### **SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (2.922.364,96 + 0,00) / (164.619,62 + 0,00)$	17,75
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 2.922.364,96 / 164.619,62$	17,75
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$E = (164.619,62 + 0,00) / (2.922.364,96 + 0,00 + 0,00)$	0,06

AC - ativo circulante;

RLP - realizável em longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível em longo prazo.

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Nova Laranjeiras - PR, 30 de maio de 2018.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10 Folha: 1

Contém este livro 46 folhas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa .....: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

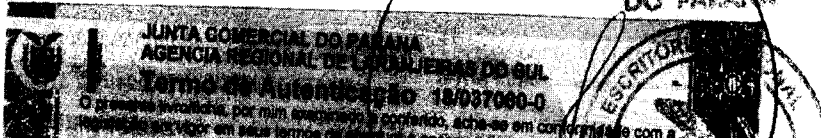
Endereço .....: RODOVIA BR 277, 1
Complemento .....:
Bairro .....: KM 473
Município .....: NOVA LARANJEIRAS
Estado .....: PR
Inscrição no CNPJ .....: 02687760000144
Inscrição Estadual.....: 9060652667
Registro na Jucepar.....: 41600019474 Data registro: 10/08/2012
Inscrição Municipal.....:

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2017

Bryan M. Bueno
BRYAN MICHEL BUENO
ADMINISTRADOR
CPF: 078.908.679-48

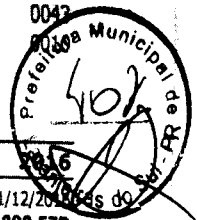
Gerson Silva
GÉRSO N SILVA
Reg. no CRC - PR sob o no. PR040564/D-5
CPF/717.719.569-68

Confere Com Original
28 / 05 / 18
Pref. Mun. Laranj do Sul



Empresa: **BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP**  
 CNPJ: 02.687.760/0001-44  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0047  
 Número livro:



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2017	
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.922.364,96D</b>	<b>824.800,57D</b>
DISPONÍVEL	2.670.464,96D	572.900,57D
CAIXA	2.175.524,26D	477.602,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.866.477,47D	477.602,58D
CLIENTES	309.046,79D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	375.156,79D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	375.156,79D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	103.858,25D	29.623,06D
ESTOQUE	103.858,25D	29.623,06D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	15.925,66D	65.674,93D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>15.925,66D</b>	<b>65.674,93D</b>
IMOBILIZADO	251.900,00D	251.900,00D
IMÓVEIS	251.900,00D	251.900,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	250.000,00D	250.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>1.900,00D</b>	<b>1.900,00D</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.922.364,96C</b>	<b>824.800,57C</b>
FORNECEDORES	164.619,62C	45.320,43C
FORNECEDORES	70.190,92C	4.829,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	70.190,92C	4.829,09C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	90.336,35C	24.986,79C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	90.336,35C	24.986,79C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.092,35C	15.504,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	783,20C	12.464,59C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.309,15C</b>	<b>3.039,96C</b>
CAPITAL SOCIAL	2.757.745,34C	779.480,14C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	600.000,00C	250.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.157.745,34C	529.480,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.157.745,34C	529.480,14C

Bryan M. Bueno  
 BRYAN MICHEL BUENO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 078.908.679-48

Gerson da Silva  
 GERSON DA SILVA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR040564/O-5  
 CPF: 117.719.569-68

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Confere Com Original  
 28/1/05/18  
 do Sul

Empresa: BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 CNPJ: 02.687.760/0001-44

Folha: 0044  
 Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017



Descrição	2017	2016
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	3.165.322,97	791.106,35
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	37.047,20
	3.165.322,97	754.059,15
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(505,70)	0,00
	(505,70)	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.164.817,27</b>	<b>791.106,35</b>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(477.803,68)	(162.820,34)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(162.820,34)
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	(477.803,68)	0,00
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.687.013,59</b>	<b>628.286,01</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(708.955,29)</b>	<b>(251.718,29)</b>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	(21.863,00)
	0,00	(21.863,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(255.955,84)	(117.161,78)
PRO-LABORE	(11.244,00)	(10.560,00)
13º SALÁRIO	(23.165,71)	(14.212,60)
FGTS	(21.006,46)	(6.236,42)
INSS	(10.592,49)	(2.906,88)
TAXAS DIVERSAS	(27.527,20)	(12.499,01)
SIMPLES NACIONAL	0,00	(4.681,01)
MULTAS DE MORA	(352.088,52)	(56.014,58)
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(947,49)	(889,41)
JUROS DE MORA	(1.617,58)	(1.093,60)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS DE APENHORAMENTOS	206,90	0,00
	206,90	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.978.265,20</b>	<b>376.567,72</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.978.265,20</b>	<b>376.567,72</b>

*Bryan M. Bueno*  
 BRYAN MICHEL BUENO  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 078.908.679-48

*Gerson Silva*  
 GERSON SILVA  
 Reg. na CVM - PR sob o No. PR040564/O-5  
 CPF: 717.749.569-68

*[Handwritten mark]*

Confere Com Original  
 28 / 03 / 18

Empresa: **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**  
CNPJ: **02.687.760/0001-44**  
Insc. Junta Comercial: **41600019474** Data: **10/08/2012**

Folha: **00045**  
Número livro: **00010**  
Emissão: **31/12/2017**  
Hora: **09:25:02**



**Estabelecimento: 01 - BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP - 02.687.760/0001-44**

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017**

**1. POLITICA ADOTADA.**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício - DRE, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

**2. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO.**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.

**4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A Administração também procedeu a um exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**5. ATIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica. Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

**5.1. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas autorizadas. Os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais.

**5.2. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescido, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

**6. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis.

**7. IMOBILIZADO**

O imobilizado foi avaliado pelo custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada com base nas taxas estabelecidas pela legislação.

**8. TRANSIÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

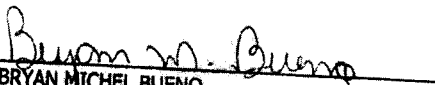
A transição das práticas contábeis antes utilizadas pela entidade para esse pronunciamento não afetou seu balanço patrimonial, suas demonstrações do resultado e seu fluxo de caixa.

**9. BALANÇO PATRIMONIAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

No Patrimônio Líquido existem apenas movimentações na conta Lucros e Prejuízos Acumulados que envolvem o resultado do Exercício.

**10. CONTINUIDADE**

Analisando as demonstrações contábeis apresentadas e levando em consideração o período posterior de doze meses conclui-se que essa entidade tem a capacidade de continuar em operação em um futuro previsível.

  
BRYAN MICHEL BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 078.908.679-48

  
GERSON SILVA  
CONTADOR  
CPF: 078.908.679-48

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10      Folha: 46

Contém este livro 46 folhas numeradas do No. 1 ao 46 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.



Nome da Empresa .....: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Endereço .....: RODOVIA BR 277, 1

Complemento .....

Bairro .....: KM 473

Município .....: NOVA LARANJEIRAS

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 02687760000144

Inscrição Estadual.....: 9060652667

Registro na Jucepar.....: 41600019474 Data registro: 10/08/2012

Inscrição Municipal.....:

NOVA LARANJEIRAS, 31/12/2017

Bryan M. Bueno

BRYAN MICHEL BUENO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 078.908.679-48

Gerson Silva  
GERSON SILVA  
Reg. no CRO - PR sob o no. PR040564/O-5  
CPF: 717.419.569-68

Q







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0001947-4	<b>CNPJ</b> 02.687.760/0001-44	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 22/12/1978	<b>Data de Início de Atividade</b> 22/12/1978
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RODOVIA BR 277, S/N, KM 473, NOVA LARANJEIRAS, PR, 85.350-000			
<b>Objeto</b> Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica; Outras obras de acabamento da construção, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.			
<b>Capital: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> BRYAN MICHEL BUENO 078.908.679-48	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 10/08/2012	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <u>Nome/CPF</u> ERNANI JOSE BUENO 718.335.109-25		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 15/08/2017 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

18/253514-2

CURITIBA - PR, 15 de maio de 2018

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*



## **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras  
contato@bmbconstrutora.com.br



### **ANEXO III**

#### **Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

02.687.760/0001-44



**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 9060652667

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
contato@bmbconstrutora.com.br



### ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.**

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná


TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

### Declaração

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 424/2016 que a empresa vencedora da licitação para execução do objeto do Contrato de Repasse nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

  
Representante Legal  
ERNANI JOSE BUENO  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



## ATESTADO DE VISITA Nº 005/2018


À  
Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul/PR

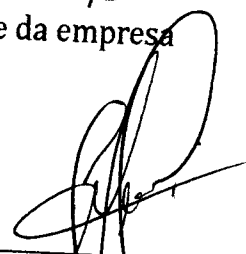
Ref.: Tomada de Preço Nº 012/2018

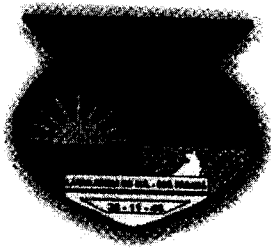
Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa BMB CONSTRUTORA EIRELLI EPP inscrita no CNPJ sob nº 02.687.760/0001-44 qualificada através do engenheiro civil ALMIR GARCIA DOS SANTOS, CREA PR - 10.098/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, objeto do Edital Tomada de Preço nº 012/2018 e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 25 de maio de 2.018.

  
ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
CREA PR 10.098/D  
Representante da empresa

  
LEONI LUIZ MELETTI  
CREA 9.990/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8138





## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **BMB CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob Nº **02.687.760/0001-44**, Situada na Rod. BR 277, Km 473, s/nº, CEP 85.350-000 - Cidade: Nova Laranjeiras, Estado: PR. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul - Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DECLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Confere Com Original  
28/05/18  
\_\_\_\_\_  
Pref Mun Laranj do Sul



**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
contato@bmbconstrutora.com.br



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA  
(fase de habilitação)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

Representante Legal

ERNANI JOSE BUENO

CPF: 718.335.109-25

RG: 4.542.643-2



**BMB CONST**

CNPJ 02.687.760/000

Fones (42) 363

BR 277 - Km 473 - CEP 853

ejbueno\_bue

Município de Laranjeiras do Sul/PR  
Tomada de Preços n.º 012 / 2018-PMLS  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P  
DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CO  
REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A P  
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISM  
**Envelope 1 - Documentos de Habilitação**  
A Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 02.687  
Localizada na Rodovia BR 277, SN, KM 473

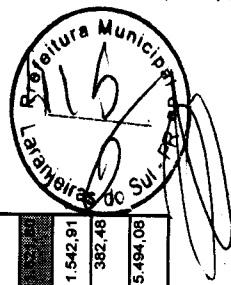


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

R: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 E: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 D: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	525,00	3,95	5,09	2.672,25
EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	294,89	379,86	4.558,32
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	315,92	406,97	1.017,43
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,09	39,49	50,87	4.786,36
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOES	M2	115,75	9,12	11,75	1.360,06
ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,50	133,88	172,59	1.121,84
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,80	53,47	68,88	606,14
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	1,10	74,23	95,62	105,18
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,36	6,91	8,90	421,50
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,40	9,87	12,71	1.670,09
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,03	5,92	7,63	2.953,04
CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	7,59	227,06	292,50	2.220,08
PEDRA BRITADA N. 4 (60 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,49	39,49	50,87	24,93
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	4,90	0,89	1,15	5,64
ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	33,00	44,43	57,23	1.888,59
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	39,11	6,91	8,90	348,08
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	21,00	9,87	12,71	268,91
<b>INFRAESTRUTURA</b>					
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE CONCRETO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40	53,47	68,88	1.542,91
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M3	4,00	74,23	95,62	382,48
ESTACA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	86,00	44,49	57,23	5.494,08



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 012/2018 é de **R\$ 510.000,97** (Quinhentos dez mil e noventa e sete centavos).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 012/2018.

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018.

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra

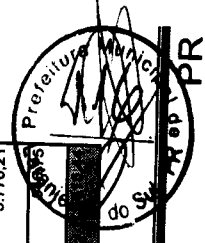


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	113,76	6,91	8,90	1.012,46
MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	KG	61,11	9,87	12,71	776,71
ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	KG	138,28	6,91	8,90	1.230,69
CONCRETO USINADO BOMBÁVEIS, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	4,00	227,06	292,50	1.170,00
PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20	39,49	50,87	10,17
TRANSPORTE COMERCIAL, COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	2,00	0,89	1,15	2,30
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	4,80	1.240,75	1.598,33	7.671,96
ESTRUTURA METÁLICA EM TESOIRAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS ACABAMENTOS	M2	510,09	88,85	114,46	58.384,90
ELTAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M2	510,09	28,71	36,98	18.863,13
INFRAESTRUTURA					
ABRIGAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	115,75	39,49	50,87	5.889,20
ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE ÚLTIMOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,44	7,90	10,18	1.785,98
ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE ÚLTIMOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,77	4,94	6,36	3.324,82
CONCRETO USINADO BOMBÁVEIS, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	8,48	227,06	292,50	2.480,40
CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE ARTICULAR. AF_06/2016	M	69,40	49,36	63,59	4.413,15
FO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	M	98,80	29,82	38,46	3.770,21
300 PVC, P/BV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5698)	M	25,00	16,98	21,87	546,75



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 :: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 : APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_08/2014	M2	492,79	80,95	104,28	51.388,14
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	277,48	50,35	64,86	17.997,35
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00	34,55	44,51	623,14
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,10	34,55	44,51	1.606,81
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	972,63	2,96	3,81	3.705,72
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	972,63	19,25	24,90	24.121,22
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	M2	123,39	34,55	44,51	5.492,09
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M2	494,18	2,96	3,81	1.882,83
MIBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA ANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	494,18	30,11	38,79	19.169,24
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	325,79	419,66	2.937,76
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	345,83	445,11	4.451,11
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	83,75	325,79	419,66	35.187,75
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	83,75	187,58	241,94	20.337,75
PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	335,66	432,40	432,40



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	14,70	424,51	548,85	8.038,70
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	23,50	227,06	292,50	6.873,75
CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	23,50	325,79	418,68	9.882,48
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07.2016	M2	606,50	15,55	20,03	12.148,20
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	502,50	25,97	33,45	16.808,63
PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 75 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	10,05	39,49	50,87	511,24
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA	M3X00M	100,50	0,89	1,15	115,58
SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELOY CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. L* 15" CM, E* 2,0" CM	M	28,70	43,44	55,96	1.606,05
PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L* 15" CM, E* 2,0" CM, COM PINGADEIRA	M	40,10	39,49	50,87	2.039,89
AVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELOY CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E* 3,0" CM	M2	44,20	345,53	445,11	19.673,96
CHORO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017. P	M2	502,50	37,52	48,33	24.285,83
MINIMARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W, ALETADA, COMPLETA	UN	55,00	49,36	63,59	3.497,45
REATOR (INCLUSOS)	UN	12,00	18,76	24,17	290,04
TERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E LACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2016	UN	1,00	167,83	216,20	216,20
CHADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE ALUMÍNIO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	47,00	5,92	7,63	358,61
CHAMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBITUIR 4" X 2" (LACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	481,70	1,97	2,54	1.223,56
BO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	914,00	1,48	1,91	1.745,74
BO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	712,00	1,09	1,40	996,80
BO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M				

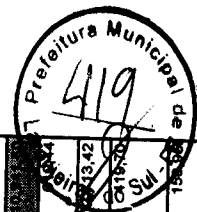


## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

R: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 E: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 D: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	21,90	11,85	15,27	334,41
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, CONDUTOR, 0,8/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	87,40	22,71	29,25	2.556,45
ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2015	M	465,00	5,92	7,63	3.547,95
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	80,95	104,28	1.564,20
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	107,81	138,82	277,24
TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	27,00	25,87	33,07	892,89
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2017	UN	24,00	34,55	44,51	1.068,24
CAIXA DE PASSAGEM 40X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	143,15	184,41	737,64
CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	19,74	25,43	305,16
CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6,00	28,83	36,88	221,28
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	13,82	17,80	213,60
ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF. 12/2017	UN	12,00	7,90	10,18	122,16
ARRA CHATA DE ALUMINIO 70,50MM 7/8X1/8" (COM 3M)	UD	153,00	11,85	11,85	1.813,05
PLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA E PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF. 08/2014	M2	494,18	10,37	13,36	6.602,24
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE JUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,74	17,77	22,89	1.413,23
PLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM REDES, DUAS DEMAO, AF. 08/2014	M2	962,05	9,87	12,71	12.227,66
TINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	157,86	203,48	610,44
ARRA ANTIPANICO DUFLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00	1.053,18	1.356,71	2.713,42
CA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM 72" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	32,58	41,97	419,70
MINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITO, ECONOMIA DE 6 HORAS	UN	5,00	24,68	31,70	158,50



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

R: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 E: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
 D: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
 BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CENTRAL GLP	UD	1,00	5.464,29	7.039,09	7.039,09
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00	394,89	508,70	6.104,40
LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA "54 X 44" CM	UN	16,00	177,70	228,91	3.662,56
TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	16,00	113,53	146,25	2.340,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	10,00	118,47	152,61	1.526,10
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	308,04	394,24	394,24
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	42,23	7,90	10,18	429,90
TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,54	4,94	6,36	67,03
JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,00	26,66	34,34	240,38
JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	7,40	9,53	28,59
JOELHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2015	UN	4,00	14,81	19,08	76,32
JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,00	13,82	17,80	71,20
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	13,00	16,78	21,62	281,06
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	82,20	1,97	2,54	208,79
TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	16,78	6,91	8,90	149,34
JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA ÁGUA QUENTE PREDIAL	UN	2,00	1,18	1,52	3,04
JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	1,80	2,06	16,48
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	UN	11,00	14,00	18,03	198,33
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,89	11,45	91,60
JOELHO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	9,85	12,69	12,69
CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D= 60" CM, H= 60" CM	UN	3,00	69,11	89,03	267,09
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA	UN	6,00	9,87	12,71	76,26
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA	UN	12,00	33,82	43,70	524,40
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA	UN	12,00	33,82	43,70	524,40



Handwritten signature and date.

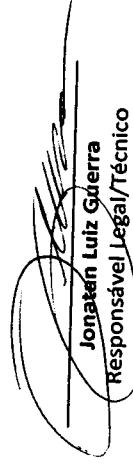
## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

R: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
E: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP  
O: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

EDITAL: TP-012/2018  
BDI: 28,82%

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	16,00	26,66	34,34	549,44
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	115,80	149,17	149,17
SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,90M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1477,86	1903,78	1903,78
FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1184,68	1526,10	1526,10

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018



Jorjatan Luiz Guerra  
Responsável Legal/Técnico  
Engenheiro Civil

CPF: 063.209.469-97  
CREA: PR-148.977/D





**MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**  
**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

PRÓPRIO: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA  
 TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

DATA: 25/05/18

PRazo EXECUÇÃO 180 DIAS

SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI VALOR SERVIÇO C/ BDI
ARMADURAS	0,0162	8.248,00	100,00%											8.248,00
	0,0349			8.889,22	50,00%	8.889,22	50,00%							17.778,44
MOLDADA	0,0228	5.810,90	50,00%	5.810,90	50,00%									11.621,80
	0,0150	4.603,19	60,00%	3.068,79	40,00%									7.671,98
	0,1515			23.174,41	30,00%	30.899,21	40,00%	23.174,41	30,00%					77.248,03
	0,0264					3.369,85	25,00%	3.369,85	25,00%	3.369,85	25,00%	3.369,85	25,00%	13.479,40
TERMO	0,1404					2.182,53	25,00%	2.182,53	25,00%	4.365,06	50,00%			8.730,11
TERMO	0,0653					17.903,86	25,00%	17.903,86	25,00%	35.807,72	50,00%			71.615,44
	0,0413							4.210,41	20,00%	6.315,62	30,00%	33.319,03	100,00%	33.319,03
	0,1725									43.990,87	50,00%	10.526,04	50,00%	21.052,07
FORRO/DIVISÓRIA	0,0580									29.583,65	100,00%	43.990,87	50,00%	87.981,74
	0,0933													29.583,65
ICA	0,0326			3.321,72	20,00%	3.321,72	20,00%	3.321,72	20,00%	23.802,82	50,00%	23.802,82	50,00%	47.605,63
	0,0105			1.074,80	20,00%	1.074,80	20,00%	3.321,72	20,00%	3.321,72	20,00%	3.321,72	20,00%	16.608,61
A INCENDIO	0,0397							1.074,80	20,00%	1.074,80	20,00%	1.074,80	20,00%	5.374,02
ULICA	0,0215									10.121,57	50,00%	10.121,57	50,00%	20.243,13
Posto	0,0410			4.179,66	20,00%	4.179,66	20,00%			5.470,80	50,00%	5.470,80	50,00%	10.941,60
RCIAL		18.662,09	3,66%	49.519,51	9,71%	71.820,85	14,09%	59.417,24	14,09%	171.404,13	33,61%	139.177,15	27,29%	510.000,97
MULADO		18.662,09	3,66%	68.181,59	13,37%	140.002,45	27,45%	199.419,69	39,10%	370.823,82	72,71%	510.000,97	100,00%	

*Jonatan Luiz Gderra*  
**Jonatan Luiz Gderra**  
 Responsável Legal/Técnico  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 063.209.469-97  
 CREA: PR-148.977/D

Laranjeiras do Sul, 25 de maio de 2018



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

PRÓPRIO: APOIO A PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1		3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3		0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4		0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5		6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6.1	PIS	0,65%						
6.2	COFINS	3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	5,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	4,50%						
TOTAL DO BDI (R\$)					Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)					Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

- AC: taxa de administração central;
- S: taxa de seguros;
- G: taxa de garantias;
- R: taxa de riscos;
- DF: taxa de despesas financeiras;
- L: taxa de lucro/remuneração;
- I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS

Joriatan Luiz Guerra

Responsável Legal/Técnico

CREA: PR-148.977/D

ENVELOPE Nº 02

# PROPOSTA DE

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Rua Nogueira do Amaral, 16

Laranjeiras do Sul - PR



Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195



## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**Exmos. Senhores**

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços Nº 12/2018 é de **R\$ 498.124,88 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).**

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 012/2018.

Atenciosamente,

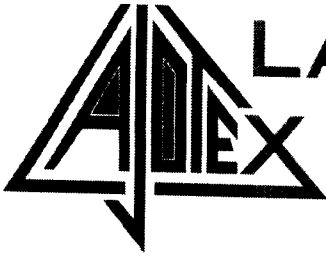
**NOME DO REPRESENTANTE: JANDIR BORTOLUZZI**  
CPF: 545.823.009-44  
E-mail: [lajotex@hotmail.com](mailto:lajotex@hotmail.com)

Rio Bonito do Iguaçu, 29 de MAIO de 2018.

ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA **05.364.911/0001-11**

Jandir Bortoluzzi

ARTEFATOS DE CIMENTO



**LAJOTEX** 364.911/0001-11/26

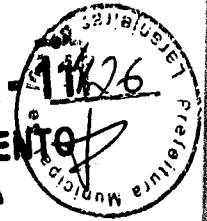
Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

Fone: (42) 3653 1195

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

BR 190, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR



**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço Unitário	Preço	C/BDI
1.	<b>BARRAÇÃO CENTRO DE EVENTOS</b>					
1.1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1.1.	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	525,00	5,00		
1.1.2.	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	12,00	370,00		
1.1.3.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	395,00		
1.2.	<b>INFRAESTRUTURA</b>					
1.2.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	94,09	45,00		
1.2.2.	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAS.	M2	115,75	9,52		
1.2.3.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, COM MIN.ESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,50	148,00		
1.2.4.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COBRIAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,80	68,00		
1.2.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBRIAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	1,10	94,99		
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	47,36	8,80		
1.2.7.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	131,40	9,50		
1.2.8.	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	387,03	7,00		
1.2.9.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	7,59	290,00		
1.2.10.	PEDRA BRITADA N 4 (60 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/ROCEADOR, SEM FRETE	M3	0,49	50,00		
1.2.11.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³.km	4,90	1,08		
1.2.12.	ESTAÇA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	33,00	51,00		
1.2.13.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTAÇAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 80 MM. AF_11/2016	KG	39,11	8,80		
1.2.14.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTAÇAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 50 MM. AF_11/2016	KG	21,00	12,50		
1.3.	<b>FUNDAÇÃO</b>					
1.3.1.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COBRIAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	22,40	68,00		
1.3.2.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COBRIAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA. AF_06/2017	M3	4,00	94,00		
1.3.3.	ESTAÇA A TRADO (BROCA) DIÂMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO	M	96,00	55,00		
1.3.4.	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTAÇAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 80 MM. AF_11/2016	KG	113,76	8,80		
1.3.5.	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTAÇAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 50 MM. AF_11/2016	KG	61,11	12,00		

Jandir Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7

FABIO RUIZ BOVINO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D



# LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.

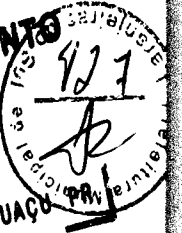
Fone: (42) 3653 1195

05.364.911/0001-11  
ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA

BR 198., S/M, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

86 340 800

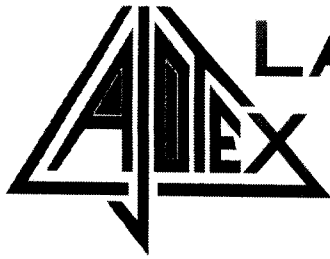
RIO BONITO DO IGUAÇU



1.3.6.	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	138,28	8,80	
1.3.7.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	4,00	285,00	
1.3.8.	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,20	50,00	
1.3.9.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³xkm	2,00	1,10	
1.4.	<b>ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA</b>				
1.4.1.	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	4,80	1.580,00	
1.5.	<b>COBERTURA</b>				
1.5.1.	ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	510,09	112,00	
1.5.2.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	510,09	36,50	
1.6.	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
1.6.1.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	115,75	50,00	
1.6.2.	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,44	9,35	
1.6.3.	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	522,77	6,30	
1.6.4.	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	8,48	290,00	
1.7.	<b>CALHA E RUFO</b>				
1.7.1.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	69,40	62,00	
1.7.2.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	98,80	37,00	
1.7.3.	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	25,00	21,00	
1.8.	<b>ALVENARIA</b>				
1.8.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	492,79	102,00	
1.8.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	277,48	64,00	
1.8.3.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,00	44,00	
1.8.4.	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	36,10	44,00	
1.9.	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>				
1.9.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	972,63	3,70	

*André Bortoluzzi*  
**Jandir Bortoluzzi**  
 RG: 3.917.713-7

*Fabio Lika Bovino*  
**FABIO LIKA BOVINO**  
 Engenheiro Civil  
 CRETA/R 71944/D



**LAJOTEX**

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195

5.364.911/0001-11

**ARTEFATOS DE CIMENTO**  
**LAJOTEX LTDA**

BR 198, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 800

RIO BONITO DO IGUAÇU



*[Handwritten signature]*

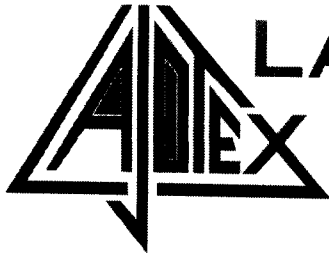
1.9.2	MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	972.63	24.50	
1.9.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	123.39	44.00	
1.10	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	494.18	3.70	
1.10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	494.18	38.00	
1.11	<b>ESQUADRIAS</b>				
1.11.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 70X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7.00	415.00	
1.11.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 90X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10.00	440.00	
1.11.3	CAIXILHO FIXO. DE ALUMÍNIO. PARA VIDRO	M2	83.75	415.00	
1.11.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR. ESPESSURA 8MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	83.75	235.00	
1.11.5	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1.00	420.00	
1.11.6	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA. COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	14.70	540.00	
1.11.7	VIDRO TEMPERADO INCOLOR. ESPESSURA 10MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	23.50	290.00	
1.11.8	CAIXILHO FIXO. DE ALUMÍNIO. PARA VIDRO	M2	23.50	415.00	
1.12	<b>PISO</b>				
1.12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	M2	606.50	19.90	
1.12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	502.50	33.00	
1.12.3	PEDRA BRITADA N. 4 (90 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	M3	10.05	50.00	
1.12.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	m³-km	100.50	1.10	
1.13	<b>PETROL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO</b>				
1.13.1	SOLEIRA EM GRANITO. POLIDO. TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= 1'5" CM. E= 2'0" CM	M	28.70	55.00	
1.13.2	PETORIL EM MARMORE. POLIDO. BRANCO COMUM. L= 1'5" CM. E= 2'0" CM. COM PINGADEIRA	M	40.10	50.00	
1.13.3	DIVISORIA EM GRANITO. COM DUAS FACES POLIDAS. TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. E= 3'0" CM	M2	44.20	440.00	
1.13.4	FORRO DE PVC. LISO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	502.50	47.00	
1.14	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				
1.14.1	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36" W. ALETADA. COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	55.00	62.00	

*[Handwritten signature]*  
Andair Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7

*[Handwritten signature]*  
FABIO LUIZ BOVINO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**LAJOTEX**

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195

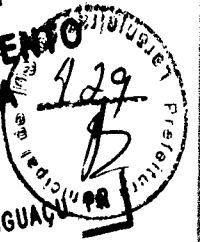
05.364.911/0001-11

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**

BR 198, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 800

RIO BONITO DO IGUAÇU

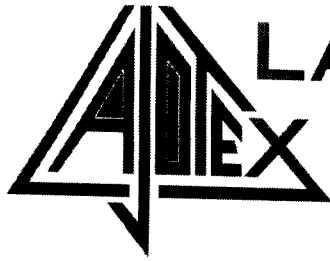


1.14.2	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	24,00	
1.14.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,00	210,00	
1.14.4	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	47,00	7,50	
1.14.5	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM <sup>2</sup>	M	481,70	2,50	
1.14.6	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM <sup>2</sup>	M	914,00	1,90	
1.14.7	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM <sup>2</sup>	M	712,00	1,30	
1.14.8	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 25 MM <sup>2</sup>	M	21,90	15,00	
1.14.9	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 50 MM <sup>2</sup>	M	87,40	28,00	
1.14.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	465,00	7,50	
1.14.11	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	99,00	
1.14.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	135,00	
1.15	<b>SPDA</b>				
1.15.1	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	27,00	32,00	
1.15.2	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	24,00	44,00	
1.15.3	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00	180,00	
1.15.4	CABO DE COBRE NU 35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	25,00	
1.15.5	CABO DE COBRE NU 50MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	36,00	
1.15.6	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	17,00	
1.15.7	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00	9,00	
1.15.8	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 70,50MM 78X178" (COM 3M)	UD	153,00	12,00	
1.16	<b>PINTURA</b>				
1.16.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	494,18	13,00	6
1.16.2	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	61,74	22,00	1
1.16.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMOS. AF_06/2014	M2	962,05	12,00	11
1.17	<b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>				
1.17.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	185,00	10
1.17.2	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	2,00	1.340,00	2
1.17.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40" CM, EM PVC, 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10,00	41,00	
1.17.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIU, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	5,00	31,00	

*Adir Bortoluzzi*  
RG: 3.917.711-7

*FABIO ERRA BOVINO*  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D





# LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda.  
Fone: (42) 3653 1195

05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA

BR 156, S/N, KM 10  
PARQUE INDUSTRIAL

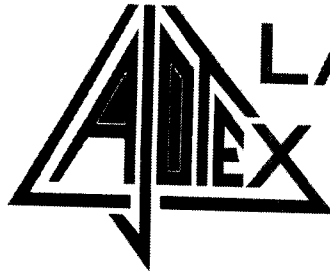
85 340 000

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

1.17.5	CENTRAL GLP	UN	1,00	6.990,00	
1.18	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
1.18.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 40CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_122013	UN	12,00	495,00	
1.18.2	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA 54 X 44" CM	UN	16,00	225,00	
1.18.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	16,00	145,00	
1.18.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 60CM. DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	10,00	145,00	
1.18.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLETILENO 1000 LITROS. COM TAMPA	UN	1,00	390,00	
1.18.6	TUBO PVC SERIE NORMAL. DN 100 MM. PARA ESGOTO. PREDIAL (NBR 5689)	M	42,23	10,00	
1.18.7	TUBO PVC SERIE NORMAL. DN 50 MM. PARA ESGOTO. PREDIAL (NBR 5689)	M	10,54	6,30	
1.18.8	JUNÇÃO SIMPLES. PVC SERIE R. DN 100 X 100 MM. PARA ESGOTO. PREDIAL	UN	7,00	32,00	
1.18.9	JUNÇÃO SIMPLES. PVC SERIE R. DN 50 X 50 MM. PARA ESGOTO. PREDIAL	UN	3,00	9,40	
1.18.10	JOELHO 45 GRAUS. PPR. DN 50 MM. CLASSE PN 25. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	4,00	18,00	
1.18.11	JOELHO 90 GRAUS. PPR. DN 50 MM. CLASSE PN 25. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	4,00	17,00	
1.18.12	DESCARGA OU RAMAL. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO. PREDIAL. DN 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	13,00	21,00	
1.18.13	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 25 MM. ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	82,20	2,50	
1.18.14	TUBO PVC. SOLDÁVEL. DN 40 MM. ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	16,78	8,85	
1.18.15	JOELHO PPR. 90 GRAUS. SOLDÁVEL. DN 25 MM. PARA ÁGUA QUENTE. PREDIAL	UN	2,00	1,50	
1.18.16	JOELHO DE REDUÇÃO. PVC SOLDÁVEL. 90 GRAUS. 25 MM X 20 MM. PARA ÁGUA FRIA. PREDIAL	UN	8,00	1,90	
1.18.17	REGISTRO DE ESPERA PVC. COM BORBOLETA. COM ROSCA EXTERNA. DE 3/4"	UN	11,00	17,00	
1.18.18	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 25MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	11,00	
1.18.19	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 40MM. INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	12,00	
1.18.20	CAIXA INSPEÇÃO. CONCRETO PRE MOLDADO. CIRCULAR. COM TAMPA. D = 60" CM. H = 80" CM	UN	3,00	85,00	
1.18.21	CAIXA SIFONADA PVC. 100 X 100 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	6,00	12,00	
1.18.22	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO. ROLLO	UN	12,00	42,00	
1.18.23	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	16,00	33,00	
1.18.24	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE MOLDADO DN 40MM COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	145,00	
1.18.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1.500,00	
1.18.26	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO. DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M. VOLUME DE 1.500 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	1.510,00	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI 26,37%				498.12	

Jandir Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7

FABIO LUIZ BOYRINO  
Engenheiro CMI  
CREA-PR 71944/D



# LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda  
Fone: (42) 3653 1195

05.364.911/0001-11



**ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA**

BR 198, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
05.364.911/0001-11

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	2	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,62%	8.052,50	100,00%												
02	INFRAESTRUTURA	3,19%														
03	FUNDAÇÕES	2,27%	5.641,34	50,00%	5.641,34	50,00%	7.947,96	50,00%	7.947,96	50,00%						
04	ESTRUTURAS	1,82%	4.550,40	50,00%	3.033,60	40,00%										
05	COBERTURA	2,55%			22.724,51	30,00%	30.299,35	40,00%	22.724,51	30,00%						
06	SUPERESTRUTURA	1,70%					2.120,85	25,00%	3.295,13	25,00%						
07	CALHA E RUFO	14,10%					17.556,93	25,00%	17.556,93	25,00%						
08	ALVENARIA	1,40%														
09	REVESTIMENTO INTERNO	6,80%														
10	REVESTIMENTO EXTERNO	4,14%														
11	ESQUADRIAS	17,40%														
12	PISOS	5,88%					5.852,98	20,00%	5.852,98	20,00%						
13	PEITORIL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIAS	9,26%					9.329,80	20,00%	9.329,80	20,00%						
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	3,24%														
15	SPDA	1,06%														
16	PINTURA	3,88%														
17	PREVENÇÃO DE INCÊNDIO	2,17%														
18	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	4,02%					4.005,42	20,00%	4.005,42	20,00%						
VALOR DA PARCELA COM BASE NO PREGO MÁXIMO			18.244,24	3,66%	31.399,45	6,30%	77.113,19	15,48%	72.833,48	14,62%	4.005,42	20,00%	65.960,34	13,24%	106.907,77	21,48%
VALOR DA PARCELA COM DESCONTO PROPOSTO			18.244,24	3,66%	31.399,45	6,30%	77.113,19	15,48%	72.833,48	14,62%	4.005,42	20,00%	65.960,34	13,24%	106.907,77	21,48%
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			18.244,24	3,66%	49.643,68	9,97%	126.756,87	25,45%	122.477,16	40,07%	188.437,50	53,31%	156.551,45	74,77%	282,2	

*Andri Bortoluzzi*  
Andri Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7

*Fabio Luiz Bivino*  
FABIO LUIZ BIVINO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D



05.364.911/0001-11

ARTEFATOS DE CIMENTO  
LAJOTEX LTDA

BR 136, S/N, KM 18  
PARQUE INDUSTRIAL

85 340 800 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Nº do contrato: TP 12/2018  
 Tomador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 Empreendimento: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS  
 Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	1	0
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.  X Sobre os serviços. Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.  SEM Desoneração. X COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,26%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,00%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,80%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,00%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	20,34%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	26,37%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

FABIO LUIZ BOVINO  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 71944/D

FABIO LUIZ BOVINO CREA-PR 71944/D

Jandir Bortoluzzi  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME

Jandir Bortoluzzi  
RG: 3.917.713-7



ANEXO II


À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de Maio de 2018.

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME  
Cnpj - 05.364.911/0001 - 11



# LAJOTEX

Artefatos de Cimento Lajotex Ltda

Fone: (42) 3653 1195

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 02)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2018

NOME DO PROPONENTE: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

CNPJ: 05 364 911/0001-11

FONE/FAX: (42) 3653 1195

CNPJ: 05.364.911/0001-11 \* CCE: 90270508-21

e\_mail: l

Rod. Br 158, s/nº - Km 18 - Parque Industrial - CEP: 85340-000 -



**BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR  
contato@bmbconstrutora.com.br



**ANEXO VII**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação  
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 02.687.760/0001-44  
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR TELEFONE 42 3637 1279  
contato@bmbconstrutora.com.br

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 012/2018 é de **R\$ 502.223,68 (Quinhentos e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos),**

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 210 (duzentos e dez) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 012/2018.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

Atenciosamente,

02.687.760/0001-44



GO DE BARRAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS  
EVENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
PROTOCOLO N°:  
TABELA REFERÊNCIA:  
DATA: 27/05/2018



SERVIÇOS DE ENGENHARIA		SERVIÇOS PRELIMINARES		INFRAESTRUTURA		SUB-TOTAL: SERVIÇOS PRELIMINARES		SUB-TOTAL: INFRAESTRUTURA		SUB-TOTAL: 3,483%	
M2	OCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM EAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	4,00	2.100,00	40,00	3.763,60	40,00	3.763,60	2.100,00	2.653,77	4,00	2.627,23
M2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. F. 04/2016	298,69	3.584,28	9,24	1.069,53	9,24	1.069,53	3.584,28	4.529,45	298,69	4.484,16
M2	LACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	320,00	800,00	135,71	882,12	54,16	476,61	800,00	1.010,96	320,00	1.000,85
<b>SUB-TOTAL: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			<b>6.484,28</b>						<b>8.194,18</b>		<b>8.112,24</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>											
M2	ABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	40,00	1.660,50	10,00	1.314,00	10,00	1.314,00	1.660,50	1.660,50	40,00	1.643,90
M2	PERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	9,24	1.069,53	9,24	1.069,53	9,24	1.069,53	1.069,53	1.351,57	9,24	1.338,05
M3	CAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017	135,71	1.114,74	135,71	882,12	135,71	882,12	1.114,74	1.114,74	135,71	1.103,59
M2	ABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	54,16	602,29	54,16	476,61	54,16	476,61	602,29	602,29	54,16	596,27
M3	CAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	75,19	104,52	75,19	82,71	75,19	82,71	104,52	104,52	75,19	103,48
KG	MAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	7,00	418,94	7,00	331,52	7,00	331,52	418,94	418,94	7,00	414,75
KG	MAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	10,00	1.660,50	10,00	1.314,00	10,00	1.314,00	1.660,50	1.660,50	10,00	1.643,90
KG	MAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	6,00	2.934,54	6,00	2.322,18	6,00	2.322,18	2.934,54	2.934,54	6,00	2.905,19
M3	MAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	230,00	2.206,04	230,00	1.745,70	230,00	1.745,70	2.206,04	2.206,04	230,00	2.183,98
M3	MAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	40,00	24,77	40,00	19,60	40,00	19,60	24,77	24,77	40,00	24,52
M3XKM	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	0,90	5,92	0,90	4,41	0,90	4,41	5,92	5,92	0,90	5,92
M	ACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇÃO.	45,00	1.876,59	45,00	1.485,00	45,00	1.485,00	1.876,59	1.876,59	45,00	1.857,83
KG	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	7,00	345,96	7,00	273,77	7,00	273,77	345,96	345,96	7,00	342,50
KG	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	10,00	265,38	10,00	210,00	10,00	210,00	265,38	265,38	10,00	262,72
<b>SUB-TOTAL: INFRAESTRUTURA</b>			<b>13.980,75</b>					<b>13.980,75</b>	<b>17.667,47</b>		<b>17.490,80</b>
M2	<b>SUB-TOTAL: 3,483%</b>	54,16	1.533,10	54,16	1.213,18	54,16	1.213,18	1.533,10	1.533,10	54,16	1.517,76



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 02.687.760/0001-44  
BR 275  
NOVA LARANJEIRAS - PR

Almir Garcia dos Santos  
Eng. Civil  
CREA - PR 10.098 - D

Erma Rosa Bueno  
CPF: 749.835.109-25  
RG: 4.542.043-2







ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
 PROTOCOLO Nº:  
 TABELA REFERÊNCIA:  
 DATA: 27/05/2018



ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
 PROTOCOLO Nº:  
 TABELA REFERÊNCIA:  
 DATA: 27/05/2018

DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,00	2.964,00	3.708,15
UBO PVC, PBV, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	17,20	430,00	537,96
<b>SUB-TOTAL: CALHA E RUFO</b>			<b>6.864,00</b>	<b>8.674,04</b>
<b>ALVENARIA</b>				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO REITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	82,00	40.408,78	50.553,93
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO ANUAL. AF_06/2014	M2	51,00	14.151,48	17.704,39
ARGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	490,00	613,02
ARGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	35,00	1.263,50	1.580,72
<b>SUB-TOTAL: ALVENARIA</b>			<b>56.313,76</b>	<b>70.452,06</b>
<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>				
APISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA AÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,00	2.917,89	3.650,46
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ÚNICA, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. AF_06/2014	M2	19,50	18.966,29	23.728,02
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	35,00	4.320,67	5.405,43
<b>SUB-TOTAL: REVESTIMENTO INTERNO</b>			<b>26.204,85</b>	<b>33.115,07</b>
<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				
APISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,00	1.482,54	1.854,75
BOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	30,50	15.072,49	18.856,63
<b>SUB-TOTAL: REVESTIMENTO EXTERNO</b>			<b>16.555,03</b>	<b>20.920,60</b>
<b>QUADRIAS</b>				
TA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS E ARNESECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	330,00	2.310,00	2.889,96
<b>TOTAL</b>				<b>14.028%</b>

Ernani José Bueno  
 CPF: 148.335.109-25  
 RG: 4.542.643-2

Página 3 de 7

Almir Garcia dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA - PR 10.098 - D

BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
 CNPJ: 02.687.760/0001-14  
 BR 277 KM 473  
 NOVA LARANJEIRAS - PR



ORÇAMENTO DE BARRAÇÃO NO CENTRO DE EVENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
 PROTOCOLO Nº:  
 TABELA REFERÊNCIA:  
 DATA: 27/05/2018



UN	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
M2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	350,00	3.500,00	4.422,95	350,00	4.378,72
M2	AUXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	330,00	27.637,50	34.925,51	330,00	34.576,25
M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	190,00	15.912,50	20.108,63	190,00	19.907,54
UN	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	340,00	340,00	429,66	340,00	425,36
M2	PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	430,00	6.321,00	7.987,85	430,00	7.907,97
M2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	230,00	5.405,00	6.830,30	230,00	6.762,00
M2	AUXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	330,00	7.755,00	9.799,99	330,00	9.701,99
<b>SUB-TOTAL: ESQUADRIAS</b>			<b>69.181,00</b>	<b>87.424,04</b>		<b>86.549,79</b>
M2	ESTRUTURA DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	15,75	9.552,38	12.071,34	15,75	11.950,63
M2	VESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	26,31	13.220,78	16.707,10	26,31	16.540,03
M3	DRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	40,00	402,00	508,01	40,00	502,93
M3XKM	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	0,90	90,45	114,30	0,90	113,16
<b>SUB-TOTAL: PISO</b>			<b>23.265,61</b>	<b>29.400,75</b>		<b>29.106,75</b>
M	PORTAL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO	44,00	1.262,80	1.595,80	44,00	1.579,84
M	PORTAL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	40,00	1.604,00	2.026,97	40,00	2.006,71
M2	DIVISÓRIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM	350,00	15.470,00	19.549,44	350,00	19.353,94
M2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	38,00	19.095,00	24.130,35	38,00	23.889,05
<b>SUB-TOTAL: PÉTORIL/SOLEIRA/FORRO/DIVISÓRIA GRANITO</b>			<b>37.431,80</b>	<b>47.302,56</b>		<b>46.829,54</b>
UN	INSTALAÇÃO DE SOBREFORRO EM CHAPA DE AÇO PARA 2 CAMPANHAS FLORESCENTES DE 30" W, ALTEZADA, COMPLETA	50,00	2.750,00	3.475,18	50,00	3.440,42
<b>SUB-TOTAL: INSTALAÇÃO</b>						<b>3.440,42</b>
<b>SUB-TOTAL: OBRAS</b>						<b>117.233%</b>

Ernesto Bueno  
 CPF: 748.735.109-25  
 RG: 4.542.643-2

Almir Garcia dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA - PR 10.098 . D

**BMB CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 02.681.609/0001-11  
 BR 474 KM 14,5  
 NOVA LARANJEIRA - PR



ORÇAMENTO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS  
EVENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
PROTOCOLO N°:  
TABELA REFERÊNCIA:  
DATA: 27/05/2018



**SERVÇOS DE ENGENHARIA**

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

F. 12/2015

QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12

ISIJUNTORES DIN, 100 A

OMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)

BO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA

WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2

BO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA

WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2

BO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA

WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2

BO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA

WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2

BO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA

WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2

ETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -

RNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015

UNJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

UNJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN SUB-TOTAL: INSTALACOES ELÉTRICAS 13.058,60 16.502,15 288,12 285,24

UN MINIMAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM 26,00 702,00 887,12 878,25

UN SITE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017 35,00 840,00 1.061,51 1.050,89

UN LACA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA 145,00 580,00 732,95 725,62

M O DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO 20,00 240,00 303,29 300,26

M O DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO 29,00 174,00 219,88 217,68

UN MINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO 14,00 168,00 212,30 210,18

UN PRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2017 8,00 96,00 121,32 120,10

UN LACA CHATA DE ALUMINIO 70,50MM 7/8X1/8" (COM 3M) 12,00 1.836,00 1.836,00 2.296,95

UN SUB-TOTAL: SPDA 4.636,00 5.374,37 5.799,93 6.491,63

M2 CAÇAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE

S) DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF. 06/2014 10,50 5.188,89 6.557,20

1,155%

Erna de Jose Bruno

CPF: 718.335.109-25

R.G.: 4.542.643-2

Página 5 de 7

Almir Garcia dos Santos  
Eng. Civil

CREA - PR 10.098 - D



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ: 02.687.10070001-44

BR 202, KM 1473

NOVA LARANJEIRAS - PR



ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
 PROTOCOLO N°:  
 TABELA REFERÊNCIA:  
 DATA: 27/05/2018



ORÇAMENTO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS  
 DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PROPOSTA Nº 001/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	18,00	1.111,32	1.404,38	1.390,33
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	10,00	9.620,50	12.157,43	12.035,85
<b>REVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>			<b>15.920,71</b>	<b>20.119,01</b>	<b>19.917,81</b>
EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	160,00	480,00	606,58	600,51
ARRA ANTIPANICO DUPLA, CEGA LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1.066,80	2.133,60	2.696,23	2.669,27
LACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC	UN	33,00	330,00	417,02	412,85
MINIMARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	25,00	125,00	157,96	156,38
INTRAL GLP	UD	5.534,93	5.534,93	6.994,49	6.924,55
<b>SUB-TOTAL: PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>			<b>8.603,53</b>	<b>10.872,28</b>	<b>10.763,56</b>
<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>					
SO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 2 X 2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	400,00	4.800,00	6.065,76	6.005,10
AVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	180,00	2.880,00	3.639,46	3.603,06
RNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	115,00	1.840,00	2.325,21	2.301,96
ARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	120,00	1.200,00	1.516,44	1.501,28
XA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMP	UN	310,00	310,00	391,75	387,93
GO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	8,00	337,84	426,93	422,66
SO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	5,00	52,70	66,60	65,93
CAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	27,00	189,00	238,84	236,45
CAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,50	22,50	28,43	28,15
LHO 45 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	60,00	75,82	75,06
LHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	56,00	70,77	70,06
HAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	221,00	279,28	
<b>SUB-TOTAL: PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>			<b>8.603,53</b>	<b>10.872,28</b>	<b>10.763,56</b>
<b>SUB-TOTAL: PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>					<b>2,143%</b>

Ernani João Bueno  
 CPF: 448.935.109-25  
 RG: 4.542.643-2

Almir Garcia dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA - PR 10.098 - D

BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ: 02.687.700/0001-44  
 BR 277 - LARANJEIRAS - PR  
 NOVA LARANJEIRAS - PR



LODE BARRACAO NO CENTRO DE EVENTOS  
EVENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

ÓRGÃO PROP.: BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
PROTOCOLO Nº:  
TABELA REFERÊNCIA:

DATA: 27/05/2018



REVIÇOS DE ENGENHARIA

UBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	2,00	164,40	207,75	205,67
UBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	7,00	117,46	148,43	146,95
DELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	1,20	2,40	3,03	3,00
DELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,60	12,80	16,18	16,01
REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	14,18	155,98	197,11	195,14
CAPIÇA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	72,00	90,99	90,08
CAPIÇA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,98	9,98	12,61	12,49
CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	70,00	210,00	265,38	262,72
CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10,00	60,00	75,82	75,06
CAIXA DE FLEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	33,92	407,04	514,38	509,23
CONTEINEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	27,00	432,00	545,92	540,46
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	117,30	117,30	148,23	146,75
ALCANTARAL EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	UN	1.496,26	1.496,26	1.890,82	1.871,92
CAIXA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 100 LITROS. REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO. COM ESPESURA DE 8 CM	UN	1.200,00	1.200,00	1.516,44	1.501,28
SUB-TOTAL: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					20.550,78
SUB-TOTAL: ENGENHARIA					506.812,54
					401.437,58
					16.426,66
					20.758,38
					506.812,54
					75,06
					100,00
					12,49
					16,01
					195,14
					205,67
					262,72
					265,38
					3,00
					3,03
					407,04
					514,38
					540,46
					545,92
					75,06
					75,82
					90,08
					90,99
					12,61
					12,49
					16,18
					197,11
					195,14
					207,75
					205,67

REVIÇOS DE ENGENHARIA

Erna M. Lopez Bueno  
CPF: 616.355.109-25  
RG: 4.542.643-2

Almir Garcia dos Santos  
Eng. Civil  
CREA - PR 10.098 D



BMB CONSTRUTORA EIRELI EPP  
CNPJ: 02.687.760/0001-44  
NOVA LARANJEIRAS - PR  
BR 277 KM 473

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS
MUNICÍPIO:	NOVA LARANJEIRAS
ORÇAMENTO PROPOSTO:	1.000.000,00
PROPOSTA:	1.000.000,00
DATA DE CANCELAMENTO:	
Tipo de ORÇAMENTO:	SERVÇOS DE ENGENHARIA
PROTÓTIPO:	

PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS
MUNICÍPIO:	NOVA LARANJEIRAS
ORÇAMENTO PROPOSTO:	1.000.000,00
PROPOSTA:	1.000.000,00
DATA DE CANCELAMENTO:	
Tipo de ORÇAMENTO:	SERVÇOS DE ENGENHARIA
PROTÓTIPO:	



ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL	VALOR	PERCENTUAL
1	SERVÇOS PRELIMINARES	6.112,24	100,00%	6.112,24	25,00%	2.148,83	50,00%	4.293,65	50,00%		
2	INFRAESTRUTURA	17.490,80	100,00%	17.490,80	25,00%	17.490,80	50,00%	35.228,03	50,00%		
	FUNDAÇÃO	11.433,61	100,00%	11.433,61	25,00%	11.433,61	50,00%	22.867,22	50,00%		
	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	7.547,15	100,00%	7.547,15	20,00%	15.094,30	15,00%	4.142,28	20,00%	10.355,68	50,00%
	COBERTURA	75.991,47		37.995,74	50,00%					43.274,90	50,00%
	SUPERESTRUTURAS	13.258,47									
	SALHA E RUFO	8.587,30									
	ALVENARIA	70.452,08									
	REVESTIMENTO INTERNO	32.763,91									
	REVESTIMENTO EXTERNO	20.711,38									
	ESQUADRIAS	88.549,79									
	PISO	5.796,75									
	PEITORIS/SOLEIRAS/FORROVISOARIA GRANITO	46.870,54									
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	16.327,13									
	SPDA	1.159,94									
	PINTURA	19.917,81									
	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO	10.763,56									
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20.557,78									
		8.220,31	40,00%	4.110,16	20,00%	4.110,16	20,00%				

Ass. Responsável pelo Orçamento  
Carimbo

78.366,15

02.687.760/0001-44  
BMB CONSTRUTORA

EIRELI - EPP

85 350 000 ROD BR277 KM473 S/N  
NOVA LARANJEIRAS PR



Almir ~~Barcelos dos Santos~~  
Eng. Civil  
CREA - PR 10.098 . D

Ernani ~~dos Santos~~ Bueno  
CPF: 718.835 109-25  
RG: 4.542.643-2

BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ: 02.687.760/0001-44  
BR 277 KM 473  
NOVA LARANJEIRAS - PR

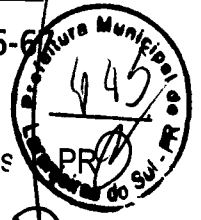


## **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-6

Fones (42) 3637-1279 / 9 8805-0120

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras  
contato@bmbconstrutora.com.br



### **ANEXO II**

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

### **DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Nova Laranjeiras - PR, 29 de maio de 2018.

Representante Legal  
ERNANJOSE BUENO  
CPF: 718.335.109-25  
RG: 4.542.643-2



OBRA: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE  
 EVENTOS  
 CENTRO DE EVENTOS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR  
 Laranjeiras do Sul

RESP. TÉCNICO ORÇ.: ALMIR GARCIA DOS SANTOS  
 PROTOCOLO Nº: 0  
 DATA: 27/05/2016

**ANÁLISE DE BDI PARA EDIFICAÇÕES**

Resolução Conjunta SEIL/PRED nº 008/2015

Vigência: 01/12/2015

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
					1 Quartil	Médio	3 Quartil
PIS				OK	3,00%	4,00%	5,50%
COFINS		0,65%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		3,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		2,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
		4,60%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
TOTAL DO BDI (R\$) =	R\$ 105.374,96						
PREÇO DE VENDA (R\$) =	R\$ 506.812,54						
		BDI (%) =	20,99%				
		Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário					
		Sem CPRB	20,34%		22,12%		25,00%
		Com CPRB	26,01%		27,87%		30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

02.687.760/0001-44  
 BMB CONSTRUTORA

EIRELI - EPP

administração central;  
 custos;  
 despesas financeiras;  
 remuneração;

ROD BR277 KM473 S/N  
 NOVA LARANJEIRAS - PR

PRAZO DE OBRA: 210 DIAS CORRIDOS



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
 CNPJ: 02.687.760/0001-44  
 BR 277, KM 473  
 NOVA LARANJEIRAS - PR

Almir Garcia dos Santos  
 Eng. Civil  
 CREA - PR 10.098 - D

Ernani dos Santos  
 CPF: 118.335.109-25  
 RG: 4





**BMB CON**

CNPJ 02.687.760/

Fones (42) 3

BR 277 - Km 473 - CEP  
ejbueno\_

Município de Laranjeiras do Sul/PR  
Tomada de Preços n.º 012 / 2018-PMLS  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA  
DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME  
REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO  
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TUR**  
**Envelope 2 - Proposta de Preço**  
A Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 02.6  
Localizada na Rodovia BR 277, SN, KM 473



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 012/2018. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

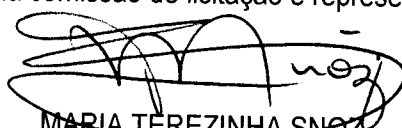
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 13:15 (treze horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 012/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.** Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelope das empresas: E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 sendo credenciado o Sr. Adriano Luiz Krisiaki, ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.364.911/0001-11 sendo credenciado o Sr. Fábio Luiz Bovino, BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.687.760/0001-44 sendo credenciado o Sr. Ernan José Bueno. Foram também protocolados tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta de preços da empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação e o Sr. Rodrigo Soares Peixoto, engenheiro civil CREA 17092/DPA, examinaram detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o n.º 05.364.911/0001-11, BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.687.760/0001-44, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. Já a empresa E CONRADO & CIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 foi inabilitada pois de acordo com o Sr. Rodrigo Soares Peixoto a mesma apresentou o Laudo de Conclusão de Obra da Prefeitura de Rio Bonito do Iguazu-PR sem o selo de autenticidade do CREA juntamente com o Acervo Técnico também sem registro no CREA e, apresentou o Laudo de Conclusão de Obra da Prefeitura de Laranjeiras do Sul sem o respectivo acervo técnico, ferindo os itens 3.5.11 ao 3.5.12.1 do edital. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte das proponentes. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que as empresas participantes do certame entregaram o termo de renúncia quanto a fase de habilitação, passou-se para a próxima fase em que foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das proponentes habilitadas e na oportunidade foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto, o qual verificou que as empresas participantes atenderam a todos os quesitos exigidos no edital.

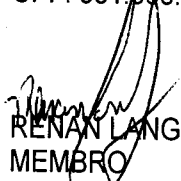



CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90 pelo valor de R\$ 510.000,97 (quinhentos e dez mil reais e noventa e sete centavos). Salienta-se que a proposta da empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90 foi acima do valor máximo do edital. Tendo em vista que as proponentes firmaram o Termo de Renúncia diante ao direito de recurso da fase de classificação e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, com a homologação e adjudicação às empresas vencedoras do certame, o qual passou a fazer parte integrante desta ATA, fica precluso o prazo recursal. O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.364.911/0001-11 pelo valor de **R\$ 498.124,88 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação e representante da empresa participante.

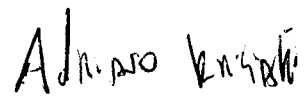
  
GILSON FERREIRA CELLA  
PRESIDENTE  
CPF: 581.868.519-72

  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
MEMBRO  
CPF: 282.804.589-72


  
UBIRATAN BENHUR DE RAMOS  
MEMBRO  
CPF: 072.756.289-45

  
RENAN LANGER  
MEMBRO  
CPF: 091.267.469-56

  
RODRIGO SOARES PEIXOTO  
MEMBRO  
CPF: 846.506.642-68  
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA

  
E CONRADO & CIA LTDA – EPP  
CNPJ: 03.030.122/0001-19

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA – ME  
CNPJ: 05.364.911/0001-11

  
BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
CNPJ: 02.687.760/0001-44

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA  
CNPJ: 95.404.968/0001-90



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### PARECER JURÍDICO

**Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018**

**Origem:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

**Ementa:** Contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU nº 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

#### RELATÓRIO

Trata-se de licitação pública na modalidade tomada de preço, visando a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU nº 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo. A análise do presente procedimento licitatório visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento da tomada de preços nº 12/2018, (adjudicação) pelo presidente.

É o breve relato.

PARECER



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, e do artigo 62, e do artigo 21, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/96 da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de maio de 2018, no Diário Oficial do Paraná, 10 de maio de 2018, bem como no Diário Oficial da União, em 11 de maio do corrente ano, em conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e III da Lei 8.666/93, fls. **130/132**.

O edital ficou a disposição, retirados pelas empresas interessadas, e a reunião para abertura dos envelopes cumpriu o prazo de 15 dias conforme determinação do art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/93, para a modalidade tomada de preços no tipo menor preço..

Foi credenciada a empresa **ATEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, a qual foi habilitada e declarada vencedora, pelo valor de R\$498.124,88 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Estando a proposta e os demais documentos pertinentes à fase de classificação em conformidade com as exigências do edital, adjudicou-se o objeto da tomada de preços ao licitante vencedor.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Presidente, após o processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

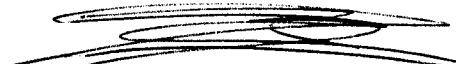
Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Presidente lhe apresentou como quem avaliza ou endossa um título.

É o parecer.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – tomada de preços nº 12/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL  
OAB/PR: 88307  
Portaria 205/2017 (nomeação)



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços Nº 012/2018 relativo à Licitação Tipo Menor Valor Global para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, ADJUDICA** em favor da empresa da empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.364.911/0001-11, estabelecida em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, à BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, CEP 85.340-000, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata e Relatório Final. Valor da Proposta: **R\$ 498.124,88** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL


Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.

No dia 30 de maio de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 012/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO** em favor da empresa vencedora, **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ 05.364.911/0001-11, com valor global de **R\$ 498.124,88** (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	...	...	...	...
2	...	...	...	...
3	...	...	...	...
4	...	...	...	...
5	...	...	...	...
6	...	...	...	...
7	...	...	...	...
8	...	...	...	...
9	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...
31	...	...	...	...
32	...	...	...	...
33	...	...	...	...
34	...	...	...	...
35	...	...	...	...
36	...	...	...	...
37	...	...	...	...
38	...	...	...	...
39	...	...	...	...
40	...	...	...	...
41	...	...	...	...
42	...	...	...	...
43	...	...	...	...
44	...	...	...	...
45	...	...	...	...
46	...	...	...	...
47	...	...	...	...
48	...	...	...	...
49	...	...	...	...
50	...	...	...	...
51	...	...	...	...
52	...	...	...	...
53	...	...	...	...
54	...	...	...	...
55	...	...	...	...
56	...	...	...	...
57	...	...	...	...
58	...	...	...	...
59	...	...	...	...
60	...	...	...	...
61	...	...	...	...
62	...	...	...	...
63	...	...	...	...
64	...	...	...	...
65	...	...	...	...
66	...	...	...	...
67	...	...	...	...
68	...	...	...	...
69	...	...	...	...
70	...	...	...	...
71	...	...	...	...
72	...	...	...	...
73	...	...	...	...
74	...	...	...	...
75	...	...	...	...
76	...	...	...	...
77	...	...	...	...
78	...	...	...	...
79	...	...	...	...
80	...	...	...	...
81	...	...	...	...
82	...	...	...	...
83	...	...	...	...
84	...	...	...	...
85	...	...	...	...
86	...	...	...	...
87	...	...	...	...
88	...	...	...	...
89	...	...	...	...
90	...	...	...	...
91	...	...	...	...
92	...	...	...	...
93	...	...	...	...
94	...	...	...	...
95	...	...	...	...
96	...	...	...	...
97	...	...	...	...
98	...	...	...	...
99	...	...	...	...
100	...	...	...	...

HONORARIOS  
 L. Z. 02/2018

**DECRETO Nº 17.918/2018**

Art. 1º. Fica em vigor, a partir de 30 de maio de 2018, o Edital nº 01/2018, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1990.

Art. 2º. O presente decreto tem por objetivo autorizar o Presidente do Município de Laranjeiras do Sul, a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1990.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 30 de maio de 2018.

*Jonatas Felisberto da Silva*  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**DECRETO Nº 17.918/2018**

Art. 1º. Fica em vigor, a partir de 30 de maio de 2018, o Edital nº 01/2018, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1990.

Art. 2º. O presente decreto tem por objetivo autorizar o Presidente do Município de Laranjeiras do Sul, a celebrar o contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1990.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 30 de maio de 2018.

*Jonatas Felisberto da Silva*  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
 Estado do Paraná  
 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HONORARIOS**  
 LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

No dia 30 de maio de 2018, após constatação e regularização dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU e CONTRATOU a empresa TORNADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, inscrita no CNPJ nº 08.344.364/0001-11, com o valor global de R\$ 444.364,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e zero centavos).



**Continua na página 08**



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018-PMLS.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado o a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/n.º, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade n.º 3.917.713-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguaçu-PR, doravante denominada **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 012/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e da Vigência**

**Parágrafo Primeiro** - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, medindo 525,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) será executada na Avenida Deolinda Oliveira Luz, Centro de Eventos Ângelo Manoel da Cunha.

**Parágrafo Segundo** - A execução é do tipo empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memorial, demais documentos, bem como o edital e a proposta da contratada.

**Parágrafo Terceiro** - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço**

**Parágrafo Único** - O valor total do presente contrato é de **R\$ 498.124,88** (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).



**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas.

**Parágrafo Segundo** - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018-PMLS**  
**Contrato n.º 056/2018**

**Parágrafo Terceiro** - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela seguinte não será pago.

**Parágrafo Quarto** - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal, estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas anteriores estejam concluídos.

**Parágrafo Quinto** - A liberação da primeira parcela fica condicionada a apresentação da ART de execução pela CONTRATADA, da matrícula da obra junto ao INSS e do alvará de construção.

**Parágrafo Sexto** - Os pagamentos das parcelas subsequentes ficam condicionados a apresentação da comprovação de quitação dos encargos trabalhistas dos funcionários da CONTRATADA, junto ao INSS, ao FGTS, guia do ISSQN e do boletim de medição.

**Parágrafo Sétimo** - A liberação da última parcela fica vinculada a apresentação da certidão negativa da obra junto ao INSS, do pagamento referente à última parcela do ISSQN, da apresentação das guias de pagamento dos encargos trabalhistas e do termo de recebimento provisório.

**Parágrafo Oitavo** - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

**Parágrafo Nono** - Os recursos são oriundos do município de Laranjeiras do Sul, com a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.695.0006.1147	44.90.51.00.00	991
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção do Centro Regional de Eventos	Obras e Instalações	CONV 841484/2016 - MTUR M-AMPLIAÇÃO DEO CENTRO DE EVENTOS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	10	002	15.695.0006.1147	44.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Construção do Centro Regional de Eventos	Obras e Instalações	Recursos Ordinários (Livres)

**Parágrafo Décimo** - O



**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

**Parágrafo Terceiro** - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo servidor público VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.173.837-70 e portador da cédula de identidade nº 13.758.533-0-PR, nomeado pela portaria nº 001/2018, de 08/01/2018.

**Parágrafo Quarto** - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

**Parágrafo Quinto** - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficaram suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

**Parágrafo Sexto** - Será lavrado Livro Diário de Obras pela contratada e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Das Responsabilidades e Obrigações**

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- c) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- d) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados inclusive acidentes, mortes, perdas, ou destruições parciais ou totais isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

**Parágrafo terceiro** - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA – Da Multa e da Prorrogação De Prazo**



**Parágrafo Segundo** - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração do projeto;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influencia direta sobre a execução da obra.

**Parágrafo Terceiro** - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

**Parágrafo Quarto** - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – Rescisão**

**Parágrafo Único** - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - Legislação Aplicável**

**Parágrafo Único** - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA NONA - Das Partes Integrantes**

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Dos Casos Omissos**

**Parágrafo Único** - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Conhecimento Das Partes**

**Parágrafo Único** - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

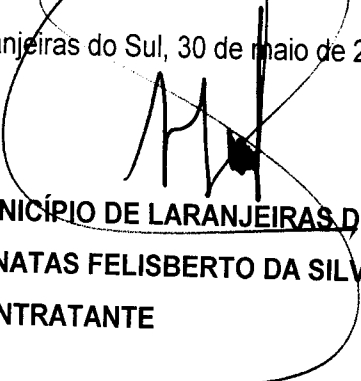
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Disposições Gerais**

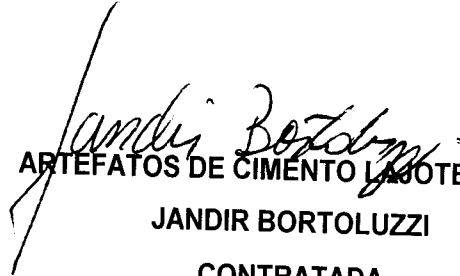
**Parágrafo Único** - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato.



**Parágrafo Único** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

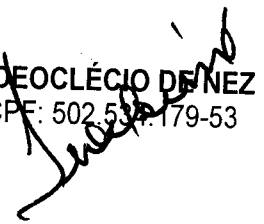
Laranjeiras do Sul, 30 de maio de 2018.

  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
CONTRATANTE

  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAMOTEX LTDA  
JANDIR BORTOLUZZI  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
GILSON FERREIRA CELLA  
CPF: 581.368.519-72

  
DEOCLÉCIO DENEZ  
CPF: 502.537.179-53



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018-PMLS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 05.364.911/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguçu-PR.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 498.124,88** (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias.**

**DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2018.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.**







# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 CONTRATO Nº 055/2018

Tornamos público a retificação de Extrato de Contrato referente a Tomada de Preços nº 011/2018, publicada em 02 de junho de 2018, Edição 2906, pág. 4A, do Jornal Correio do Povo.

**Onde se lê:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias.**

**Leia-se:**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.**

**DATA:** 04 de junho de 2018.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Município de Laranjeiras do Sul





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**

**REFERENTE: TP 012/2018-PMLS.**

**CONTRATO Nº 056/2018**

**ASSUNTO: Prorrogação de prazo de execução e vigência de obra.**

Vimos através do presente solicitar a prorrogação para o prazo de execução e vigência do contrato referido acima, para mais 12 (doze) meses da data do vencimento do mesmo.

O pedido de prorrogação do contrato dá-se devido ao atraso na liberação do recurso pela CEF acarretando assim o atraso também na liberação da execução da obra.

Permanecendo a inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Certos de seu pronto atendimento.

Nestes termos.

Pede deferimento.

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, 06 de maio de 2019.

*Jandei Bortolin*  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CNPJ.: 05.364.911/0001-11



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## PARECER TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo secretário, Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-9.990/D, nomeado pela portaria nº 001/2.017, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 056/2018, cuja contratada é a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**, atinente à obra **ARQUIBANCADA PISTA DE LAÇO**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, **em razão do atraso na liberação da execução da obra**. Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, para vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 06 de maio de 2.019.

**Leoni Luiz Meletti**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil  
CREA PR 9.990/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 06 de Maio de 2019.

À  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de execução.

Prezado Secretário,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato nº 056/2018, firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTOS LAJOTEX, originado da Tomada de Preço n.º 012/2018, cujo objeto é arquibancada pista de laço.

Estas tem como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal do contrato, o Engenheiro Civil o Senhor Leoni Luiz Meletti, CREA-PR 9.990/D.

Na qualidade de Gestor deste contrato, recebo o parecer favorável do fiscal do contrato referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento** da execução bem como da vigência do contrato de execução por igual período de mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do prazo de execução.

Atenciosamente,

*Zaira de Araújo*  
**Zaira de Araújo**  
Fiscal do Contrato

4600  
*[Handwritten signature]*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2019.

**DE:** Secretaria de Finanças e Orçamento  
**PARA:** Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018  
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 012/2018-PMLS.**

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 012/2019 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO. O referido aditivo se justifica pelo atraso na liberação de início de execução da obra por parte da Caixa Econômica Federal.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuta do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
Dep. Clécio de Souza Neto



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



### PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 1º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do Ministério do Turismo.

Passo a análise jurídica do caso.

#### I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 056/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.1 Minuta do 1º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 14 de maio de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 05.364.911/0001-11 datado em 06 de maio de 2019,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 06 de maio de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Leoni Luiz Meletti, 06 de maio de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

## II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



*cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a "teoria dos motivos determinantes" preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

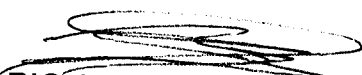
### 1º Aditivo

**Prazo: 12 meses de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 29 de maio de 2020.**

### III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 14 de maio de 2019.

  
MÁRIO AUGUSTO SCARPARI  
PROCURADOR GERAL

PORTARIA (nomeação) 205/2017



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**1º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguçu-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

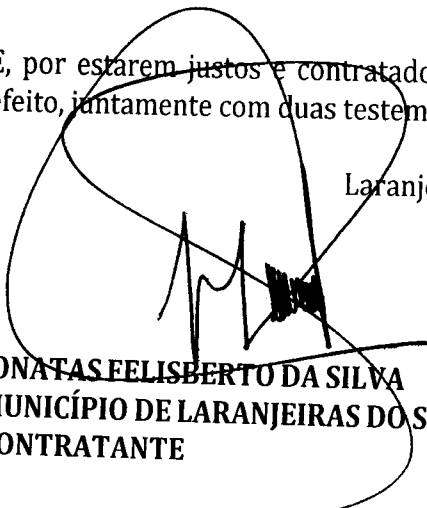
Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **12 (doze) meses**, finalizando em **29 de maio de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de maio de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
**JANDIR BORTOLUZZI**  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**

  
DECILÉCIO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Gabinete do Prefeito



O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **Jonatas Felisberto da Silva**, AUTORIZA a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.364.911/0001-11, representada pelo Sr. **Jandir Bortoluzzi**, a iniciar os serviços referente a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 012/2018-PMLS, que originou o Contrato Administrativo n.º 056/2018, cujo objeto é a construção de Barracão no Centro de Eventos, conforme contrato de repasse n.º 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura Turística, localizado na Avenida Deolinda Oliveira da Luz s/n, CEP 85.304-480, Bairro Getúlio Vargas, em Laranjeiras do Sul estado do Paraná, de acordo com o contrato e proposta de preço da licitante vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura deste.

Valor do Contrato: R\$ 498.124,88 (quatrocentos e noventa e oito mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito reais).

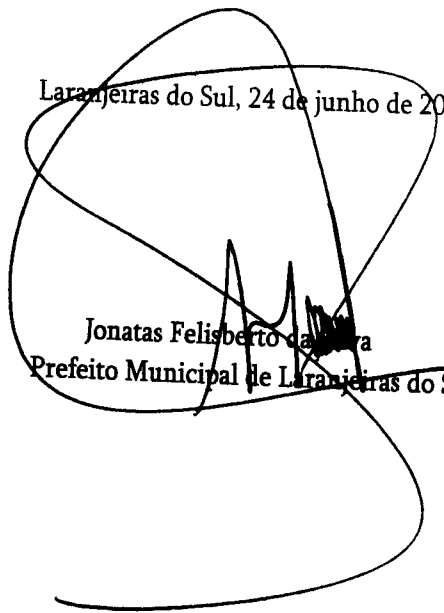
Prazo de Execução: 210 (duzentos dez) dias. Início 24 de junho de 2019 e termino em 20 de janeiro de 2020.


Vigência do Contrato: início 30 de maio de 2018 e termino em 29 de maio de 2020.

Responsável Fiscal: **Leoni Luiz Meletti** CREA 9990 D/PR

Fiscal do Contrato: **Kellyn Niedzwiedzki**

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2019.

  
**Jonatas Felisberto da Silva**  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

  
**Leoni Luiz Meletti**  
Secretário de Obras e Urbanismo

  
**Sr. Jandir Bortoluzzi**  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA

02/07/2019

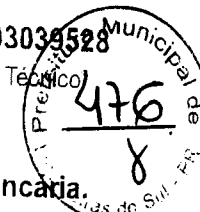
ART\_20193039528



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS**



**ART N° 20193039528**  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal



**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: FABIO LUIZ BOVINO (CPF:004.947.979-24) N° Carteira: PR-71944/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA - ME N° Registro: 40506

Contratante: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: PRACA RUI BARBOSA 01 CENTRO

CEP: 85301070 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 4236358136

Local da Obra/Serviço: CENTRO DE EVENTOS 01  
PARQUE DE EXPOSICOES - LARANJEIRAS DO SUL PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 195 ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS / METÁLICAS

Serviços contratados 035 PROJETO  
049 FABRICAÇÃO / MONTAGEM  
050 EXECUÇÃO  
095 MONTAGEM

Quadra: Lote:  
CEP: 85301070 Dimensão 525 M2

Dados Compl. 0  
Data Início 02/07/2019  
Data Conclusão 20/01/2020

Valor de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO Vlr Taxa R\$ 85,96

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc  
ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE OBRA (CONSTRUÇÃO) DE UM BARRACÃO EM PRÉ-MOLDADO, NO CENTRO DE EVENTOS, COM COBERTURA EM FIBROCIMENTO, ESTRUTURA METÁLICA (TESOURAS),  
CONTRATO DE REPASSE 841484/2016

CONTRATO 056/2018  
TP 12/2018

Insp.: 4930  
02/07/2019  
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante  
**Fabio Luiz Bovino**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Assinatura do Profissional

**2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS** Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

**A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)**

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.







À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**

**REFERENTE: TP 012/2018-PMLS.**

**CONTRATO Nº 056/2018**

**ASSUNTO: Prorrogação de prazo de execução de obra.**

Vimos através do presente solicitar a prorrogação para o prazo de execução do contrato referido acima, para mais 60 (sessenta) dias da data do vencimento do mesmo.

O pedido de prorrogação do contrato dá-se devido ao período de final de ano chegando no qual nossa empresa não está conseguindo fazer os pedidos para entrega de alguns materiais de acabamentos necessários para o termino da obra tais como revestimentos, mármore, forro de pvc e principalmente os vidros temperados, dos quais as empresas fornecedoras não conseguirão mais atender a pedidos para este ano, somente para o próximo ano. Em virtude da falta destes materiais não conseguiremos concluir a obra em tempo.

Permanecendo a inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

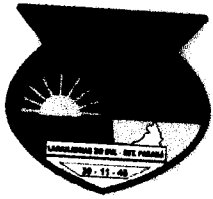
Certos de seu pronto atendimento.

Nestes termos.

Pede deferimento.

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR, 12 de dezembro de 2019.

*Jandei Bordeus*  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## PARECER TÉCNICO


A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo fiscal, Lucas Kiyoshi Yamazaki, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-81.408/D, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 056/2018, cuja contratada é a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA., atinente à obra **BARRACÃO DO CENTRO DE EVENTOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, **em razão da dificuldade de encontrar empresas para entrega de material essencial para conclusão das obras devido ao período de férias.** Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **60 (sessenta) dias**, para execução e vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 12 de dezembro de 2.019.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Kiyoshi Yamazaki**  
Diretor Geral de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil  
CREA PR 81.408/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 18 de dezembro de 2019.

À  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo.

Prezado secretário,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Execução referente ao Contrato nº 056/2018 oriundo da Tomada de Preços 12/2018, firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal de obras o Engenheiro Civil Lucas Kiyoshi Yamazaki, CREA-PR 81.408/D.

Na qualidade de Fiscal deste contrato, tendo em vista que o prazo de execução encerra no próximo dia 19/01/2020 recebo o parecer favorável referente à solicitação de aditivo de prazo conforme relatado pela empresa decorrente da chegada de festividades de final de ano a mesma encontra-se com dificuldade de recebimento de materiais de seus fornecedores, sendo necessário aditivo para finalização da obra.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento da Execução** do contrato no período de 60 (sessenta) dias a contar do vencimento do prazo de execução.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 19 de dezembro de 2019.

**DE:** Secretaria de Finanças e Orçamento  
**PARA:** Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 REFRENTE A TOMADA DE PREÇOS 012/2018

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços 012/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

O referido aditivo é necessário pois a empresa encontra se com dificuldade no recebimento de materiais de acabamento, devido a chegada de feriados de fim de ano e férias de fornecedores para que a mesma consiga concluir a obra.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,

  
Deoclécio De Nez  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



**PARECER JURÍDICO - ADITIVO**

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 2º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Passo a análise jurídica do caso.

**I - RELATÓRIO:**

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 056/2018.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



b) Ainda:

b.1 Minuta do 2º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.

b.2 Memorando Interno advindo do Secretário de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 19 de dezembro de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 05.364.911/0001-11 datado em 12 de dezembro de 2019,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 18 de dezembro de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Lucas K. Yamazaki, 12 de dezembro de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

## II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

**2º Aditivo**

**Prazo: 60 dias de prorrogação, término do novo prazo de execução em 19 de março de 2020.**

**III- CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 20 de dezembro de 2019.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**2º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguacu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguacu-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

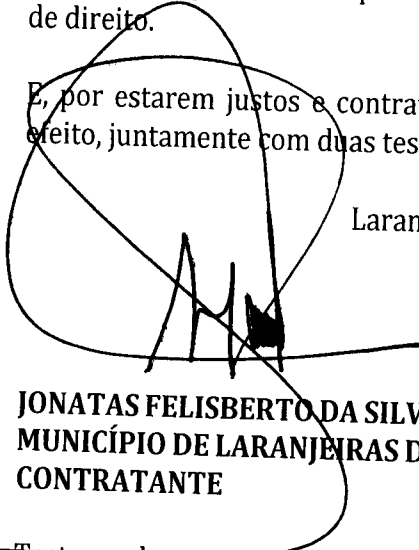
Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **19 de março de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de dezembro de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
**JANDIR BORTOLUZZI**  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 3302 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08  
Departamento de Recursos Humanos

**PROCESSO BILETIVO DE EXATIDÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR - 862/2019**

ERRATA Nº 01/2020

1 - A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos, do Secretariado Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, TORNAR PÚBLICO e ESPERAR a OBTENÇÃO do Processo Biletoivo nº 862/2019.

**OBJETO:** 5.9 (...) A Empresa CEMADÉ desenvolve o seguinte provimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização de prova, com divulgação eletrônica no endereço eletrônico [www.cemadepara.com.br](http://www.cemadepara.com.br). A Empresa CEMADÉ, poderá por meio de Edital, efetuar quaisquer outras modificações no conteúdo do presente Edital, através de divulgação eletrônica, disponibilizando no site de Empresas e da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

6.9 (...) A Empresa CEMADÉ desenvolve o seguinte provimento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização de prova, com divulgação eletrônica no endereço eletrônico [www.cemadepara.com.br](http://www.cemadepara.com.br). A Empresa CEMADÉ, poderá por meio de Edital, efetuar quaisquer outras modificações no conteúdo do presente Edital, através de divulgação eletrônica, disponibilizando no site de Empresas e da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

7 - Ficam os demais itens do Edital nº 02/2019 de 28 de Novembro de 2019 redigidos na forma que se encontram publicadas.

Governador do Estado do Paraná: Tony Reinaldo de Toledo  
Governador do Município de Laranjeiras do Sul-PR: 30 de Dezembro de 2019.

Juliano Galvão de Luz  
Presidente do Conselho Organizador  
Portaria nº 1.202/2019

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 862/2019

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

1º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FURNITURA DE BARRILHA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** COPRE, ESTABILIZADA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.364.909/0001-40, situada na Rua José Antônio Barreto, nº 134, Mossaçu, Curitiba-PR, representada pelo Sr. REANDRO LUIZ ECKMAYER, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.119.090-63.

**PROLONGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 114/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

1º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** SOMAR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.577.792/0001-07, situada à Rua Pádua Inácio de Oliveira, nº 2075, Sala 82, Itaipu, Jandaia do Sul, CEP 89.133-580, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LEONARDO DOS SANTOS FORTES, inscrito no CPF/MF nº 872.276.129-50, e portador da CDE nº 05507815897-02/PR-SC, residente e domiciliado em Jandaia do Sul.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 21.822,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 056/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 155/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018**

4º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 862/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PULVERÍNEA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA DE DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** GEOR YVICARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEYLIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.084.037/0001-00, situada à Rua Barão de Rio Branco, nº 2114, Centro, Curitiba-PR, CEP 85.519-000, neste ato representada pelo Sr. GIBRI YVICARI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.753.579-84 e portador da Cédula de Identidade nº 11.781.151.991-53/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 869/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PULVERÍNEA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA DE DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 869/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PULVERÍNEA COM PEDRAS IRREGULARES COMPLETA DE DIVERSAS RUAS DO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 869/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 155/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018**

4º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 171/2015

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2015**

5º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MOREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 76.349.240/0001-08, situada à Rua XV de Novembro, nº 2841, Centro, CEP 85.301-056, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. SALETE DE SALES PAVAN, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 839.486.629-34 e portadora da Cédula de Identidade nº 11.779.735.529/PR, residente e domiciliada em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua João Rocha Lourenço, nº 2352, Centro, CEP 85.391-400.

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 19.275,28 (dezois e novecentos e doze reais, trezentos e sessenta e cinco centavos).

**PROLONGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 822/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

2º TERMO ADITIVO - SUPRIMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA, COMPREENSIVO TERMO DE ADEÇÃO E SAÚDE - APSIS - PROTOCOLO Nº 14.646.12/PR.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** MARCONI CARPLETELLI, inscrita no CNPJ nº 14.796.476/0001-70, situada à Rua Expediente Associação, nº 110, Adolpho, Curitiba-PR, CEP 85.170-800, neste ato representada pelo Sr. MARCONI CARPLETELLI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.173.823-93 e portador da Cédula de Identidade nº 8.275.225-35/PR.

**VALOR SUPRIMENTO:** R\$ 3.262,72 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 869/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2018**

2º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** PAYMENTACIONES E TERAPIAS/ARMAS SORNETI LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.810.910/0001-11, situada à Rua P 170, nº 8, Jd. Jardim, Guarapuava-PR, CEP 85.200-510, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉAS SORNETI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.749.119-48 e portador da Cédula de Identidade nº 3.892.246-3/SP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

CONCORDÂNCIA Nº 822/2018

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 822/2018**

6º TERMO ADITIVO - PRAZO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA COM CILINDRO DE GÁS PARA FALAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO PÚBLICA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 78.205.970/0001-08, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5/SP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** HANSON ARTISTAS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.404.968/0001-90, situada à Rua Rogério do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.291-146, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO LUIZ GIBRINA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.046.949-20 e portador da Cédula de Identidade nº 4.115.419-9/SP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019-PMEs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gestor de Serviços de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública o Preço Registrado no Preço Preconal nº 107/2019 conforme abaixo:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2019

PUBLICAÇÃO PRECONAL Nº 123/2019-PMEs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gestor de Serviços de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública o Preço Registrado no Preço Preconal nº 123/2019 conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, SUPRIMENTO, ATIVIDADES ESPORTIVAS, MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BOM E LIXO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com base de amostra estabelecida em base amostral para contratação e empresas de pequeno porte.

Considerando as informações de última declaração anexa, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Valor
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
02	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
03	SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS	
04	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
05	MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	
06	OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BOM E LIXO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	

Item	Descrição	Valor
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
02	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
03	SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS	
04	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
05	MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	
06	OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BOM E LIXO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	

Item	Descrição	Valor
01	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
02	REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
03	SUPRIMENTO DE EQUIPAMENTOS	
04	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
05	MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO	
06	OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BOM E LIXO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL	

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP: 83301-420  
CNPJ: 78.205.970/0001-08

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019-PMEs

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gestor de Serviços de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna pública o Preço Registrado no Preço Preconal nº 123/2019 conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BEM COMO MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, SUPRIMENTO, ATIVIDADES ESPORTIVAS, MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO E OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE BOM E LIXO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com base de amostra estabelecida em base amostral para contratação e empresas de pequeno porte.



Ofício n.º 001/2020.

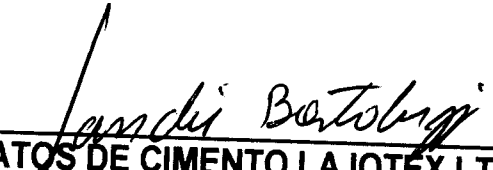
Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Março de 2020.

A  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A/C  
Dpto. Engenharia

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO**

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 05.364.911/0001 – 11, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, BR 158, KM 18, Parque Industrial, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, portador do CPF n.º 545.823.009-44 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 3.917.713-7 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** conforme **Contrato Administrativo n.º 056/2018 e ADITIVOS, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 012/2018 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, tendo em vista o transcorrer das obras que tem por limite para termino a data de 19/03/2020 (dezenove de Março de Dois mil e vinte) para a sua execução. Solicitamos por meio deste, que se proceda a adição de 30 (trinta) dias ao prazo de execução da mesma, sendo o novo prazo para termino desta a data de 19/04/2020 (dezenove de abril de dois mil e vinte) ficando a vigência inalterada. Tal adição se fez necessária pelo atraso ocorrido dos materiais o fornecedor levou mais tempo para entregar do que o prometido.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.

  
**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CNPJ – 05.364.911/0001-11**  
**JANDIR BORTOLUZZI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## PARECER TÉCNICO

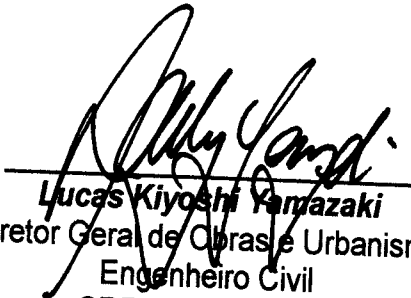
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo fiscal, Lucas Kiyoshi Yamazaki, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-81.408/D, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 056/2018, cuja contratada é a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**, atinente à obra **BARRACÃO DO CENTRO DE EVENTOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, **em razão do atraso das empresas para entrega de material essencial para conclusão das obras.** Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **30 (trinta) dias**, para execução e vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 04 de março de 2.020.

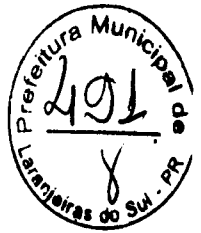
  
**Lucas Kiyoshi Yamazaki**  
Diretor Geral de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil  
CREA PR 81.408/D



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 11 de março de 2020.

À  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de Execução

Prezados,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de execução referente ao Contrato nº 056/2018 oriundo da Tomada de Preços 17/2019, firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal de obras o Engenheiro Civil LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI, CREA-PR 81.408/D.

Na qualidade de Fiscal deste contrato nomeado na portaria 067/2020 de 03 de março de 2020, recebo o parecer favorável referente à solicitação de aditivo de prazo solicitado pela empresa, tendo em vista os atrasos de entrega de materiais pelo fornecedor da empresa que atrasou mais do que o previsto.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento de Prazo de Execução** do contrato no período de 30 (trinta) dias, a contar dos vencimentos dos prazos.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



12.01.2020

Laranjeiras do Sul, 16 de março de 2020.

**DE:** Secretaria de Finanças e Orçamento  
**PARA:** Departamento de Licitação  
Departamento de Contabilidade  
Procuradoria Jurídica

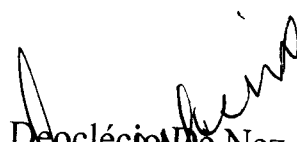
### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018  
REFRENTE À TOMADA DE PREÇOS 012/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de execução de 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 012/2019 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO. O referido aditivo se justifica pelo atraso de entrega de materiais conforme justificado pela empresa.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuta do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

  
Deoclécio De Nez  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Passo a análise jurídica do caso.

#### I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato administrativo nº **056/2018**.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes.
- b) Ainda:
  - b.1 Minuta do 3º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 05.364.911/0001-11 datado em 04 de março de 2020,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Aletéia de Oliveira Dutra, 11 de março de 2020.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Lucas K. Yamazaki, 04 de março de 2020, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

### II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:(...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;(...)§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente...*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

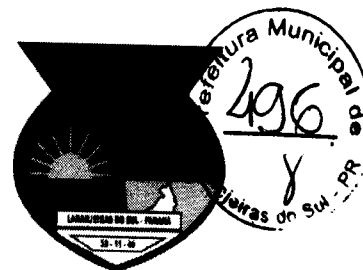


# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

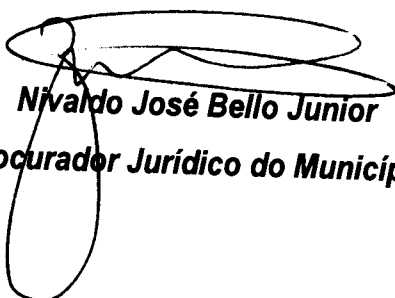
<http://www.ls.pr.gov.br>



## III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 16 de março de 2020.

  
**Nivaldo José Bello Junior**  
**Procurador Jurídico do Município**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



**3º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e idade nº 42 e 3653 1195, residente e domiciliado em Rio Bonito denominada segue: **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em 30

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **30 (trinta)** **2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria M amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

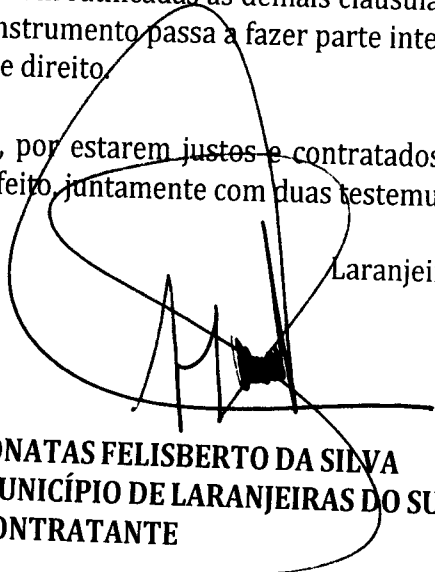
abril de  
ia, com

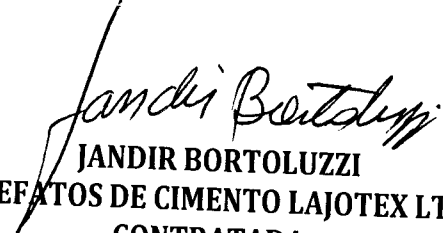
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

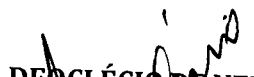
Laranjeiras do Sul-PR, 16 de março de 2020.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CONTRATANTE**

  
**JANDIR BORTOLUZZI**  
**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
**GILSON FERREIRA CELLA**

  
**DEP. CLÉCIO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018**

**3º TERMO ADITIVO – PRAZO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.**

**DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2020.**

**FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**



Ofício n.º 002/2020.

Rio Bonito do Iguaçu, 12 de Maio de 2020.

A  
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A/C  
Dpto. Engenharia

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PARA VIGÊNCIA DE  
CONTRATO**

**ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME**, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º 05.364.911/0001 – 11, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, BR 158, KM 18, Lot. Parque Industrial, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, portador do CPF n.º 545.823.009-44 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º 3.917.713-7 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO** conforme Contrato Administrativo n.º 056/2018 e **ADITIVOS** Edital de Licitação Tomada de Preços n.º 012/2018 Contratação de empresa de Engenharia para Construção de um Barracão no CENTRO DE EVENTOS conforme CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTUTURA TURISTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO e seus Anexos, celebrado entre as partes, tendo em vista o transcorrer do contrato tende a finalizar 29/05/2020 (Vinte e nove de Maio de dois mil e dezessete). Solicitamos por meio deste, que se proceda a adição de 06 (seis) meses do mesmo, sendo o novo prazo para termino desta a data de 29/11/2020 (Vinte e nove de maio de dois mil e vinte) ficando a vigência alterada. Tal adição se fez necessária a espera de credito de recurso do Governo Federal, para complementação do pagamento, sendo que a obra já está 100 % concluída no aguardo do pagamento final.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência

*Jandir Bortoluzzi*  
ARTEFATOS DE CIMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231  
<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



## PARECER TÉCNICO

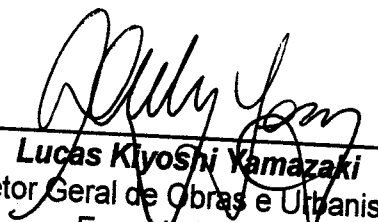
A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo fiscal, Lucas Kiyoshi Yamazaki, engenheiro civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sob nº PR-81.408/D, no uso de suas atribuições, solicitada a emitir parecer sobre a necessidade de Aditamento do prazo do contrato administrativo nº 056/2018, cuja contratada é a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA.**, atinente à obra **BARRACÃO DO CENTRO DE EVENTOS**, após estudos e diligências, constatou a necessidade da concessão de tal aditivo, **as obras estão concluídas ficando apenas a espera de crédito de recurso do Governo Federal para complementação do pagamento e prestação de contas.** Assim sendo, a Secretaria de Obras e Urbanismo exara o presente.

Somos de parecer favorável à concessão de termo aditivo de prazo contratual por mais **180 (cento e oitenta) dias**, para vigência do contrato.

Assim sendo, emitimos parecer técnico favorável à execução do objeto da obra constante do projeto básico de engenharia, por atender às necessidades técnicas necessárias.

É o parecer

Laranjeiras do Sul, 12 de maio de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Kiyoshi Yamazaki**  
Diretor Geral de Obras e Urbanismo  
Engenheiro Civil  
CREA PR 81.408/D





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2020.

À  
**DEOCLECIO DE NEZ**  
Secretário de Finanças

Assunto: Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obra e Urbanismo por meio de seu parecer Administrativo vem solicitar Termo Aditivo de Prazo de Vigência referente ao Contrato nº 056/2018 oriundo da Tomada de Preços 12/2018, firmado com a empresa ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA ME, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU N° 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo fiscal de obras o Engenheiro Civil Lucas Kiyoshi Yamazaki CREA PR 81.408/D.

Na qualidade de Fiscal deste contrato nomeada na Portaria 067/2020 de 03 de março de 2020, recebo o parecer favorável referente o aditivo de prazo de Vigência, a obra encontra se acabada apenas aguardando pagamento da medição final o qual trata-se de recurso federal, para tanto é necessário manter o contrato vigente visto que este prazo expira no próximo dia 29/05/2020.

Desta forma para o bom cumprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade sou **Favorável ao Aditamento de Vigência** do contrato no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento do prazo.

Atenciosamente,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>

25/11/2020

Laranjeiras do Sul, 13 de maio de 2020.

**DE:** Secretaria de Finanças e Orçamento  
**PARA:** Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica

### JUSTIFICATIVA


**ASSUNTO:** ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 12/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente à Tomada de Preço nº 12/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.

O referido aditivo é necessário apenas para pagamento da medição final da obra o qual já está concluída aguardando crédito de recurso federal.

Sendo o que há para o momento, solicito ao departamento de Licitação a minuta do Termo Aditivo e a Procuradoria Jurídica parecer legal sobre o referido Aditivo.

Atenciosamente,

  
DEOCLÉCIO DE NEZ  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Interessado: Departamento de Licitação  
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 4º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 056/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse OGU n. 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Passo a análise jurídica do caso.

#### I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do **contrato administrativo nº 056/2018**.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes.
- b) Ainda:
  - b.1 Minuta do 4º Termo aditivo e extrato referente ao contrato já citado.
  - b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 13 de maio de 2020.
  - b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, CNPJ 05.364.911/0001-11 datado em 12/05/2020.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Lucas K. Yamazaki, 12 de maio de 2020, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

### II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: (...) II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
- 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
- 9) aprovação formal pela autoridade competente;
- 10) Manutenção das condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

#### **4º Aditivo**

**Prazo: 180 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 25 de novembro de 2020.**

#### **III- CONCLUSÃO**

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

**4º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Bonito do Iguçu-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **30 de maio de 2018**, conforme segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

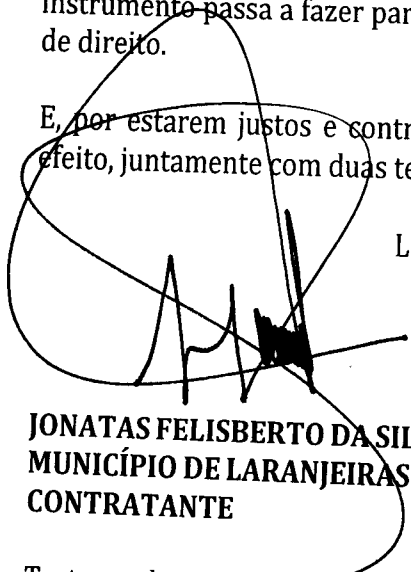
Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **180 (cento e oitenta) dias**, finalizando em **25 de novembro de 2020**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

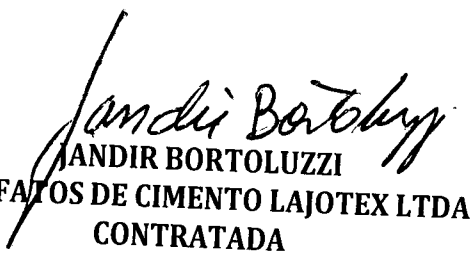
## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul-PR, 18 de maio de 2020.

  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
CONTRATANTE

  
JANDIR BORTOLUZZI  
ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
GILSON FERREIRA CELLA



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018

4º TERMO ADITIVO – PRAZO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO CENTRO DE EVENTOS CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 841484/2016, PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MINISTÉRIO DO TURISMO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. **JANDIR BORTOLUZZI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2020.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.





www.bll.org.br - Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL, www.bll.org.br ou diretamente do Departamento de Licitações e Contratos com sede no Paço Municipal, Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira/PR através de mídia de gravação (Pen-drive ou CD).

Japira, 25 de maio de 2020.  
**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020 - PMLS**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de repape asfáltico sobre pavimentação poliédrica em ruas do quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul, conforme contrato de repasse nº 889185/2019/mdr/caixa.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

Protocolo e Abertura dos Envelopes: 10 de junho de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br - Telefone (42) 36358135.

Laranjeiras do Sul-Pr, 22 de maio de 2020

**MARIA TEREZINHA SNOZ**  
 Presidente Comissão de Licitação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042)3635-8100 85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

**TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018 - Contrato nº 056/2018 - 4º Termo Aditivo Prazo** Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de barracão no centro de eventos conforme contrato de repasse ogu nº 841484/2016, programa de apoio a projetos de infraestrutura turística do ministério do turismo.

Município de Laranjeiras Do Sul, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Felisberto Da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

Contratada: ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEX LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.364.911/0001-11, situada a BR 158, KM 18, s/nº, Parque Industrial, Rio Bonito do Iguçu-PR, CEP 85.340-000, neste ato representada pelo Sr. JANDIR BORTOLUZZI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 545.823.009-44 e portador da cédula de identidade nº 3.917.713-7-SSP/PR. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 18 de maio de 2020 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: **REPUBLICAÇÃO\*** Tomada de Preços nº TP/SMGP-0008/2020 - objeto: Execução das obras de reforço da rede de galerias na Avenida Saul Elkind em trecho próximo à Rua Waldyr de Azevedo e na Rua Waldyr de Azevedo, no Município de Londrina-PR. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4618, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 25 de Maio de 2020.

**FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA**  
 Secretário Municipal de Gestão Pública

(\*Replicado por ter sido publicado no DOU em 24/04/2020, Seção 3, pág. 176, com alterações no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

O Município de Nova Prata do Iguçu - Pr, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, às 09:00 horas do dia 10/06/2020, tendo como objeto a Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em estrada vicinal de acesso à comunidade de Linha Ouro Fino, Município de Nova Prata do Iguçu, conforme Contrato de Repasse nº 892737/2019-MAFA/CAIXA.

Outras informações poderão ser obtidas através do Departamento de Licitação do Município, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguçu - Pr, 22 de maio de 2020.

**DENIVAL DA SILVA OLIBONI**  
 Presidente C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

CONTRATADO: KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46. Objeto: Execução de pavimentação de trecho de via urbana, na Rua Belo Horizonte (Centro, quadra 02) em CBUQ com área de 2.285,40 m² (232,15m), incluindo os serviços: serviços preliminares; terraplanagem; sub-base; base; revestimento; meio fio e sarjetas; paisagismo/ urbanismo; sinalização; drenagem e ensaios. Valor: R\$ 337.494,65 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.15.451.0006.1001-449051000 O prazo de vigência do contrato 400 (quatrocentos) dias, a contar da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. O prazo para execução do projeto será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da nota de empenho. Data da Assinatura: 21 de maio de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2020**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

CONTRATADO: KJPR PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 23/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC Nº 123/2006 alterada pela LC Nº 147/2014)**

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2020, de 22/05/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 09/06/2020, propostas para aquisição de medicamentos para tratamento de pacientes diagnosticados com COVID-19, objetivando registro de preços.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <http://www.bll.org.br>, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail [licitacao@ph03@gmail.com](mailto:licitacao@ph03@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 16:00:00 horas. Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 25 de maio de 2020.

**RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS**  
 Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2020**

Processo Administrativo nº 32.974/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 13/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. Contratada: CELPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.464.326/0001-72. Objeto: execução de obra de Urbanização de 1.591,92 m2 de calçadas com a execução de: meio-fio de concreto com sarjeta; calçadas em paver permeável e remanso em CBUQ; rampas para acessibilidade em concreto; serviços de sub-base, base, placa de obra e demais especificações contidas no memorial descritivo. Trechos: Avenida Betonex - entre a Rua Padre Lotário Welter e Rua Agisse Santa Rosa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação, vencedora pelo valor global de R\$ 167.669,61 (Cento e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). Prazo de Vigência: 10 (dez) meses contados da data da assinatura do Contrato de empreitada. Data da assinatura: 18/05/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU****EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020**

Contrato nº 57/2020. Tomada de Preços nº 01/2020. Contratante: Prefeitura do Município de Porecatu. Contratada: Lago Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.825.877/0001-17. Objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 874104/2018/MC/CEF e contra partida do município. Valor: R\$ 249.499,98. Dotação orçamentária: 12.03.08.2440210.1017.4490.51.01.99-1576. Assinatura em: 20/05/2020. Vigência: 12 meses. Fábio Luiz Andrade - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020.**

Processo Administrativo Nº 47/2020-PM-PR. Ampla Concorrência.

O Município de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que na sala do Departamento de Licitações, localizada no Paço Municipal, sito na Avenida João Carraro, 557, nesta cidade, realizar-se-á no dia 05/06/2020 (sexta-feira) às 08h00m, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, licitação sob modalidade sob modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, com base na Lei 10.520/2002 e na Lei 8.666/93 e da Lei Municipal nº. 1043/2013 a fim de escolher a melhor proposta do seguinte objeto: "aquisição de ambulância tipo A, unidade móvel de Saúde através do ministério da Saúde N° da Proposta 09267.309000/1190-05" Valor Global: R\$ 192.613,33 (cento e noventa e dois mil seiscentos e treze reais e trinta e tres centavos). Informações: Departamento de Licitações no horário das 07h30min às 17h00min ou através do telefone (44) 3427-1223 ou pelo e-mail: [licitacao@portorico.pr.gov.br](mailto:licitacao@portorico.pr.gov.br).

Em, 25 de maio de 2020

**EVARISTO GHIZONI VOLPATO**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****AVISO DE ALTERAÇÃO**

Tomada de Preços nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na cobertura do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme informações, especificações técnicas e projetos disponibilizados no processo 11123/2019 e pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura, considerando-se as especificações contidas no Edital, Planilha, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e demais ANEXO(S).

VALOR: R\$ 96.416,71 (Noventa e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).

Data: 15 de junho de 2020, às 08h30m. Informações: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 59/2020 PREGÃO ELETRONICO 07/2020 CONTRATO Nº 59/2020 que tem por objeto: a contratação de empresa para aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática para o CEU das Artes da Borda do Campo neste município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2020, sob os ANEXOS, que ficam fazendo parte integrante do presente em todos os seus itens e condições. ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39 CONTRATADO: PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ Nº 24.832.819/0001-83 VALIDADE: 12 (doze) meses A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. VALOR: R\$ 1.308,00 (Hum mil, trezentos e oito reais).